



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI XXX/2019

O Executivo Municipal fica autorizado a receber doação de materiais e mão de obra para edificação do Centro de Saúde do Bairro Várzea Grande.

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a receber em doação de Gramado BV Resort Incorporações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.448.583/0001-13, localizada na Avenida das Hortênsias, nº 4665, cj. 01, bairro Carniel; Gramado Parks Investimentos e Intermediações Ltda – SCP Gramado Exclusivo Resort – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.369.161/0001-57, localizada na Avenida das Hortênsias, nº 4665, sala 05, bairro Carniel; Gramado Parks Investimentos e Intermediações Ltda – SCP Buona Vitta – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.369.161/0001-57, localizada na Avenida das Hortênsias, nº 4665, sala 05, bairro Carniel e Gramado Hydros Incorporações – SPE Ltda – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.989.181/0001-02, localizada na Avenida das Hortênsias, nº 4665, sala 09, bairro Carniel, todos os materiais e mão de obra necessários para edificação do Centro de Saúde do Bairro Várzea Grande, nesta cidade, conforme o memorial descritivo da obra elaborado pelo Município de Gramado.

Art. 2º O memorial descritivo e os estudos técnicos executados pela Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado, em anexo, passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes da realização dos serviços prestados, constantes no art. 1º da presente lei serão de inteira responsabilidade das empresas doadoras.



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria-Geral

Art. 4º Os técnicos do Executivo Municipal e das empresas doadoras farão a fiscalização das obras.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 20 de março de 2019.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci

Prefeito de Gramado



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria-Geral

Exmo. Sr. Presidente

João Alfredo de Castilhos Bertolucci, Prefeito de Gramado, no uso das suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 6º, inciso II e III da Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

O Executivo Municipal fica autorizado a receber doação de materiais e mão de obra para edificação do Centro de Saúde do Bairro Várzea Grande.

A proposição que se submete a deliberação dos membros deste colegiado tem por escopo viabilizar a edificação do Centro de Saúde do Bairro Várzea Grande, através da doação de materiais e mão de obra pela iniciativa privada.

Neste sentido, cumpre informar que, embora não houvesse a necessidade de submeter a matéria à apreciação da Casa do Povo, uma vez que se trata de doação pura e simples, sem encargo às partes, a qual poderia ser perfectibilizada através de termo entre o Poder Público e as empresas doadoras, consoante o entendimento jurídico exposto pela Procuradoria da Câmara de Vereadores na orientação jurídica nº 51/2018, em atenção aos princípios constitucionais da publicidade e da moralidade, o Executivo Municipal propõe o presente projeto de lei a este colegiado para sua análise e aprovação, pois trata-se de importante iniciativa na área de saúde pública que ampliará a oferta de serviços e o atendimento da comunidade do bairro mais populoso do nosso município.

Conforme o memorial descritivo elaborado pela arquiteta Débora Dall'Agnol, servidora pública do Município de Gramado, a edificação terá área total de 2.429,00 m² (dois mil, quatrocentos e vinte e nove metros quadrados), distribuído em dois pavimentos, sendo o pavimento térreo com 1.216,00 m² (mil, duzentos e dezesseis me-



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria-Geral

etros quadrados) e o pavimento subsolo com 1.213,00 m² (mil, duzentos e treze metros quadrados), composto de recepção, sala de imunização, estacionamento, acesso aos portadores de necessidades especiais e idosos, farmácia, além de salas para enfermagem, consultórios, fisioterapia, administrativo e ações básicas em saúde, como o Programa Estratégia de Saúde da Família.

Em 27 de setembro de 2017, o Conselho Municipal de Saúde (CMS) reuniu-se no auditório da Secretaria Municipal de Saúde para deliberar sobre a aprovação ou não do projeto apresentado pela municipalidade para a construção daquela Unidade Básica de Saúde (UBS), sendo aprovado por unanimidade pelos presentes, consoante a ata n. 09/2017 que segue anexo a esta proposição.

Desta forma, o Executivo Municipal empregou esforços na viabilidade da consecução do projeto perante a iniciativa privada, o que culminou com o ajuste pactuado com as empresas Gramado BV Resort Incorporações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.448.583/0001-13, localizada na Avenida das Hortênsias, nº 4665, cj. 01, bairro Carniel; Gramado Parks Investimentos e Intermediações Ltda – SCP Gramado Exclusive Resort – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.369.161/0001-57, localizada na Avenida das Hortênsias, nº 4665, sala 05, bairro Carniel; Gramado Parks Investimentos e Intermediações Ltda – SCP Buona Vitta – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.369.161/0001-57, localizada na Avenida das Hortênsias, nº 4665, sala 05, bairro Carniel e Gramado Hydros Incorporações – SPE Ltda – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.989.181/0001-02, localizada na Avenida das Hortênsias, nº 4665, sala 09, bairro Carniel, as quais propuseram à Administração Municipal, a doação de materiais e mão de obra para edificação do Centro de Saúde do Bairro Várzea Grande, já que possuem compromisso social perante a comunidade gramadense, pois realizaram, ao longo dos últimos anos, diversos investimentos no segmento de hotelaria que causaram grande impacto no cotidiano da cidade.

A partir dos ajustes firmados com a iniciativa privada, será oportunizado o investimento de aproximadamente R\$ 3.900.000,00 (três mil e novecentos mil reais) por



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria-Geral

estes na edificação daquele Centro de Saúde. O Executivo Municipal, através dos secretários de Saúde e de Governança e Desenvolvimento Integrado, apresentou a proposição das empresas doadoras aos membros do CMS, durante reunião extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2019, a qual foi RATIFICADA e APROVADA POR UNANIMIDADE, conforme a ata nº 03/2019, que faz parte integrante desta proposta legislativa.

Conforme se verifica na documentação anexa ao projeto de lei, as empresas doadoras serão responsáveis pela execução do projeto arquitetônico elaborado pela Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado, sem ônus aos cofres públicos, o que permitirá que os recursos do Erário sejam empregados de maneira eficiente em outras áreas de interesse público da comunidade gramadense.

A área de terras de 2.202,11 m² (dois mil, duzentos e dois metros e onze decímetros quadrados) onde será edificado o Centro de Saúde, pertence ao Município de Gramado, conforme o Registro de Imóveis da Comarca de Gramado sob o n. 21.887, gravadas como Área Livre de Uso Público e Área de Equipamentos Públicos, com 1.391,61 m² e 810,50 m², respectivamente, é objeto de proposição legislativa que tramitará concomitantemente a esta proposição e tem por escopo alterar os seus para que seja construído este equipamento público naquele espaço, o qual concentrará no mesmo prédio, os diversos serviços médicos que são disponibilizados à população da região, bem como permitirá a ampliação destes e reduzirá o gasto público com locação de imóveis que, no exercício de 2017, foi de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais) e no exercício de 2018, foi de R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais) pagos a particulares.

Excelências, considerando que o interesse público primário é ampliar e melhorar a oferta de serviços públicos na área de saúde aos moradores do bairro Várzea Grande e o seu entorno, através da doação de materiais e mão de obra pela iniciativa privada que se responsabilizará pela edificação daquela unidade de saúde, verifica-se que há necessidade de urgência na apreciação do projeto de lei, conforme o art. 106 e inciso III, o art. 110 e o art. 126, II e 152 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de



Prefeitura Municipal de Gramado
Procuradoria-Geral

que a comunidade possa se beneficiar daquele equipamento no mais breve possível, tão logo seja concluída pelas empresas doadoras.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 20 de março de 2019.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito de Gramado

João Gilberto Barbosa Barcellos
Procurador-Geral do Municípios

Altemir João Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

Simone Manfredini Bender
Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE GRAMADO
CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES-OFICIAL



Página 1 de 6

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 20 de Fevereiro de 2006

FLS
1

MATRÍCULA
21.887

IMÓVEL: Uma área de terras com 13.163,39m² (treze mil cento e sessenta e três metros e trinta e nove decímetros quadrados), localizada na Rua 1º de Maio, lado dos números ímpares, Bairro Várzea Grande, zona urbana desta cidade, sem quarteirão delimitado, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia em um ponto denominado vértice 01, localizado a sudoeste da área e segue rumo nordeste numa extensão de 137,75m (cento e trinta e sete metros e setenta e cinco centímetros), até encontrar o vértice 02, confrontando-se com terras de Alberto Dallarosa e outros, Leonardo Fatori, Jair João Severgnini, Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, Germano Blum, Espólio de Nilo Sachet e Aurélio Franck; A partir do vértice 02 segue no rumo sudeste numa extensão de 0,41m (quarenta e um centímetros), até o vértice 3, limitando-se com terras de Aurélio Franck; Do Vértice 03 segue no rumo nordeste até o vértice 04 numa extensão de 29,36m (vinte e nove metros e trinta e seis centímetros), limitando-se com terras de Aurélio Frank e Ingred Holdorf; Segue do vértice 04 até o vértice 05 no rumo noroeste, numa extensão de 0,57m (cinquenta e sete centímetros), limitando-se com terras de Ingred Holdorf; Do vértice 05 segue rumo nordeste numa extensão de 10,53m (dez metros e cinquenta e três centímetros), até o vértice 06, limitando-se com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Gramado; Segue no rumo sudeste desde o vértice 06 até o vértice 07 numa extensão de 27,86m (vinte e sete metros e oitenta e seis centímetros), limitando-se com terras de Clésio Tissot, Gilberto Dallarosa e Irineu Dallarosa; Segue ainda no rumo sudeste na extensão de 21,94m (vinte e um metros e noventa e quatro centímetros), desde o vértice 07 até o vértice 08, limitando-se com terras de Gilberto Dallarosa e Irineu Dallarosa; Do vértice 08 segue rumo nordeste até o vértice 09 numa extensão de 19,33m (dezenove metros e trinta e três centímetros), limitando-se com terras de Gilberto Dallarosa e Irineu Dallarosa; Segue então no rumo sudeste numa extensão de 12,00m (doze metros), desde o vértice 09 até o vértice 10, limitando-se com a Rua 1º de Maio; A partir do vértice 10 segue rumo sudoeste numa extensão de 90,00m (noventa metros), até o vértice 11, confrontando-se com terras de Carlos Alexandre Brombatti; Deflete no vértice 11 e segue rumo sudeste numa extensão de 30,00m (trinta metros), até o vértice 12 confrontando-se com terras de Carlos Alexandre Brombatti e Rudinei Brombatti; A partir do vértice 12 segue no rumo sudoeste até o vértice 13, numa extensão de 84,00m (oitenta e quatro metros), confrontando-se com terras de Irineu Sartori; Do vértice 13 segue no rumo noroeste numa extensão de 91,84m (noventa e um metros e oitenta e quatro centímetros), até encontrar o vértice 01, limitando-se neste segmento com terras de Alberto Dallarosa e outros.

PROPRIETÁRIOS: ALSINO ALTREITER, aposentado, CPF 040.015.750-00, RG 7004482175-SSP/RS, e sua esposa LONY ALTREITER, aposentada, CPF 232.398.400-49, RG 7014709419-SSP/RS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. 1º de Maio, nº 1321, Bairro Várzea Grande, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 11.202, fls. 01/1v, Lº 02 RG, Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS.-

CONTINUA NO VERSO

www.gramado.com.br - tecnologia.brasil@minerva.com.br
Programa ACT
Digitado e assinado
II Setor de Registro de Imóveis
II Setor de Registro de Imóveis
D.E. JOSE A. (21) - 071

Continua na Próxima Página



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE GRAMADO
CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES-O.FICIAL

Página 3 de 61
GRAMADO-RS

Continuação da Página Anterior -:-:-:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 11 de Outubro de 2006

-2-

- MATRÍCULA -
21.887

AV.3-21.887, de 11 de Outubro de 2006.

CNPI

CERTIFICO QUE, mediante requerimento, datado de 28 de setembro de 2006, requerido por I. T. A. H. Empreendimentos Imobiliários Ltda., acompanhado de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas - CNPJ, via internet, arquivados neste Ofício; averbamos o seguinte: Que a requerente é inscrita no CNPJ sob nº 08.296.595/0001-86. Dón fó -

PROTOCOLO: N° 38.433-1816, de 30/08/2005

**PROTOCOLO: N° 38.432, L° 12, de 29
O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

E-RS 1690-51

Cledeimar Dórmelles de Menezes

AV.4-21.887, de 7 de Dezembro de 2006.

CANCELAMENTO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM

CERTIFICO QUE, mediante requerimento, datado de 20 de outubro de 2.006, requerido por I.T. A. H. Empreendimentos Imobiliários Ltda., ass. por seu sócio Marcos Antônio Macagnan e pelos Anuentes Carlos Alexandre Brombatti e sua esposa, Sandra Maria dos Santos Brombatti e, Rudinei Brombatti e sua esposa, Silvana Andrea Haha Brombatti, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: O CANCELAMENTO da Servidão de Passagem, constante do R.1/21.887, face à instalação da Rua "A", do Loteamento ITAÚNA, abaixo registrado, sobre esta servidão, garantindo acesso por via pública e tornando sem efeito tal servidão. Dou fé..

PROTOCOLO: N° 38.653, do Livro n° 1-G, de 09

John C.

E RS 17.00.- H

ME 31257-1 7-12 Rev. 10/2010

AV.5-21.887, de 7 de Dezembro de 2006

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA
CERTIFICO QUE, requerimento, datado de 20 de outubro de 2.006, requerido por I. T. A. H. Empreendimentos Imobiliários Ltda., ass. por seu sócio, Marcos Antônio Macagnan, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: a alteração da denominação da Rua 1º de Maio, para a atual denominação de AVENIDA 1º de MAIO, de acordo com a Lei Municipal nº 1.869/2001. Dado: 06

PROTOCOLO N° 28 C.F. 1.5.2001 - 1.5.2001

PROTÓCOLO N° 38.653, do Livro n° 1-G, de 09/06/2018.

(Signature)

.E. Nihil. - LL.

B.C. 21.207.1.7.1. B. 1. 1. 1. 2000

LOTEAMENTO - Conforme requerimento da proprietária I. T. A. H. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada no R.2/21.887, datado de 20 de outubro de 2.005, juntamente com o processo de Loteamento devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, em 31/10/2006, Protocolo nº 070/06, nos termos do Decreto 6.766 de 19.12.1979, arquivado neste Ofício, fica registrado o Loteamento "ITAÚNA", localizado no lugar denominado "Várzea Grande", nesta cidade, de propriedade da empresa requerente, com as seguintes características: composto de 02 quadras, onde estão distribuídos 15 (quinze) lotes.

• 100 •

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE GRAMADO

CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES-OFICIAL



Página 4 de 6

Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL



Gramado, 7 de Dezembro de 2006

FLS

2v

MATRÍCULA

21.887

os quais, juntamente com a Área do Sistema Viário (Rua A), Área Livre de Uso Público e Área de Equipamentos Públicos, abrangem uma área de 13.163,39m² (treze mil, cento e sessenta e três metros e trinta e nove decímetros quadrados), assim distribuídos: A) Área de Lotes: Quadra 1, com 09 lotes, numerados de 01 à 09, totalizando 5.271,04m²; e, Quadra 2, com 06 lotes, numerados de 01 à 06, totalizando 3.285,41m²; Total 8.556,45m², que representa 65,00% da área loteada. B) Área de Rua: O Sistema Viário é composto por uma Rua, denominada "A", com a área de 2.404,83m², a qual articula-se com as demais ruas da cidade, integrantes ao Plano Viário do Município, o que representa 18,27% da área loteada; C) Área Livre de Uso Público, com 1.391,61m², que representa 10,57% da área loteada; D) Área de Equipamentos Públicos, com 810,50m², que representa 6,16% da área loteada, assim descritas: QUADRA N° 01: Uma área de terras que constitui a Quadra "1" do Loteamento Itaúna, com área total de 7473,15m² (sete mil quatrocentos e setenta e três metros e quinze decímetros quadrados) localizado distante 19,33m da esquina formada pela Rua A deste loteamento com a Avenida 1º de Maio, está localizado no lado dos números pares da Rua A, sem quarteirão delimitado, com as seguintes medidas e confrontações: Sudoeste: 33,34m (trinta e três metros e trinta e quatro centímetros) confrontando-se com terras de Querino Dallarosa; Noroeste: em cinco segmentos medindo respectivamente 137,75m (cento e trinta e sete metros e setenta e cinco centímetros), 0,41m (quarenta e um centímetros), 29,36m (vinte e nove metros e trinta e seis centímetros), 0,57m (cinquenta e sete centímetros) 10,53m (dez metros e cinqüenta e três centímetros), todos confrontando-se com o Loteamento Vila Serrana dos seguintes proprietários: Leonardo Fattori, Jair João Severgnini, Igreja Evangélica Luterana do Brasil, Germano Blum, Espólio de Nilo Sachet, Aurélio Frank, Ingrid Holdorf e Prefeitura Municipal de Gramado; Nordeste: em dois segmentos medindo 27,86m (vinte e sete metros e oitenta e seis centímetros) e 21,94m (vinte um metros e noventa e quatro centímetros) confrontando-se com terras de Clésio Tissot, Gilberto Dallarosa e Irineu Dallarosa. Sudeste: em linha sinuosa numa extensão de 194,21m (cento e noventa e quatro metros e vinte e um centímetros) confrontando-se com a Rua "A" deste loteamento. A quadra 1 está a uma distância de 19,33m (dezenove metros e trinta e três centímetros) da esquina formada pela Avenida 1º de Maio e Rua "A" deste Loteamento. QUADRA N° 02: Uma área de terras que constitui a Quadra "2" do Loteamento Itaúna, com área total de 3.285,41m² (três mil duzentos e oitenta e cinco metros e quarenta e um decímetros quadrados), localizado distante 90,00m da esquina formada pela Rua A deste loteamento com a Avenida 1º de Maio, está localizado no lado dos números ímpares da Rua A, sem quarteirão delimitado, com as seguintes medidas e confrontações: Sudoeste: 39,79m (trinta e nove metros e setenta e nove centímetros) confrontando-se com terras de Querino Dallarosa; Noroeste: em linha sinuosa medindo 97,19m (noventa e sete metros e dezenove centímetros), confrontando-se com a Rua "A" deste loteamento; Nordeste: 30,00m (trinta metros) confrontando-se com terras de Carlos Alexandre Brombatti e Rudinei Brombatti; Sudeste: 84,00m (oitenta e quatro metros) confrontando-se com terras de Irineu Sartori. A quadra 1 está a uma distância de 90,00m (noventa metros) da esquina formada pela Avenida

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE GRAMADO
CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES-OFFICIAL



Página 5 de 6
GRAMADO-F

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Gramado,

7 de Dezembro de 2006

FLS-
3

MATRÍCULA
21.887

1º de Maio e Rua "A" deste Loteamento. RUA A: Uma área de terras que constitui a Rua "A", do Loteamento Itaúna, com a área total de 2.404,83m² (dois mil, quatrocentos e quatro metros e oitenta e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Sudoeste: 18,71m (dezoito metros e setenta e um centímetros) confrontando-se com terras de Querino Dallarosa; Noroeste: em linha sinuosa medindo 194,21m (cento e noventa e quatro metros e vinte e um centímetros), confrontando-se com a Quadra "1" deste loteamento e terras de Gilberto Irineu Dallarosa; Nordeste: 12,00m (doze metros) confrontando-se com a Avenida 1º de Maio; Sudeste: 187,19m (cento e oitenta e sete metros e dezenove centímetros) confrontando-se com terras de Carlos Alexandre Brombatti e a Quadra "2" deste loteamento. ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO: UM LOTE com área de 1.391,61m² (Um mil trezentos e noventa e um metros e sessenta e um decímetros quadrados), distante 44,73m (quarenta e quatro metros e setenta e três centímetros) da esquina formada pela Avenida 1º de Maio e Rua "A" do Loteamento Itaúna, está localizada no lado dos números pares da Rua A, localizada na Quadra 1 que é parcialmente formada pela Rua A deste loteamento, pelo Loteamento Vila Serrana, pela área de Querino Dallarosa e pelos lotes de Clésio Tissot, Gilberto Dallarosa e Irineu Dallarosa ,com as seguintes medidas e confrontações: Sudoeste: 48,54m (quarenta e oito metros e cinqüenta e quatro centímetros) confrontando-se com o lote 2 da quadra 01; Noroeste: em três segmentos medindo 10,09m (dez metros e nove centímetros), 0,41m (quarenta e um centímetros) e 18,45m (dezoito metros e quarenta e cinco centímetros) confrontando-se com terras de Espólio de Nilo Sachet, Aurélio Frank e Ingrid Holdorf; Nordeste: 48,33m (quarenta e oito metros e trinta e três centímetros), confrontando-se com a "Área de Equipamentos Públicos"; Sudeste: (frente) 28,73m (vinte e oito metros e setenta e três centímetros) confrontando-se com a Rua "A" do Loteamento Itaúna. ÁREA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS: UM LOTE com área de 810,50m² (oitocentos e dez metros e cinqüenta decímetros quadrados), distante 32,73m (trinta e dois metros setenta e três centímetros) da esquina formada pela Avenida 1º de Maio e Rua "A" do Loteamento Itaúna, está localizada no lado dos números pares da Rua A, na Quadra 1 que é parcialmente formada pela Rua A deste loteamento, pelo Loteamento Vila Serrana, pela área de Querino Dallarosa e pelos lotes de Clésio Tissot, Gilberto Dallarosa e Irineu Dallarosa, com as seguintes medidas e confrontações: Sudoeste: 48,33m (quarenta e oito metros e trinta e três centímetros) confrontando-se com a "Área Livre de Uso Público"; Noroeste: em três segmentos medindo 10,91m (dez metros e noventa e um centímetros), 0,57m (cinqüenta e sete centímetros) e 10,53m (dez metros e cinqüenta e três centímetros) confrontando-se com terras de Ingrid Holdorf e Prefeitura Municipal de Gramado; Nordeste: em três segmentos medindo 21,58m (vinte e um metros e cinqüenta e oito centímetros), 11,93m (onze metros e noventa e três centímetros) e 28,04m (vinte e oito metros e quatro centímetros) confrontando-se com terras de Clésio Tissot, Gilberto Irineu Dallarosa e Lote 1 desta quadra 01; Sudeste: (frente) 12,00m (doze metros) confrontando-se com a Rua "A" do Loteamento Itaúna. MEMORIAL DESCRIPTIVO DOS LOTES: com suas características, medidas, confrontações e números dos lotes o que se encontra arquivado neste Ofício, com as folhas

CONTINUA NO VERSO

www.cartorio.com.br - inscreva-se no site para receber os ofícios
Protocolado - Data de protocolo
Assinatura PGP
Assinatura PGP

D.E.: 03341421-071

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ÓFICIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE GRAMADO
CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES-OFICIAL



Página 6 de 6

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 7 de Dezembro de 2006

FLS

3v

MATRÍCULA

21.887

numeradas e rubricadas. Todos os demais documentos exigidos por Lei, encontram-se arquivados neste Ofício.

PROTOCOLO: N° 38.653, do Livro n° 1-G, de 09/11/2006.

O REGISTR. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: *Natalael Valzenir Menezes*, E: R\$ 31,50.- LL.
Natanael Valzenir Menezes

AV.7-21.887, de 7 de Dezembro de 2006.

Transferida a área de 8.556,45m², designada pelos Lotes 01 à 09 da Quadra "01", 01 à 06 da Quadra "02", conforme matrículas 22.390 à 22.404, fls. 01, do Livro 02-RG, para I. T. A. H. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em 07 de dezembro de 2.006. Dou fé.

PROTOCOLO: N° 38.653, do Livro n° 1-G, de 09/11/2006.

O REGISTR. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: *Natalael Valzenir Menezes*, E: R\$ 17,00.- LL.
Natanael Valzenir Menezes

AV.8-21.887, de 26 de Outubro de 2007.

CONCLUSÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

CERTIFICO QUE, mediante Ofício nº 214/07, expedido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo desta cidade, datado de 27 de setembro de 2.007, ass. pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, Vonei Benetti, acompanhado de Auto de Vistoria e Conclusão, datado de 21 de setembro de 2.007, ass. pela Arquiteta Marúcia Ludwig Nieto, arquivados neste Ofício; averbamos o seguinte: que, as obras de infra-estrutura do Loteamento Itaúna, objeto desta matrícula, encontram-se concluídas na sua totalidade, conforme projetos aprovados e arquivados na referida Secretaria, sendo estas as obras: Terraplanagem, Pavimentação, Rede de Drenagem Pluvial, Rede de Água Potável, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Esgoto Cloacal sistema individual de tratamento fossa e sumidouro. Dou fé.

PROTOCOLO: N° 40.127, do Livro n° 1-G, de 28/09/2007.

O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS: *Cledemar Dornelles de Menezes*, E: R\$ 16,90.- LL.
Cledemar Dornelles de Menezes

Selo: 0250.03.0700005.01678 R\$ 0,40

ÓFICIO DE REGISTROS PÚBLICOS

Gramado RS
Cledemar Dornelles de Menezes
Registrador
Av das Hortênsias, 1287 / Tel. (54) 3295-6700

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Gramado-RS, 13 de junho de 2017 às 14:37:19.

Total: R\$47,70 - BNH

Certidão Matrícula 21.887 - 6 páginas: R\$29,10 (0250.00.1600002.27108 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0250.00.1600002.27108 = R\$1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0250.00.1600002.27108 = R\$1,40)

Natalael Valzenir Menezes
Natalael Valzenir Menezes - Registrador Substituto



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Página 5 de 6
GRAMADO-R

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 7 de Dezembro de 2006

— FLS
3

- MATRÍCULA -
21.887

1º de Maio e Rua "A" deste Loteamento, RUA A: Uma área de terras que constitui a Rua "A", do Loteamento Itaúna, com a área total de 2.404,83m² (dois mil, quatrocentos e quatro metros e oitenta e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Sudoeste: 18,71m (dezoito metros e setenta e um centímetros) confrontando-se com terras de Querino Dallarosa; Noroeste: em linha sinuosa medindo 194,21m (cento e noventa e quatro metros e vinte e um centímetros), confrontando-se com a Quadra "1" deste loteamento e terras de Gilberto Irineu Dallarosa; Nordeste: 12,00m (doze metros) confrontando-se com a Avenida 1º de Maio; Sudeste: 187,19m (cento e oitenta e sete metros e dezenove centímetros) confrontando-se com terras de Carlos Alexandre Brombatti e a Quadra "2" deste loteamento. ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO: UM LOTE com área de 1.391,61m² (Um mil trezentos e noventa e um metros e sessenta e um decímetros quadrados), distante 44,73m (quarenta e quatro metros e setenta e três centímetros) da esquina formada pela Avenida 1º de Maio e Rua "A" do Loteamento Itaúna, está localizada no lado dos números pares da Rua A, localizada na Quadra 1 que é parcialmente formada pela Rua A deste loteamento, pelo Loteamento Vila Serrana, pela área de Querino Dallarosa e pelos lotes de Clésio Tissot, Gilberto Dallarosa e Irineu Dallarosa ,com as seguintes medidas e confrontações: Sudoeste: 48,54m (quarenta e oito metros e cinqüenta e quatro centímetros) confrontando-se com o lote 2 da quadra 01; Noroeste: em três segmentos medindo 10,09m (dez metros e nove centímetros), 0,41m (quarenta e um centímetros) e 18,45m (dezoito metros e quarenta e cinco centímetros) confrontando-se com terras de Espólio de Nilo Sachet, Aurélio Frank e Ingred Holdorf; Nordeste: 48,33m (quarenta e oito metros e trinta e três centímetros), confrontando-se com a "Área de Equipamentos Públicos"; Sudeste: (frente) 28,73m (vinte e oito metros e setenta e três centímetros) confrontando-se com a Rua "A" do Loteamento Itaúna. ÁREA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS: UM LOTE com área de 810,50m² (oitocentos e dez metros e cinqüenta decímetros quadrados), distante 32,73m (trinta e dois metros setenta e três centímetros) da esquina formada pela Avenida 1º de Maio e Rua "A" do Loteamento Itaúna, está localizada no lado dos números pares da Rua A, na Quadra 1 que é parcialmente formada pela Rua A deste loteamento, pelo Loteamento Vila Serrana, pela área de Querino Dallarosa e pelos lotes de Clésio Tissot, Gilberto Dallarosa e Irineu Dallarosa, com as seguintes medidas e confrontações: Sudoeste: 48,33m (quarenta e oito metros e trinta e três centímetros) confrontando-se com a "Área Livre de Uso Público"; Noroeste: em três segmentos medindo 10,91m (dez metros e noventa e um centímetros), 0,57m (cinqüenta e sete centímetros) e 10,53m (dez metros e cinqüenta e três centímetros) confrontando-se com terras de Ingred Holdorf e Prefeitura Municipal de Gramado; Nordeste: em três segmentos medindo 21,58m (vinte e um metros e cinqüenta e oito centímetros), 11,93m (onze metros e noventa e três centímetros) e 28,04m (vinte e oito metros e quatro centímetros) confrontando-se com terras de Clésio Tissot, Gilberto Irineu Dallarosa e Lote 1 desta quadra 01; Sudeste: (frente) 12,00m (doze metros) confrontando-se com a Rua "A" do Loteamento Itaúna. MEMORIAL DESCRIPTIVOS DOS LOTES: com suas características, medidas, confrontações e números dos lotes o que se encontra arquivado neste Ofício, com as folhas

CONTINUA NO VERSO

33.E. 10341421 - 073

www.ijmraonline.net - مجله اینترنتی روان‌پردازی

Program 107
Child Abuse
and Neglect

Página 5 de
GRAMADO

Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 7 de Dezembro de 2006

FLS

MATRÍCULA

3

21.887

1º de Maio e Rua "A" deste Loteamento. RUA A: Uma área de terras que constitui a Rua "A", do Loteamento Itaúna, com a área total de 2.404,83m² (dois mil, quatrocentos e quatro metros e oitenta e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Sudoeste: 18,71m (dezoito metros e setenta e um centímetros) confrontando-se com terras de Querino Dallarosa; Noroeste: em linha sinuosa medindo 194,21m (cento e noventa e quatro metros e vinte e um centímetros), confrontando-se com a Quadra "1" deste loteamento e terras de Gilberto Irineu Dallarosa; Nordeste: 12,00m (doze metros) confrontando-se com a Avenida 1º de Maio; Sudeste: 187,19m (cento e oitenta e sete metros e dezenove centímetros) confrontando-se com terras de Carlos Alexandre Broombatti e a Quadra "2" deste loteamento. ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO: UM LOTE com área de 1.391,61m² (Um mil trezentos e noventa e um metros e sessenta e um decímetros quadrados), distante 44,73m (quarenta e quatro metros e setenta e três centímetros) da esquina formada pela Avenida 1º de Maio e Rua "A" do Loteamento Itaúna, está localizada no lado dos números pares da Rua A, localizada na Quadra 1 que é parcialmente formada pela Rua A deste loteamento, pelo Loteamento Vila Serrana, pela área de Querino Dallarosa e pelos lotes de Clésio Tissot, Gilberto Dallarosa e Irineu Dallarosa, com as seguintes medidas e confrontações: Sudoeste: 48,54m (quarenta e oito metros e cinqüenta e quatro centímetros) confrontando-se com o lote 2 da quadra 01; Noroeste: em três segmentos medindo 10,09m (dez metros e nove centímetros), 0,41m (quarenta e um centímetros) e 18,45m (dezoito metros e quarenta e cinco centímetros) confrontando-se com terras de Espólio de Nilo Sachet, Aurélio Frank e Ingrid Holdorf; Nordeste: 48,33m (quarenta e oito metros e trinta e três centímetros), confrontando-se com a "Área de Equipamentos Públicos"; Sudeste: (frente) 28,73m (vinte e oito metros e setenta e três centímetros) confrontando-se com a Rua "A" do Loteamento Itaúna. ÁREA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS: UM LOTE com área de 810,50m² (oitocentos e dez metros e cinqüenta decímetros quadrados), distante 32,73m (trinta e dois metros setenta e três centímetros) da esquina formada pela Avenida 1º de Maio e Rua "A" do Loteamento Itaúna, está localizada no lado dos números pares da Rua A, na Quadra 1 que é parcialmente formada pela Rua A deste loteamento, pelo Loteamento Vila Serrana, pela área de Querino Dallarosa e pelos lotes de Clésio Tissot, Gilberto Dallarosa e Irineu Dallarosa, com as seguintes medidas e confrontações: Sudoeste: 48,33m (quarenta e oito metros e trinta e três centímetros) confrontando-se com a "Área Livre de Uso Público"; Noroeste: em três segmentos medindo 10,91m (dez metros e noventa e um centímetros), 0,57m (cinquenta e sete centímetros) e 10,53m (dez metros e cinqüenta e três centímetros) confrontando-se com terras de Ingrid Holdorf e Prefeitura Municipal de Gramado; Nordeste: em três segmentos medindo 21,58m (vinte e um metros e cinqüenta e oito centímetros), 11,93m (onze metros e noventa e três centímetros) e 28,04m (vinte e oito metros e quatro centímetros) confrontando-se com terras de Clésio Tissot, Gilberto Irineu Dallarosa e Lote 1 desta quadra 01; Sudeste: (frente) 12,00m (doze metros) confrontando-se com a Rua "A" do Loteamento Itaúna. MEMORIAL DESCRIPTIVOS DOS LOTES: com suas características, medidas, confrontações e números dos lotes o que se encontra arquivado neste Ofício, com as folhas

CONTINUA NO VERSO

D.E. J0341421 - 071

Continua na Próxima Página





Prefeitura Municipal de Gramado
Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário.....**Prefeitura Municipal de Gramado**

Obra.....**Centro de Saúde do Bairro Várzea Grande**

Localização.....**Rua "A" s/nº - Bairro Várzea Grande – Gramado /RS**

GENERALIDADES

Este Memorial Descritivo tem por finalidade descrever os materiais e métodos construtivos para a construção de edificação destinada a abrigar o Centro de Saúde do Bairro Várzea Grande, nesse município.

AUTOR DO PROJETO: Arquiteta Débora Dall' Agnol, servidora pública, matrícula 13063, registrada no CAU/BR sob nº A52492-1

RRT do projeto arquitetônico nº 6177670

ANTECEDENTES E METODOLOGIA DE PROJETO

Para a elaboração deste projeto, a responsável técnica firma que:

- Seguiu o programa fixado pela Secretaria de Saúde do município definido em reuniões com os técnicos e demais agentes da mesma;
- Seguiu as normas de acessibilidade NBR 9050;
- Seguiu as normas de saídas de emergência NBR 9077;
- Seguiu a RDC 50/2002 / MS;
- Seguiu as normas pertinentes ao projeto.

1.5. OBJETO DO PROJETO

O objeto do encargo é o projeto arquitetônico para Centro de Saúde do Bairro Várzea Grande em Gramado – RS. A edificação terá área total de 2.429,00m², distribuído em dois pavimentos, sendo pavimento térreo com 1.216,00 m² e pavimento subsolo com 1.213,00 m².

A entrada principal, de pedestres, se dá pela frente do lote, no nível da rua, sem rampas. Na entrada, pode-se acessar a Recepção da edificação ou mesmo a Sala de Imunização. Também nesta face frontal, pode-se acessar com veículos (carros, ambulâncias e caminhões para coleta de resíduos, se for o caso), através de rampa que segue ao subsolo (o qual contém 42 vagas) ou então segue para a saída na Rua Mestre Secreto. Há vagas especiais no acesso, para portadores de necessidades especiais e idosos.



Prefeitura Municipal de Gramado

Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

Ainda na área frontal da edificação, pode-se acessar diretamente a Sala de Demonstração e Educação em Saúde, que dispõe de sanitários próprios para este público.

A edificação se divide em zonas com funções distintas e complementares, as quais são:

Ambientes de Apoio:

- Espera – área útil de 27,70m²
- Espera Sala de Imunização – área útil de 6,90m²
- Recepção – área útil de 12,80m²
- Sanitário uso público Masculino – área útil de 8,70m²
- Sanitário uso público Feminino – área útil de 8,70m²
- Sanitário uso público PNE - área útil de 2,60m²
- Depósito de material de limpeza térreo – área útil de 5,00m²
- Depósito de material de limpeza subsolo – área útil de 12,90m²
- Sala de lavagem e descontaminação - área útil de 6,30m²
- Sala de autoclave - área útil de 6,30m²
- Almoxarifado Enfermagem - área útil de 9,90m²
- Almoxarifado Farmácia - área útil de 12,80m²
- Circulações - área útil de 225,50m²

Farmácia:

- Área de Dispensação de Medicamentos - área útil de 23,50m²

Ações Básicas em Saúde:

- Sala de Demonstração e Educação em Saúde - área útil de 90,00m²
 - Hall - área útil de 10,80m²
 - Sanitário público Feminino – área útil de 2,70m²
 - Sanitário público Masculino – área útil de 2,70m²
 - Sanitário público PNE - área útil de 2,90m²
- Sala de Imunização – área útil de 11,70m²
- Sala da Equipe de ESF – área útil de 26,50m²

Enfermagem:

- Triagem - área útil de 33,00 m²
- Triagem Pediatria - área útil de 6,30 m²
- Sala de Curativos/ Suturas - área útil de 12,80 m²
- Sala de Repouso/ Observação - área útil de 26,40 m²
- Teste do Pezinho - área útil de 6,30 m²
- Sala de inalação - área útil de 6,50 m²

Fisioterapia:

- Sala de Fisioterapia - área útil de 45,50 m²
- Vestiário de pacientes - área útil de 2,90 m²

Administrativo:



Prefeitura Municipal de Gramado

Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

- Arquivo - área útil de 8,00m²
- Administração - área útil de 12,80m²
- Telefonista área útil de 4,50m²

Ambientes uso exclusivo funcionários:

- Sanitário Funcionários Masculino – área útil de 3,00m²
- Sanitário Funcionários Feminino – área útil de 3,00m²
- Vestiário Feminino - área útil de 10,20m²
- Vestiário Masculino - área útil de 10,20m²
- Armários - área útil de 6,80m²
- Sala de reuniões - área útil de 12,50m²
- Copa - área útil de 12,50m²
- Sala de motoristas – área útil de 12,80m²

Consultórios:

- 04 unidades Salas de Espera Internas – área útil de 17,80 m² cada sala
- 01 unidade Sala de Espera Interna (espera ginecologia) – área útil de 22,00 m²
- 08 unidades Consultórios Indiferenciados - área útil de 12,50 m² cada consultório
- 04 unidades Consultórios Odontológicos - área útil de 12,50 m² cada consultório
- 02 unidades Consultórios Ginecológicos - área útil de 13,30 m² cada consultório
Sanitários dos consultórios ginecológicos - área útil de 3,00 m² cada sanitário
- 01 unidade Consultório Nutricionista - área útil de 12,80 m²
- 01 unidade Consultório Fisioterapia - área útil de 12,50 m²
- 01 unidade Consultório Psicologia/ Psiquiatria - área útil de 12,80 m²
- 02 unidades Consultórios Pediatria – área útil de 12,80 m² cada consultório

Estacionamento:

- 42 vagas no subsolo – área útil de 525,00 m²
- 04 vagas no recuo frontal (térreo) – área útil de 50,00 m²
- 02 vagas externas ambulâncias - área útil de 53,00 m²

Serviços (externo):

- Depósito Lixo Hospitalar – área útil de 4,90 m²
- Depósito Lixo Orgânico/ Seletivo – área útil de 4,90 m²
- Transformador - área útil de 6,70 m²
- Gerador - área útil de 6,05 m²

Arq.Urb. Débora Dall' Agnol
CAU A52492-1
Matrícula 13063

Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

E-mail: governanca@gramado.rs.gov.br

GOV – REG – 004



Prefeitura Municipal de Gramado
Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

MEMÓRIA CONSTRUTIVA

Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado
E-mail: governanca@gramado.rs.gov.br

GOV – REG – 004



Prefeitura Municipal de Gramado
Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

O presente memorial tem por objetivo descrever os materiais e métodos construtivos a serem usados na construção do prédio acima mencionado, de forma a elucidar eventuais dúvidas de projeto e do emprego dos materiais.

Deve-se observar que trata-se de uma obra de padrão médio de materiais, mas de alto nível de resistência e acabamento, o que é conseguido por boa qualidade de materiais e mão-de-obra. Em função disso, para o percurso normal da execução e fiscalização da obra, recomenda-se profissionais capacitados e idôneos.

A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverá seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Deve-se salientar que em casos extremos, os materiais e/ou produtos que não estiverem disponíveis no mercado ou forem considerados inadequados para a utilização e/ou instalação, deverão ser comunicados ao responsável direto pela obra e acordado sua substituição por de igual qualidade e ou aparência.

Ainda, os materiais e/ou processos construtivos não explicitados nesse documento, deverão ser solucionados pelo bom gosto e senso de continuidade do partido geral e estético do projeto.

Todos os serviços aqui especificados são de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser executados pela mesma pois fazem parte da empreitada global.

As madeiras utilizadas na obra deverão ser provenientes de reflorestamento, ecologicamente correta.

Britas, Lajes e/ou outro materiais encontrados na natureza, deverão ser provenientes de pedreiras, devidamente licenciadas.

As instalações deverão seguir normas de acessibilidade universal, NBR9050.

- Importante salientar que acabamentos deverão ser sempre acordados com a Fiscalização da Obra. Dúvidas deverão ser sempre questionadas ao Fiscal da Obra.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Nesta fase, deverão ser feitos os serviços de isolamento da área onde a obra será executada, de modo a garantir a segurança das pessoas, medições, bem como outras ações que se fizerem necessárias para viabilizar o início da obra. O tapume deverá conter 2,00m de altura.

Deverá ser instalada placa de obra nas dimensões de 2mx1,5m, conforme modelo a ser entregue pela Secretaria de Governança.

A obra deverá ser mantida permanentemente limpa, sendo o entulho periodicamente retirado.

2. ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS E ACABAMENTOS EXTERIORES

FUNDAGÕES: As fundações serão definidas pelo projeto estrutural específico, após ser realizada a sondagem no terreno. O desenvolvimento do projeto estrutural deverá ter um acompanhamento do profissional responsável do projeto arquitetônico a fim de compatibilizar ambos os projetos.

ESTRUTURA: Estrutura constituída por vigas e pilares de concreto armado, moldados “in loco” e



Prefeitura Municipal de Gramado

Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

Iajes pré-moldadas, composta por vigotas de concreto armado protendido e tavelas cerâmicas mais armadura de distribuição e capa de compressão, conforme projeto de estrutura específico. Além da estrutura regular, está considerado neste projeto muros de contenção de aterro na parte frontal e laterais da obra, inclusive para a realização da rampa de acesso ao subsolo.

COBERTURA: Estrutura metálica galvanizada e fechamento executado com telhas metálicas TP40 do tipo sanduíche - telha+PUR+telha -, com recheio em poliuretano para maior conforto térmico e acústico. As telhas deverão ser pré-pintadas na cor cinza (exterior) e branca (interior) (a definir amostra com a Fiscalização da Obra).

A estrutura deverá ser executada com vigas metálicas tubulares, evitando-se a utilização de apoios entre os vãos para que esteja livre abaixo do telhado, para futura utilização, caso necessário.

Rufos, calhas e algerozes de aluzinco e tubos de queda pluvial em PVC. Os tubos de queda deverão estar embutidos nas alvenarias, não devendo passar no interior de pilares.

Deverá ser executada escada e porta para o acesso à cobertura (extensão da escada principal) e porta de 90cm de largura.

FECHAMENTOS EXTERIORES: Fechamentos executados com bloco cerâmico 14x19x19, assentados com argamassa. Deverão ser executadas vergas e contra-vergas em todos os vãos previstos para portas e janelas, em concreto armado, com trespasso mínimo de 30 cm para cada lado.

ESQUADRIAS EXTERIORES: Janelas e portas em alumínio com pintura eletrostática anodizada (cor a ser definida juntamente com a Fiscalização da Obra) e vidro temperado 6,0mm. Todas as janelas receberão tela milimétrica do tipo mosquiteiro galvanizada. Todas as esquadrias de madeira receberão pintura com uma de mão de PRIMER SELADOR e duas demãos de verniz tipo STAIN natural.

As basculantes acima das janelas de correr deverão conter dispositivos para abertura (alças) na altura de 1,80m para facilitar o alcance.

FERRAGENS ESQUADRIAS EXTERIORES/ INTERIORES: As ferragens das esquadrias exteriores serão de boa procedência e qualidade superior, em tom similar à esquadria. Portas de acesso externo e sanitários deverão conter barras para facilitar a acessibilidade universal conforme NBR9050.

VIDROS: Os vidros das janelas dos banheiros serão do tipo mini-boreal, incolor com espessura 6,0mm. Nos consultórios, os vidros também deverão ser do tipo mini-boreal, 6mm, para dar maior privacidade nos atendimentos. Os vidros das demais janelas e portas serão lisos, incolores 6,0mm. Todos os vidros deverão ser temperados para garantir a segurança dos usuários.

DIVISÓRIAS INTERIORES: Executadas com bloco de cerâmico 14 x 19 x 19, assentados com argamassa ou cola de assentamento específica. Deverá ser executado vergas e contra-vergas em todos os vãos previstos para portas, em concreto armado, com trespasso mínimo de 30 cm para



Prefeitura Municipal de Gramado

Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

cada lado.

Divisórias de banheiros deverão ser executadas em divisórias leves, na altura de 2,10metros. O box dos vestiários deverá ser fechado em vidro temperado, tipo fantasia, com porta de abrir. A divisória entre box e sanitário deverá ser executada em alvenaria.

ESQUADRIAS INTERIORES: Batentes e guarnições em madeira maciça. Folhadas portas internas em madeira semi-oca. As portas serão pintadas com uma de mão de PRIMER SELADOR e duas demãos de verniz tipo STAIN natural.

FERRAGENS ESQUADRIAS INTERIORES: As ferragens das esquadrias interiores serão em metal, de boa qualidade, em cor a ser definida pela fiscalização da obra. Portas de sanitários PNE devem conter puxadores metálicos e chapa corrugada na porta (face inferior), conforme NBR 9050.

REBOCO EXTERIOR: Chapisco e reboco de cimento, cal e areia média, reguado, com aparência rústica, pronto para receber o acabamento final, que será feito com selador e pintura com tinta acrílica, de primeira linha e própria para ambiente externo. Conforme demarcado em fachada, os oitões deverão ser executados em reboco “tabuado”, revestido com selador e tinta na cor semelhante a madeira (marrom), igual aos pergelados - a ser definida com a Fiscalização da obra.

REVESTIMENTO EXTERIOR: As pedras na fachada frontal e partes laterais serão do tipo palitos irregulares e/ou regulares em basalto (a ser definido com a Fiscalização da Obra).

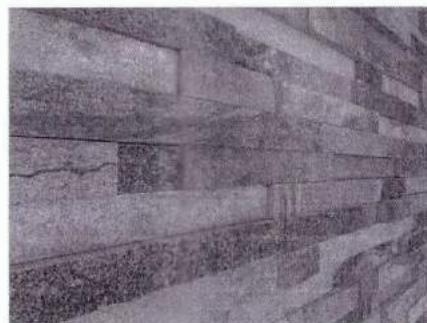


Imagen ilustrativa – exemplo de revestimento em pedra basalto

PINGADEIRAS E SOLEIRAS: De pedra basalto serrado e polido, devidamente instaladas.

IMPERMEABILIZAÇÕES: Serão impermeabilizados com manta asfáltica todas as vigas de baldrame. O muro de contenção também deverá receber devida impermeabilização com manta asfáltica, bem como drenagem adequada.

Os boxes de banheiros deverão receber duas demãos cruzadas de impermeabilizante do tipo SIKATOP ou similar.



Prefeitura Municipal de Gramado

Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

Contrapisos deverão ser devidamente impermeabilizados para evitar umidade na edificação. Também, no subsolo deverá ser executado lastro de pedra marroada e brita abaixo do contrapiso para evitar que a umidade suba por capilaridade.

PAVIMENTO: Será realizado com blocos de concreto intertravado, sem rejunte, assentado sobre lastro de pó de brita, comcaimento de 2% para escoamento de águas pluviais. Conforme marcado em planta, deverá ser executada calçada em basalto regular, assentado sobre pó-de-brita. Demais espaços serão preenchidos com grama em rolo ou leivas, do tipo Esmeralda ou similar.

BEIRAIS: Deverão ser executados beirais em madeira, de boa qualidade, com acabamento em STAIN Natural. As caixas de beiral deverão cobrir por completo a estrutura em aço galvanizada de suporte do telhado.

LETREIROS: O letreiro da fachada será executado com letras tipo caixa, em aço inox escovado, de 40cm de altura, com a denominação: CENTRO DE SAÚDE VÁRZEA GRANDE.

PLACAS INDICATIVAS DE AMBIENTE: Deverão ser confeccionadas placas indicativas para os compartimentos da edificação, com indicação dos espaços, a serem instaladas acima das portas. O modelo será fornecido pela Secretaria de Governança da PM Gramado.

TAMPOS: Nos sanitários e copa, deverão ser executados tampos em granito (cor a definir), com saia e espelho de, no mínimo 15cm de altura cada. Demais itens demarcados em planta como "inox" deverão ser executados em chapa inox, de boa qualidade, nas dimensões conforme projeto, contendo cuba em aço inox.

- **PERGOLADO:** Deverá ser executado pergolado em concreto armado, com reboco liso, selador e tinta acrílica na cor marron (similar à cor madeira). O mesmo deverá ser coberto com chapas em policarbonato 10mm, do tipo *INFRARED*, devidamente instaladas, com perfis, fechamentos, vedações e demais elementos necessários à perfeita fixação e vedação dos elementos.

3. INSTALAÇÕES:

INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Deverão ser definidas a partir de um projeto específico, embutidas nas paredes e lajes em eletrodutos, conforme normas ABNT e da concessionária do serviço público. *Para geração de energia, deverão ser instalados painéis solares, conforme projeto específico. Os mesmos suprirão quase em sua totalidade a demanda energética da edificação.*

INSTALAÇÃO HIDRAULICA ÁGUA FRIA: Instalação de rede de água fria em tubulação de PVC, embutida, conforme normas ABNT, da concessionária do serviço público e projeto específico. Metais serão de boa qualidade, devendo ser utilizadas torneiras de pressão com temporizador. Na copa deverá ser instalada torneira de cozinha. Tanques deverão conter torneira para tanque, também em metal.

Louças sanitárias na cor branca, de padrão médio a alto de acabamento, de boa qualidade. Bacias sanitárias com caixa acopladas em todos os sanitários. Sanitários infantis deverão conter



Prefeitura Municipal de Gramado

Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

bacias sanitárias com caixa acopladas em tamanho reduzido. Pias de coluna (onde houver indicação de uso) na cor branca.

Louças sanitárias em banheiros acessíveis deverão ser específicas para uso de PNEs. Bacia sanitária de altura elevada, sem furo central (inclusive assento sem furo). Pias sem coluna, suspensas. Metais adaptados para tal, sendo os acionamentos das descargas adaptados para PNEs, inclusive. Sanitários serão dotados de barras de apoio, em aço inox, instaladas conforme NBR9050.

Tanques em depósitos de materiais de limpeza serão em aço inox, mínimo de 60 litros de capacidade.

INSTALAÇÃO HIDRAULICA ÁGUA QUENTE: Nos pontos indicados conforme projeto, serão utilizados misturadores elétricos instalados abaixo das pias. Os mesmos deverão ser de boa procedência e boa qualidade. A execução dos serviços deverá seguir o projeto específico.

INSTALAÇÃO SANITÁRIA: Instalação de rede de esgoto em tubulação embutida, conforme normas ABNT, da concessionária do serviço público e projeto específico.

INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES: Instalação de rede de telecomunicações em tubulação embutida, conforme normas ABNT, da concessionária do serviço público e projeto específico.

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO: Instalação de rede de ar condicionado, em tubulação embutida, conforme normas ABNT e projeto específico. A tubulação deverá ficar embutidas nas alvenarias, devendo ser completamente executada, restando apenas a instalação das máquinas à parte.

- **INSTALAÇÃO DE SISTEMA SFTV:** Sistema fechado de televisão, com câmeras instaladas nas áreas comuns, conforme projeto específico.

DRENAGENS: Deverá ser executada rede de drenagem adequada, conforme projeto. A canalização existente deverá ser desviada para a lateral do terreno, uma vez que atualmente encontra-se cortando o meio da área.

4. ACABAMENTOS INTERNOS:

AMBIENTES DE APOIO:

- A) **ESPERA/ ESPERA SALA DE IMUNIZAÇÃO/ RECEPÇÃO/ CIRCULAÇÕES:**
Piso: Porcelanato linha comercial, 60 cm x 60 cm com rejunteflexível a base de epóxi de 2mm.
Rodapé: Porcelanato 70mm a 120mm.
Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.



Prefeitura Municipal de Gramado

Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Equipamentos:-

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

B) SANITÁRIOS DE USO PÚBLICO:

Piso: Porcelanato linha comercial, 60 cm x 60 cm com rejunteflexível a base de epóxi de 2mm.

Rodapé: -

Paredes: Revestimento cerâmico, 30cm x 60cm (ou similar) com rejunteflexível a base de epóxi de 3mm.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta impermeávelacetinada, primeira linha, gelo.

Equipamentos: Bacia sanitária com caixa acoplada, bacia sanitária com caixa acoplada tamanho infantil, bacia sanitária específica para uso de portadores de necessidades especiais, lavatórios de embutir, barras de apoio cromadas e metais cromados

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

C) DEPÓSITOS DE MATERIAL DE LIMPEZA:

Piso: Piso Cerâmico, 40 cm x 40 cm com rejunte flexívela base de epóxi de 3mm.

Rodapé: Cerâmico, do próprio piso.

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Equipamentos: Tanque em inox.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

D) SALA DE LAVAGEM E DESCONTAMINAÇÃO:

Piso: Piso Cerâmico, 40 cm x 40 cm com rejunte flexívela base de epóxi de 3mm. Absorção máxima de água de 4%.

Rodapé: -

Paredes: Piso Cerâmico, 40 cm x 40 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 3mm. Absorção máxima de água de 4%.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, gelo.

Equipamentos: Bancada com pia/cuba e expurgo, em inox, especial linha hospitalar. Metais cromados.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

E) SALA DE AUTOCLAVE:

Piso: Piso Cerâmico, 40 cm x 40 cm com rejunte flexívela base de epóxi de 3mm. Absorção máxima de água de 4%.

Rodapé: -



Prefeitura Municipal de Gramado

Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

Paredes: Piso Cerâmico, 40 cm x 40 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 3mm. Absorção máxima de água de 4%.

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, gelo.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, gelo.

Equipamentos: Autoclaves.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

F) ALMOXARIFADOS:

Piso: Piso Cerâmico, 40 cm x 40 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 3mm.

Rodapé: Cerâmico, do próprio piso.

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Equipamentos:-

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

FARMÁCIA:

A) ÁREA DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Piso: Porcelanato linha comercial, 60 cm x 60 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 2mm.

Rodapé: Porcelanato 70mm a 120mm .

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Equipamentos: Campainha.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

AÇÕES BÁSICAS EM SAÚDE:

A) SALA DE DEMONSTRAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE/ HALL

Piso: Porcelanato linha comercial, 60 cm x 60 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 2mm.

Rodapé: Porcelanato 70mm a 120mm .

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Equipamentos: Pia de coluna e pia de coluna infantil.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

GOV – REG – 004

Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

E-mail: governanca@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado
Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

B) SANITÁRIOS DE USO PÚBLICO

Piso: Porcelanato linha comercial, 60 cm x 60 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 2mm.

Rodapé: -

Paredes: Revestimento cerâmico, 30cm x 60cm (ou similar) com rejunte flexível a base de epóxi de 3mm.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta impermeável acetinada, primeira linha, gelo.

Equipamentos: Bacia sanitária com caixa acoplada, bacia sanitária específica para uso de portadores de necessidades especiais, lavatório suspenso, lavatórios de coluna, barras de apoio cromadas e metais cromados

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

C) SALA DE IMUNIZAÇÃO

Piso: Piso Cerâmico, 40 cm x 40 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 3mm. Absorção máxima de água de 4%.

Rodapé: -

Paredes: Piso Cerâmico, 40 cm x 40 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 3mm. Absorção máxima de água de 4%.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, gelo.

Equipamentos: Pia em inox e metais cromados.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

D) SALA DA EQUIPE DE ESF

Piso: Piso Cerâmico PEI4 mínimo, 40 cm x 40 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 3mm.

Rodapé: Cerâmico, do próprio piso.

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Equipamentos: -

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

ENFERMAGEM:

A) TRIAGEM/ TRIAGEM PEDIATRIA

Piso: Porcelanato linha comercial, 60 cm x 60 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 2mm.

Rodapé: Porcelanato 70mm a 120mm .

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

GOV – REG – 004

Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

E-mail: governanca@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Equipamentos: Pia de coluna e metais cromados.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

B) SALA DE CURATIVOS/ SUTURAS

Piso: Porcelanato linha comercial, 60 cm x 60 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 2mm.

Rodapé: Porcelanato 70mm a 120mm .

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Equipamentos: Bancada em inox com cuba de embutir e metais cromados.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

C) SALA DE REPOUSO/ OBSERVAÇÃO

Piso: Porcelanato linha comercial, 60 cm x 60 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 2mm.

Rodapé: Porcelanato 70mm a 120mm .

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Equipamentos: Bancada em inox com cuba de embutir e metais cromados.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

D) TESTE DO PEZINHO

Piso: Porcelanato linha comercial, 60 cm x 60 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 2mm.

Rodapé: Porcelanato 70mm a 120mm .

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Equipamentos: Bancada em inox com cuba de embutir e metais cromados.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

E) SALA DE INALAÇÃO

Piso: Porcelanato linha comercial, 60 cm x 60 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 2mm.

Rodapé: Porcelanato 70mm a 120mm .

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

GOV – REG – 004

Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

E-mail: governanca@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Equipamentos: Bancada em inox/ lavatório com cubas de embutir e metais cromados.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

FISIOTERAPIA:

A) SALA DE FISIOTERAPIA/ VESTIÁRIO PACIENTES

Piso: Porcelanato linha comercial, 60 cm x 60 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 2mm.

Rodapé: Porcelanato 70mm a 120mm.

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Equipamentos: -

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

ADMINISTRATIVO:

A) ARQUIVO/ ADMINISTRAÇÃO/ TELEFONISTA

Piso: Porcelanato linha comercial, 60 cm x 60 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 2mm.

Rodapé: Porcelanato 70mm a 120mm.

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Equipamentos: -

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

AMBENTES USO EXCLUSIVO FUNCIONÁRIOS:

A) SANITÁRIOS/ VESTIÁRIOS

Piso: Piso Cerâmico PEI4 mínimo, 40 cm x 40 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 3mm.

Rodapé: -

Paredes: Revestimento cerâmico, 30cm x 60cm (ou similar) com rejunte flexível a base de epóxi de 3mm.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta impermeável acetinada, primeira linha, gelo.

Equipamentos: Bacia sanitária, lavatórios de coluna, chuveiros e metais cromados.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

GOV – REG – 004

Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

E-mail: governanca@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado
Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

B) ARMÁRIOS

Piso: Piso Cerâmico PEI4 mínimo, 40 cm x 40 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 3mm.

Rodapé: -

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta impermeável acetinada, primeira linha, gelo.

Equipamentos: -

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

C) COPA

Piso: Piso Cerâmico PEI4 mínimo, 40 cm x 40 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 3mm.

Rodapé: -

Paredes: Revestimento cerâmico, 30cm x 60cm (ou similar) com rejunte flexível a base de epóxi de 3mm.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta impermeável acetinada, primeira linha, gelo.

Equipamentos: Bancada em granito com cubaem inox e metais cromados.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

D) SALA DE MOTORISTAS

Piso: Piso Cerâmico, 40 cm x 40 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 3mm.

Rodapé: Cerâmico, do próprio piso.

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Equipamentos: -

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

CONSULTÓRIOS:

A) SALAS DE ESPERA INTERNAS

Piso: Porcelanato linha comercial, 60 cm x 60 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 2mm.

Rodapé: Porcelanato 70mm a 120mm.

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Equipamentos: -

GOV – REG – 004

Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

E-mail: governanca@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado
Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

B) CONSULTÓRIOS INDIFERENCIADOS

Piso: Porcelanato linha comercial, 60 cm x 60 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 2mm.

Rodapé: Porcelanato 70mm a 120mm.

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Equipamentos: Lavatório com coluna e metais cromados.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

C) CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS

Piso: Porcelanato linha comercial, 60 cm x 60 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 2mm.

Rodapé: Porcelanato 70mm a 120mm.

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Equipamentos: Bancada em inox, cuba de embutir e metais cromados.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

D) CONSULTÓRIOS GINECOLÓGICOS

Piso: Porcelanato linha comercial, 60 cm x 60 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 2mm.

Rodapé: Porcelanato 70mm a 120mm.

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Equipamentos: Bancada em granito, cuba de embutir e metais cromados.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

E) SANITÁRIOS DOS CONSULTÓRIOS GINECOLÓGICOS

Piso: Porcelanato linha comercial, 60 cm x 60 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 2mm.

Rodapé: -

Paredes: Revestimento cerâmico, 30cm x 60cm (ou similar) com rejunte flexível a base de epóxi de 3mm.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta impermeável acetinada, primeira linha, gelo.



Prefeitura Municipal de Gramado

Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

Equipamentos: Bacia sanitária com caixa acoplada, bancada em granito, cuba de embutir e metais cromados.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

F) CONSULTÓRIO NUTRICIONISTA/ FISIOTERAPIA/ PSICOLOGIA/ PSIQUIATRIA

Piso: Porcelanato linha comercial, 60 cm x 60 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 2mm.

Rodapé: Porcelanato 70mm a 120mm.

Paredes: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta acrílica acetinada, primeira linha, na cor gelo.

Equipamentos: Lavatório com coluna e metais cromados.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

ESTACIONAMENTO:

A) VAGAS NO SUBSOLO

Piso: Concreto polido

Paredes: Pintura em tinta acrílica semi brilho, primeira linha, na cor gelo.

Teto: Pintura em tinta acrílica semi brilho, primeira linha, na cor gelo.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

B) VAGAS EXTERNAS

Piso: Blocos de concreto intertravado, sem rejunte, assentado sobre lastro de pó de brita, com cimento de 2% para escoamento de águas pluviais.

SERVIÇOS (EXTERNO):

A) DEPÓSITOS LIXO

Piso: Piso Cerâmico PEI4 mínimo, 40 cm x 40 cm com rejunte flexível a base de epóxi de 3mm.

Paredes: Revestimento cerâmico, 30cm x 60cm (ou similar) com rejunte flexível a base de epóxi de 3mm.

Teto: Reboco desempenado, pintura em tinta impermeável semibrilho, primeira linha, gelo.

Iluminação: Luminárias de sobrepor, com lâmpadas eletrônicas frias.

Gramado, 19 de dezembro de 2018.

Arq^a Débora Dall' Agnol
CAU RS A52492-1/ Matrícula 13063

Gabinete de Governança e Desenvolvimento Integrado

E-mail: governanca@gramado.rs.gov.br

GOV – REG – 004



Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Pública e Defesa Civil

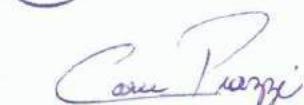
**INFORMATIVO
ATA N° 17/2018
CT-C-PDDI**

**PROCESSO 19397/2018
Centro de Saúde da Várzea Grande**

Pedido de viabilidade de aprovação de projeto com taxa de ocupação 1% maior do que a permitida para implantação de projeto padrão do Governo Federal. Esta comissão defere a solicitação.



Alexandre Wasotti



Carmem Piazzzi



Daniella Feldmann Borba



Rogério Ramm

Em 24 parcelas de 15 dias
ou 12 fases mensais

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MATER. TOTAL (R\$)	M.D.O. TOTAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	% (%)	PARCELA 01		PARCELA 02		PARCELA 03	
						MATERIAL (R\$)	% (%)	MATERIAL (R\$)	% (%)	MATERIAL (R\$)	% (%)
1	SERVICOS PRELIMINARES	9.960,58	6.640,38	16.600,96	0,34	9.960,58	100,00%	6.640,38	100,00%	0,00	0,00%
2	INSTALAÇÃO DO CANTERRO DE OBRAS	21.980,29	14.653,51	36.633,80	0,75	21.980,29	100,00%	14.653,51	100,00%	0,00	0,00%
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	27.573,21	18,483,41	46,081,2	9,37	27.573,21	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4	INFRA E SUPRA ESTRUTURA	888.404,78	482.554,36	1.370.959,14	27,90	888.404,78	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5	PAREDES, PANEIS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	362.249,01	240.949,35	603.198,36	12,27	362.249,01	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6	COBERTURAS E PROTEÇÕES	361.856,16	184.570,77	366.426,95	6,85	361.856,16	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7	REVESTIMENTOS	356.902,72	244.501,78	511.504,50	12,44	356.902,72	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8	PAVIMENTAÇÕES	134.887,90	89.925,25	224.813,15	4,57	134.887,90	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	483.963,22	322.509,13	806.472,35	16,41	483.963,22	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	130.338,43	84.135,32	214.473,75	4,36	130.338,43	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE INCÊNDIO	47.071,46	26.402,17	73.473,63	1,50	47.071,46	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12	CLIMATIZAÇÃO	10.700,83	5.046,93	15.747,76	0,32	10.700,83	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13	CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE TELEFÔNICA, CFTV)	48.177,85	32.777,87	80.955,72	1,65	48.177,85	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	4.667,83	3.076,94	7.744,77	0,16	4.667,83	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15	MONTA CARGA	46.637,29	0,00	46.637,29	0,95	46.637,29	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16	APROVEITAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA (EQUIPAMENTOS)	6.958,44	1.227,79	8.185,73	0,17	6.958,44	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO - OBRA		3.040.330,02	1.873.905,95	4.914.235,98	100,00	142.170,15	4,68%	95.227,85	5,08%	110.229,28	3,63%
VALOR TOTAL MATERIAL										73.933,96	3,95%
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA										126.187,02	4,15%
Valor total da parcela/percentual da parcela										75.571,33	4,03%
Valor total acumulado/percentual acumulado											

ProEng
Engenharia & Arquitetura
Centro de Saúde Várzea Grande - Gramado/RS
Área total construída: 2.429,00m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MATERIAL				ITEM	PARCELA 04				
		TOTAL (R\$)	M.D.O. (R\$)	TOTAL (R\$)	%		MATERIAL (R\$)	MAO DE OBRA (R\$)	MATERIAL (R\$)	MAO DE OBRA (R\$)	
1	SERVICOS PRELIMINARES	9.960,58	6.640,38	16.600,96	0,34		0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2	INSTALAÇÃO DO CANTERIO DE OBRAS	21.980,29	14.653,51	36.633,80	0,75		0,00	0,00%	0,00	0,00%	
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	275.573,21	184.834,91	460.408,12	9,37		0,00	0,00%	0,00	0,00%	
4	INFRA E SUPRA ESTRUTURA	888.404,78	482.554,36	1.370.959,14	27,90	115.492,62	13,00%	62.732,07	13,00%	115.492,62	13,00%
5	PAREDES, PANEIS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	362.249,01	240.949,35	603.198,36	12,27		0,00	0,00%	0,00	0,00%	
6	COPERTURAS E PROTEÇÕES	134.570,18	134.570,17	336.426,95	6,85		0,00	0,00%	0,00	0,00%	
7	REVESTIMENTOS	365.902,72	244.501,78	611.504,50	12,44		0,00	0,00%	0,00	0,00%	
8	PAVIMENTAÇÕES	134.867,90	88.925,25	224.813,15	4,57		0,00	0,00%	0,00	0,00%	
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	483.963,22	322.509,13	806.472,35	16,41		0,00	0,00%	0,00	0,00%	
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	130.338,43	84.136,32	214.473,75	4,36		0,00	0,00%	0,00	0,00%	
11	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE INCÊNDIO	47.071,46	26.402,17	73.473,63	1,50		0,00	0,00%	0,00	0,00%	
12	CLIMATIZAÇÃO	10.000,83	5.046,93	15.747,76	0,32		0,00	0,00%	0,00	0,00%	
13	CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE TELEFÔNICA, CFTV)	48.177,85	32.777,87	80.955,72	1,65		0,00	0,00%	0,00	0,00%	
14	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	4.867,83	3.076,94	7.744,77	0,16		0,00	0,00%	0,00	0,00%	
15	MONTA CARGA	46.637,29	0,00	46.637,29	0,95		0,00	0,00%	0,00	0,00%	
16	APROVEITAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA (EQUIPAMENTOS)	6.959,44	1.227,29	8.185,73	0,17		0,00	0,00%	0,00	0,00%	
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO - OBRA		3.040.330,02	1.873.905,96	4.914.235,98	100,00						
VALOR TOTAL MATERIAL						115.492,62	3,80%	62.732,07	3,35%	115.492,62	3,80%
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA											
Valor total da parcela/percentual da parcela						178.224,69	3,63%	178.224,69	3,63%		
Valor total acumulado/percentual acumulado						801.544,30	16,33%	973.768,99	19,94%	1.157.990,58	23,56%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MATER.				ITEM	%	PARCELA 07				PARCELA 08				PARCELA 09			
		MATERIAL	M.D.O.	TOTAL	(R\$)			MATERIAL	M.D.O.	TOTAL	(R\$)	MATERIAL	M.D.O.	TOTAL	(R\$)	MATERIAL	M.D.O.	TOTAL	(R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	9.960,58	6.640,38	16.600,96	0,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	21.980,29	14.653,51	36.633,80	0,75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	275.573,21	184.834,91	460.408,12	9,37	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4	INFRA E SUPRA ESTRUTURA	888.404,78	482.554,36	1.370.959,14	27,90	115.492,62	13,00%	62.732,07	13,00%	115.492,62	13,00%	62.732,07	13,00%	115.492,62	13,00%	62.732,07	13,00%	115.492,62	13,00%
5	PAREDES, PAINEL E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	362.249,01	240.949,35	603.198,36	12,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6	COBERTURAS E PROTEÇÕES	201.856,18	134.570,77	336.426,95	6,85	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7	REVESTIMENTOS	366.902,72	244.601,78	611.504,50	12,44	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8	PAVIMENTAÇÕES	134.887,90	89.925,25	224.813,15	4,57	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	483.963,22	322.509,13	806.472,35	16,41	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	130.338,43	84.135,32	214.473,75	4,36	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE INCÊNDIO	47.071,46	26.402,17	73.473,63	1,50	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12	CLIMATIZAÇÃO	10.700,83	5.046,93	15.747,76	0,32	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13	CABEAMENTO ESTRUTURAL DA REDE TELEFÔNICA, CFTV	48.177,85	32.777,87	80.955,72	1,65	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	4.667,83	3.076,94	7.744,77	0,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15	MONTA CARGA	46.631,29	0,00	46.631,29	0,95	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16	APROVEITAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA (EQUIPAMENTOS)	6.958,44	1.227,29	8.185,73	0,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO - OBRA		3.040.330,02	1.873.905,96	4.914.235,98	100,00	115.492,62	3,80%	62.732,07	3,35%	115.492,62	3,80%	62.732,07	3,35%	115.492,62	3,80%	62.732,07	3,35%		
VALOR TOTAL MATERIAL																			
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA																			
Valor total da parcela/percentual da parcela																			
Valor total acumulado/percentual acumulado																			

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						PARCELA 10						PARCELA 11						PARCELA 12					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MATER. TOTAL (R\$)	M.D.O. TOTAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	%	MATERIAL (R\$)	%	MAO DE OBRA (R\$)	%	MATERIAL (R\$)	%	MAO DE OBRA (R\$)	%	MATERIAL (R\$)	%	MAO DE OBRA (R\$)	%	MATERIAL (R\$)	%	MAO DE OBRA (R\$)	%		
1	SERVICOS PRELIMINARES	9.960,58	5.640,38	16.600,96	0,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	
2	INSTALAÇÃO DO CANTERIO DE OBRAS	21.980,29	14.659,51	36.639,80	0,75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	275.573,21	194.834,91	460.408,12	9,37	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	
4	INFRA E SUPRA ESTRUTURA	888.404,78	482.554,36	1.370.959,14	27,90	124.376,67	14,00%	67.557,61	14,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	
5	PAREDES, PAINES E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	242.949,01	603.198,36	12.27	0,00	0,00%	0,00	72.449,80	20,00%	48.189,87	20,00%	72.449,80	20,00%	48.189,87	20,00%	48.189,87	20,00%	48.189,87	20,00%	48.189,87	20,00%		
6	COBERTURAS E PROTEÇÕES	201.856,18	134.570,77	6.85	0,00	0,00%	0,00	40.371,24	20,00%	26.914,15	20,00%	40.371,24	20,00%	26.914,15	20,00%	26.914,15	20,00%	26.914,15	20,00%	26.914,15	20,00%		
7	REVESTIMENTOS	366.902,72	244.501,78	611.504,50	12,44	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	
8	PAVIMENTAÇÕES	134.887,90	98.925,25	224.813,15	4,57	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	483.963,22	322.509,13	806.472,35	16,41	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	130.338,43	84.136,32	214.473,76	4,36	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	
11	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE INCÊNDIO	47.071,46	26.402,17	73.473,63	1,50	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	
12	CLIMATIZAÇÃO	10.700,83	5.049,93	15.747,76	0,32	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	
13	CABEAMENTO ESTRUTURAL (REDE TELEFÔNICA, CFTV)	48.177,85	32.777,87	80.955,72	1,65	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	
14	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	4.667,83	3.076,94	7.744,77	0,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	
15	MONTA CARGA	46.637,29	0,00	46.637,29	0,95	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	
16	APROVEITAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA (EQUIPAMENTOS)	6.958,44	1.227,29	8.185,73	0,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO - OBRA		3.040.330,02	1.873.905,96	4.914.235,98	100,00	124.376,67	4,09%	67.557,61	3,61%	112.821,04	3,71%	75.104,02	4,01%	112.821,04	3,71%	75.104,02	4,01%	112.821,04	3,71%	75.104,02	4,01%		
VALOR TOTAL MATERIAL																							
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA																							
Valor total da parcela (percentual da parcela)																							
Valor total acumulado do percentual acumulado																							



ProEng
Engenharia & Arquitetura

Proeng Engenharia e Projetos Ltda
CNPJ 17.607.440/0001-04
Centro de Saúde Vazaea Grande - Gramado/RS
Área total construída: 2.429,00m²

CRONograma FíSICO-FInANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MATER. TOTAL				ITEM	%	PARCELA 13				PARCELA 14				PARCELA 15				
		MATERIAL (R\$)	M.D.O. (R\$)	TOTAL (R\$)	%			MATERIAL (R\$)	MAO DE OBRA (R\$)	%	MATERIAL (R\$)	MAO DE OBRA (R\$)	%	MATERIAL (R\$)	MAO DE OBRA (R\$)	%	MATERIAL (R\$)	MAO DE OBRA (R\$)	%	
1	SERVICOS PRELIMINARES	9.960,58	6.640,38	16.600,96	0,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
2	INSTALAÇÃO DO CANTEREO DE OBRAS	21.980,29	14.653,51	36.633,80	0,75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	275.573,21	184.834,91	460.408,12	9,37	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
4	INFRA E SUPRA ESTRUTURA	888.404,78	482.554,36	1.370.958,14	27,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
5	PAREDES, PANÉIS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	362.249,01	240.949,36	603.198,36	12,27	72.449,80	20,00%	48.189,87	20,00%	72.449,80	20,00%	48.189,87	20,00%	72.449,80	20,00%	48.189,87	20,00%	72.449,80	20,00%	
6	COBERTURAS E PROTEÇÕES	201.856,16	184.570,77	386.426,95	6,85	30.278,43	15,00%	20.185,62	15,00%	30.278,43	15,00%	20.185,62	15,00%	30.278,43	15,00%	20.185,62	15,00%	30.278,43	15,00%	
7	REVESTIMENTOS	365.902,72	244.601,78	611.504,50	12,44	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8	PAGAMENTOS	134.887,90	89.925,25	224.813,15	4,57	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9	INSTALAÇOES ELÉTRICAS	483.963,22	322.509,13	806.472,35	16,41	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	INSTALAÇOES HIDROSSANITÁRIAS	130.338,43	94.135,32	214.473,75	4,36	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11	INSTALAÇOES PREVENTIVAS DE INCÊNDIO	47.071,46	28.402,17	73.473,63	1,50	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12	CLIMATIZAÇÃO	10.700,83	5.046,93	15.747,76	0,32	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13	CABEAMENTO ESTRUTURAL (REDE TELEFÔNICA, CFTV)	48.177,85	32.777,87	80.955,72	1,65	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	4.667,83	3.076,94	7.744,77	0,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15	MONTA CARGA	46.637,29	0,00	46.637,29	0,95	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16	ARROVEITAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA(EQUIPAMENTOS)	5.988,44	1.227,29	8.185,73	0,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO - OBRA		3.040.330,02	1.873.905,96	4.914.235,98	100,00			102.428,23	3,38%	68.375,49	3,65%	121.073,37	3,98%	80.505,57	4,30%					
VALOR TOTAL MATERIAL																				
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA																				
Valor total da parcela/percentual da parcela																				
Valor total acumulado/percentual acumulado																				

Eng. Civil Celso Zanoni Filho
Crea/SC 61.511-0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MATER. TOTAL				M.D.O. TOTAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	% %	PARCELA 16				PARCELA 17				PARCELA 18			
		MATERIAL (R\$)	% (%)	MATERIAL (R\$)	% (%)				MATERIAL (R\$)	% (%)	MATERIAL (R\$)	% (%)	MATERIAL (R\$)	% (%)	MATERIAL (R\$)	% (%)	MATERIAL (R\$)	% (%)		
1	SERVICOS PRELIMINARES	9.960,58	6.640,38	16.600,96	0,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2	INSTALAÇÃO DO CANTERRO DE OBRAS	21.980,29	14.653,51	36.633,80	0,75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	275.573,21	184.834,91	460.408,12	9,37	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
4	INFRA E SUPRA ESTRUTURA	888.404,78	482.554,95	1.370.959,14	27,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
5	PAREDES, PANEIS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	202.249,01	120.949,95	603.198,36	12,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
6	COBERTURAS E PROTEÇÕES	201.856,18	134.570,77	336.426,95	6,85	30.278,43	15,00%	20.185,62	15,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
7	REVESTIMENTOS	366.902,72	244.601,78	611.504,50	12,44	55.335,41	15,00%	36.680,27	15,00%	73.380,54	20,00%	49.920,36	20,00%	73.380,54	20,00%	48.920,36	20,00%	0,00	0,00%	
8	PAVIMENTAÇÕES	134.887,90	89.925,25	224.813,15	4,57	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	483.963,22	322.509,13	806.472,35	16,41	48.396,32	10,00%	32.250,91	10,00%	48.396,32	10,00%	32.250,91	10,00%	48.396,32	10,00%	32.250,91	10,00%	0,00	0,00%	
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	130.338,43	84.135,92	214.473,75	4,36	13.338,84	10,00%	8.413,53	10,00%	13.338,84	10,00%	8.413,53	10,00%	13.338,84	10,00%	8.413,53	10,00%	0,00	0,00%	
11	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE INCÊNDIO	47.071,46	26.402,17	73.473,63	1,50	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
12	CLIMATIZAÇÃO	10.700,83	5.046,93	15.747,76	0,32	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.350,42	50,00%	5.253,47	50,00%	
13	CAREAMENTO ESTRUTURAL (REDE TELEFÔNICA, CFTV)	48.177,85	32.777,87	80.955,72	1,55	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9.635,57	20,00%	6.555,57	20,00%	0,00	0,00%	
14	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	4.867,83	3.076,94	7.744,77	0,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
15	MONTA CARGA	46.637,29	0,00	46.637,29	0,95	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
16	APROVEITAMENTO DA ÁSSEA DA CHUVA (EQUIPAMENTOS)	6.958,44	1.227,29	8.185,73	0,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO - OBRA		3.040.330,02	1.873.905,96	4.914.235,98	100,00	146.744,00	4,83%	97.540,33	5,21%	144.446,28	4,75%	96.140,38	5,13%	140.161,12	4,61%	92.108,27	4,92%			
VALOR TOTAL MATERIAL																				
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA																				
Valor total da parcela/percentual da parcela																				
Valor total acumulado/percentual acumulado																				

Eng Civil Celso Zanoni Filho
Crea/SC 61.511-0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MATER. (R\$)	M.D.O. (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	%	MATERIAL (R\$)	PARCELA 19 MÃO DE OBRA (R\$)	MATERIAL (R\$)	PARCELA 20 MÃO DE OBRA (R\$)	MATERIAL (R\$)	PARCELA 21 MÃO DE OBRA (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	9.960,58	6.640,35	16.600,96	0,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2	INSTALAÇÃO DO CANTERIO DE OBRAS	21.980,29	14.653,51	36.633,80	0,75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	275.573,21	184.834,91	460.408,12	9,37	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4	INFRA E SUPRA ESTRUTURA	888.404,78	482.554,36	1.370.959,14	27,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5	PAREDES, PANEIS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	202.249,01	240.949,35	603.198,36	12,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6	COPERTURAS E PROTEÇÕES	362.856,18	194.570,77	557.426,95	6,65	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7	REVESTIMENTOS	366.902,72	244.601,78	611.504,50	12,44	73.380,54	20,00%	48.920,35	20,00%	55.035,41	15,00%
8	PAVIMENTAÇÕES	134.887,90	89.925,25	224.813,15	4,57	0,00	0,00%	0,00	0,00%	26.977,58	20,00%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	483.963,22	322.509,13	806.472,35	16,41	48.596,32	10,00%	32.250,91	10,00%	40.486,37	30,00%
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	130.388,43	84.135,32	214.473,75	4,36	13.933,84	10,00%	8.413,53	10,00%	96.792,64	20,00%
11	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE INCÊNDIO	47.071,46	28.402,17	73.473,63	1,50	0,00	0,00%	0,00	0,00%	26.067,69	20,00%
12	CLIMATIZAÇÃO	10.700,83	5.046,93	15.747,76	0,32	5.350,42	50,00%	2.523,47	50,00%	0,00	0,00%
13	CAREAMENTO ESTRUTURAL (REDE TELEFONIA, CFTV)	48.177,85	32.777,87	80.955,72	1,65	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9.635,57	20,00%
14	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	4.667,83	3.076,94	7.744,77	0,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15	MONTA CARGA	46.637,29	0,00	46.637,29	0,95	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16	APROVEITAMENTO DA ÁSSEA DA CHUVA (EQUIPAMENTOS)	5.953,44	1.227,29	8.185,73	0,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO - OBRA		3.040.330,02	1.873.905,96	4.914.235,98	100,00	140.161,12	4,61%	92.108,27	4,92%	143.443,15	4,72%
VALOR TOTAL MATERIAL										95.239,76	5,09%
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA										172.982,27	5,69%
Valor total da parcela/percentual da parcela											
Valor total acumulado/percentual acumulado											

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MATER.				ITEM	% (R\$)	PARCELA 22				ITEM	MATERIAL (R\$)	MAO DE OBRA (R\$)	ITEM	MATERIAL (R\$)	MAO DE OBRA (R\$)	ITEM	MATERIAL (R\$)	MAO DE OBRA (R\$)		
		MATERIAL (R\$)	M.D.O. (R\$)	TOTAL (R\$)	% (R\$)			MATERIAL (R\$)	MAO DE OBRA (R\$)	% (R\$)	MATERIAL (R\$)											
1	SERVICOS PRELIMINARES	9.960,58	6.640,38	16.600,96	0,34		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2	INSTALAÇÃO DO CANTERIRIO DE OBRAS	21.580,29	14.653,51	36.633,80	0,75		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	275.573,21	184.834,91	460.408,12	9,37		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
4	INFRA E SUPRA ESTRUTURA	888.404,78	482.554,36	1.370.959,14	27,90		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
5	PAREDES, PAINÉIS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	362.249,01	240.949,35	603.198,36	12,27		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
6	COBERTURAS E PROTEÇÕES	201.856,18	134.507,77	336.426,95	6,85		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
7	REVESTIMENTOS	356.902,72	244.601,78	611.504,50	12,44		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
8	PAVIMENTAÇÕES	134.887,90	89.925,25	224.813,15	4,57		0,00	0,00%	44.982,63	50,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	483.963,22	322.509,13	806.472,35	16,41		24.198,16	5,00%	16.125,46	20,00%	120.990,81	25,00%	80.627,28	25,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	130.338,43	84.135,32	214.473,75	4,36		0,00	0,00%	0,00	0,00%	26.067,69	20,00%	18.827,06	20,00%	13.033,84	30,00%	8.413,53	10,00%	0,00	0,00%		
11	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE INCÊNDIO	47.071,46	26.402,17	73.473,63	1,50		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	47.071,45	100,00%	26.402,17	100,00%	0,00	0,00%	
12	CLIMATIZAÇÃO	10.700,83	5.046,93	15.747,76	0,32		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
13	CAREAMENTO ESTRUTURAL (REDE TELEFÔNIA, CFTV)	48.177,85	32.777,87	80.955,72	1,65		28.906,71	60,00%	19.686,72	60,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.687,83	100,00%	3.076,94	100,00%	0,00	0,00%
14	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	4.667,83	3.076,94	7.744,77	0,16		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	46.637,29	100,00%	0,00	10,00%	
15	MONTA CARGA	46.637,29	0,00	46.637,29	0,95		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.968,44	100,00%	1.227,29	40,00%	
16	ARROVETAMENTO DA ÁREA DA CHUVA (EQUIPAMENTOS)	6.968,44	1.227,29	8.185,73	0,17		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO - OBRA		3.040.330,02	1.873.905,96	4.914.235,98	100,00		120.548,82	3,96%	80.754,80	4,31%	147.058,49	4,84%	97.154,35	5,20%	118.388,86	3,89%	39.119,93	2,09%				
VALOR TOTAL MATERIAL																						
VALOR TOTAL MAO DE OBRA																						
Valor total da parcela/percentual da parcela																						
Valor total acumulado/percentual acumulado																						

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAIS MÃO DE OBRA				CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI				CUSTOS TOTAIS C/ BDI			
			UNID.	QTDE.	MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)				
SINAPI	74209/001	1.1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	2.00	180,22	120,15	300,37	456,23	304,15	760,38				
SINAPI	98458	1.1.2 Tapume Com Compensado De Madeira	m ²	192,06	39,10	26,06	65,16	9.504,35	6.336,23	15.840,58				
		TOTAIS						9.960,58	6.640,38	16.600,96				
		2 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS												
SINAPI	93207	2.1.1 Instalações Provisórias	m ²	4,00	388,76	259,17	647,93	1.968,30	1.312,20	3.280,50				
SINAPI	93584	2.1.2 Execução De Escritório Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Não Incluso Mobiliário E Equipamentos.	m ²	9,00	288,18	192,12	480,30	3.292,91	2.188,60	5.471,51				
SINAPI	93212	2.1.3 Execução De Sanitário E Vestíario Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Não Incluso Mobiliário	m ²	12,00	351,75	234,50	586,25	5.342,79	3.561,86	8.904,65				
SINAPI	93210	2.1.4 Execução De Refeitório Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Não Incluso Mobiliário E Equipamentos	m ²	12,00	205,32	136,88	342,20	3.118,64	2.079,09	5.197,73				
		2.2 Locação da Obra												
SINAPI	73992/001	2.2.1 Locação Convencional De Obra,através De Gabarito De Tabulas Corridas Portaleiradas A Cada 1,50M, Sem Reaproventamento	m ²	1.221,80	3,56	8,91	8.267,65	5.511,76	3.779,41					
		TOTAIS						21.980,29	14.653,51	36.633,80				
		3 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA												
SINAPI	90082	3.1 Preparo do terreno	m ³	1.590,72	4,72	3,14	7,86	9.495,56	6.330,37	15.825,93				
DEINFRA	42589	3.1.1 Escavação De Vale Não Escorada Em Material 1A Categoria , Profundidadeate 1,5M	m ³	756,48	270,76	180,51	451,27	259.261,69	172.841,13	432.102,82				
SINAPI	73964/006	3.1.2 Escavaçao Mecânica Em Rocha Com Martelete Pneumático	m ³	157,00	13,09	8,72	21,81	2.600,51	1.733,67	4.334,18				
SINAPI	74005/001	3.1.3 Reaterro De Vale Com Compactação Manual	m ³	220,00	0,00	4,02	4,02	0,00	1.119,44	1.119,44				
SINAPI	94304	3.1.4 compactacão Mecânica, Sem Controle Do Gc (C/Compactador Placa 400 Kg)	m ³	220,00	15,14	10,09	25,23	4.215,45	2.810,30	7.025,75				
		3.1.5 Aterro Interno (Edificaçao) Mecanizado De Vale Com Escavadeira Hidráulica						275.573,21	184.834,91	460.408,12				
		TOTAIS												
		4 INFRA E SUPRA ESTRUTURA												
4.1	4.1.1	INFRAESTRUTURA	m ³	61,09	127,95	85,30	213,25	9.893,81	6.595,87	16.489,69				
DENIFRA	43239	4.1.1 Lastro De Brita 5Cm	m ³	22,55	425,98	283,98	709,96	12.158,63	8.105,75	20.264,38				
DENIFRA	43940	4.1.2 Contrapiso Armado - 20Mpa, E=7Cm, Usinado	m ²	1221,80	119,66	79,77	199,43	185.047,90	123.365,26	308.413,16				
DENIFRA	42879	4.1.3 Contapiso Armado Alisado - 20Mpa, E=15Cm, Usinado	m ³	56,28	338,23	52,54	390,77	24.094,58	3.742,80	27.837,38				
SINAPI	92720	4.1.4 Concretagem De Sapatas, Fck = 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento												
SINAPI	1525	4.1.5 Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Sapata, Em Madeira	m ²	177,55	51,19	34,12	85,31	11.503,36	7.568,91	19.172,27				
SINAPI	98545	4.1.6 Armadão De Fundações, Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm	kg	377,00	5,51	3,67	9,18	2.628,38	1.752,25	4.380,63				
SINAPI	98546	4.1.6 Armadão De Fundações, Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm	kg	1.529,00	4,51	3,00	7,51	8.720,71	5.873,80	14.534,51				
SINAPI	98619	4.1.8 Armadão De Fundações, Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm	kg	55,00	4,01	2,67	6,68	279,02	186,01	465,03				
SINAPI	89484	4.1.8 Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm	m ²	7,88	12,43	8,28	20,71	123,93	82,62	206,55				
		4.1.8 Alvenaria De Blocos De Concreto, Contêncio						16,08	49,76	33,18	82,94	1.012,87	675,24	1.688,11

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAIS MÃO DE OBRA				CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI				CUSTOS TOTAIS C/ BDI			
			UNID.	QTDE.	MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)				
SINAPI	92720	4.2 SUPRAESTRUTURA	m ³	444,91	338,23	52,54	390,77	190.474,78	29.587,98	220.062,76				
SINAPI	92419	4.2.1 Concretagem De Estrutura, Fck = 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento	m ³	4.770,51	33,28	22,19	55,47	200.968,23	133.978,82	334.947,05				
SINAPI	73301	4.2.2 Montagem E Desmontagem De Fórmula Em Chapa De Madeira Resinada, 4 Utilizações	m ³	1.216,00	5,23	3,48	8,71	8.043,70	5.362,47	13.406,17				
SINAPI	74141/003	4.2.3 Escoramento Formas Até H = 3,30M Com Madeira De 3A Qualidade, Nao Aparelhada, Aproveitamento Tablas 3X E Prumos 4X	m ²	10,20	53,47	35,64	89,11	690,28	460,19	1.150,47				
SINAPI	92759	4.2.4 Laje Pré-Mold Beta 12 P/3,5Kn/M2 Vao 5,0M Incl Vigotas, Tijolos, Caipamento 4Cm, Concreto 25Mpa Escoramento Materiais E Mao De Obra	kg	7.425,00	5,04	3,36	8,40	47.367,47	31.578,31	78.945,78				
SINAPI	92760	4.2.5 Armadão De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Um Edifício De Múltiplos Pavimentos Utilizando Aço Ca-50 De 5,0 Mm - Montagem,	kg	1.861,00	4,46	2,88	7,44	10.515,35	7.010,23	17.525,58				
SINAPI	92761	4.2.6 Armadão De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Um Edifício De Múltiplos Pavimentos Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem,	kg	3.602,00	4,43	2,96	7,39	20.215,87	13.477,25	33.693,12				
SINAPI	92762	4.2.7 Armadão De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Um Edifício De Múltiplos Pavimentos Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem,	kg	19.384,00	3,62	2,42	6,04	88.916,99	59.277,99	148.194,98				
SINAPI	92763	4.2.8 Armadão De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Um Edifício De Múltiplos Pavimentos Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem,	kg	8.180,00	3,26	2,18	5,44	33.795,32	22.530,21	56.325,53				
SINAPI	92764	4.2.9 Armadão De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Um Edifício De Múltiplos Pavimentos Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem,	kg	5.313,00	3,08	2,06	5,14	20.739,93	13.826,62	34.566,55				
SINAPI	92765	4.2.10 Armadão De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Um Edifício De Múltiplos Pavimentos Utilizando Aço Ca-50 De 16,0 Mm - Montagem,	kg	370,00	2,86	1,90	4,76	1.337,55	891,70	2.229,25				
SINAPI	93183	4.2.12 Vergas E Contavergas	m	451,69	17,27	11,52	28,79	9.876,12	6.584,08	16.460,20				
		TOTais						888.404,78	482.554,36	1.370.959,14				
5 PAREDES, PAINÉIS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS														
DENFRA	42666	5.1 Paredes e Elementos divisórios	m ³	2.721,00	45,03	30,02	75,05	155.059,95	103.393,30	258.433,25				
SINAPI	93201	5.1.1 Alvenaria Tijolo 6F 15Cm	m ²	2.721,00	2,50	1,66	4,16	8.596,59	5.731,06	14.327,65				
SINAPI	79627	5.1.2 Fixação Encuhamento) De Alvenaria De Vedação Com Argamassa Com Aditivo Expansor Aplicada Com Colher Divisória De Granito	m ²	40,34	413,19	275,46	688,65	21.097,88	14.065,25	35.153,13				
DENFRA	42688	5.1.3 ESQUADRIAS, PEITÔRIS E FERRAGENS	m ²	14,30	413,54	275,69	689,23	7.485,22	4.990,14	12.475,36				
SINAPI	72117	5.2.1 Janela De Alumínio Anodizado (Basculante)	m ²	173,04	59,59	39,72	99,31	13.051,00	8.700,66	21.751,66				
DENFRA	43416	5.2.2 Vidro Liso Comum Transparente, Espessura 4Mm	m ²	40,93	159,75	106,50	286,25	8.276,29	5.517,52	13.793,61				
SINAPI	85004	5.2.3 Vidro Temperado 10Mm Fixo	m ²	14,30	56,17	37,45	93,62	1.016,73	677,82	1.684,55				
SINAPI	94576	5.2.4 Vidro Fantasia Mini Boreal 3Mm	m ²	173,04	346,03	223,35	56,38	7.336,52	4.892,04	12.200,96				
SINAPI	73838/001	5.2.5 Janela De Alumínio De Correr, 2 Folhas, Com Vidro	m ²	10,24	645,86	1.076,44	8.371,32	5.580,88	3.290,40	13.952,20				

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI			CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
					MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
SINAPI	84876	5.2.8 Porta De Correr Semi Oca Completa	m ²	3,36	462,40	308,27	770,67	1.966,58	1.311,05	3.277,63
DEINFRA	42696	5.2.8 Porta De Madeira Maciça Completa	m ³	20,79	-	332,53	221,68	554,21	8.750,50	5.833,67
DEINFRA	42704	5.2.8 Porta Semioca 2F Completa	m ²	7,56	233,27	155,51	388,78	2.232,18	1.488,12	3.220,30
SINAPI	90843	5.2.8 Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca, Padrão Médio, 80X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo, Fornecimento E Instalação, Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca, Padrão Médio, 90X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo, Fornecimento E Instalação, Parafusos - Fornecimento E Instalação	m ²	9,00	473,37	315,58	788,95	5.392,57	3.595,05	8.887,62
SINAPI	90842	5.2.9 Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca, Padrão Médio, 90X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo, Fornecimento E Instalação, Parafusos - Fornecimento E Instalação	m ²	41,00	491,03	327,35	818,38	25.482,57	16.988,38	42.470,95
SINAPI	91341	5.2.10 Porta Em Alumínio De Abrir Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento De Correr	un	13,68	400,64	267,10	667,74	6.937,41	4.624,94	11.582,35
DEINFRA	43805	5.2.11 Porta Em Alumínio De Correr	m ²	5,96	510,43	340,28	800,71	3.850,63	2.567,08	6.417,71
SINAPI	36081	5.2.13 Barra De Apoio Reta, Em Aço Inox Polido, Comprimento 80Cm, Diâmetro Mínimo 3 Cm	un	4,00	200,43	25,00	225,43	1.014,78	126,57	1.141,35
SINAPI	84088	5.2.12 Peitoril De Janela Em Basalto Polido Tear 2Cm De Espessura, 25Cm Largura	m	124,21	85,24	43,49	108,73	10.256,29	6.837,52	17.093,81
		TOTAIS						362.249,01	240.949,35	603.198,36
		6 COBERTURAS E PROTEÇÕES								
		6.1 ESTRUTURA DE MADEIRA								
DEINFRA	43603	6.1.1 Estrutura De Madeira Com Mão Francesa Testeira De Madeira(Beira 17 Cm	m ²	784,00	73,50	49,00	122,50	72.938,46	48.625,64	121.564,10
DEINFRA	42751	6.1.2 Estrutura De Madeira(Beira 17 Cm	m	152,54	27,57	18,38	45,95	5.323,21	3.548,80	8.872,01
DEINFRA	42723	6.2.1 Estrutura Metálica Em Perfis, Vao Livre De 5,20 A 7,80M, Fornecimento E Montagem, Com Pintura De Acabamento	m ²	394,78	134,16	89,44	223,60	67.039,59	44.693,06	111.732,65
		6.3 TELHAMENTO								
		6.3.1 Telhamento Com Telha De Aço/Alumínio E = 0,5 Mm, Com Até 2 Águas Subcobertura Com Manta Plástica Revestida Por Película De Alumínio	m ²	1.220,04	22,75	15,17	37,92	35.135,47	23.423,65	58.559,12
		6.3.3 CALHAS E RUFO'S	m	1.220,04	7,95	5,30	13,25	12.277,06	8.184,70	20.461,76
		6.4.1 Calha Em Chapa De Aluzinco Número 24, Conforme Projeto	m	81,27	59,48	39,66	99,14	6.119,04	4.079,36	10.198,40
		6.4.2 Ruto Metalico Conforme Arquitetonico	m	62,87	37,99	25,33	63,32	3.023,35	2.015,56	5.038,91
		TOTAIS						201.856,18	134.570,77	336.426,95
		7 REVESTIMENTOS CIMENTICIOS E CERÂMICOS								
		7.1 REVESTIMENTOS CIMENTICIOS E CERÂMICOS								
SINAPI	87981	7.1.1 Chapisco Aplicado Com Colher De Pedreiro, Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 40L	m ²	8.101,50	2,16	1,46	3,64	22.396,04	14.930,69	37.326,73
SINAPI	87529	7.1.2 Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicada Manualmente, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas	m ²	6.589,19	14,73	9,82	24,55	122.853,62	81.902,41	204.756,03
SINAPI	87529	7.1.3 Rebole Tabulado, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicada Manualmente, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas	m ²	136,48	29,46	19,64	49,10	5.089,26	3.392,84	8.482,10
SINAPI	87527	7.1.4 Emboco, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas	m ²	803,88	16,16	10,77	26,93	16.441,14	10.960,76	27.401,90
DEINFRA	43893	7.1.5 Reboco Rustico	m ²	736,86	23,42	15,61	39,03	21.841,77	14.561,18	35.402,95

OBSTACULO DISCRIMINADO GLOBAL MATERIAIS MAO DE OBRA

卷之三

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	CUSTOS UNITÁRIOS SI/BDI			CUSTOS TOTAIS C/BDI		
					MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/BDI (R\$)
SINAPI	91937	9.1.8 Caixa Pvc Octogonal 3K3"	pc	222,00	4,39	2,93	7,32	1.234,15	822,76	2.056,91
SINAPI	93014	9.1.9 Luva Pvc Rosca 2"	pc	34,00	6,89	4,59	11,48	296,43	187,82	494,05
SINAPI	93020	9.1.10 Curva 90º Pvc Longa Rosca 2"	pc	14,00	10,97	7,32	18,29	194,46	129,64	324,10
PM.J JOINVILLE	C30.40.1052.015	9.1.11 Arnuela De Pressão Galvan. - 1/4"	pc	584,00	0,05	0,03	0,08	35,48	23,66	59,13
PM.J JOINVILLE	C10.76.10.80.040	9.1.12 Arnuela Lisa Galvan. - 1/4"	pc	584,00	0,25	0,17	0,42	186,26	124,18	310,46
PM.J JOINVILLE	C10.80.20.12.005	9.1.13 Parafuso Galvan. Cabeça Lenthalha - 1/4"X5/8" Máquina Rosca Total	pc	584,00	0,73	0,35	1,08	539,62	258,72	798,34
PM.J JOINVILLE	C30.40.51.015	9.1.14 Porca Sextavada Galvan. - 1/4"	pc	584,00	0,28	0,19	0,47	208,45	138,97	347,42
PM.J JOINVILLE	C10.76.10.80.052	9.1.15 Bucha De Nyón - S8	pc	100,00	0,41	0,27	0,68	51,64	34,42	86,06
SINAPI	91933	9.1.16 Parafuso Fenda Galvan. Cab. Panela - 4 2X32Mm Autoatarrachante	pc	427,85	5,47	3,64	9,11	1.973,43	943,58	4.933,58
SINAPI	91935	9.1.17 Cabo Unipolar Cobre Isol. Epi - 0,6/1KV - 10 Mm ²	m	557,06	8,17	5,44	13,61	2.960,15	1.973,43	4.933,58
SINAPI	92986	9.1.19 Cabo Unipolar Cobre Isol. Epi - 0,6/1KV - 16 Mm ²	m	772,84	12,45	8,30	20,75	12.179,01	8.119,34	20.298,35
SINAPI	92988	9.1.20 Cabo Unipolar Cobre Isol. Epi - 0,6/1KV - 50 Mm ²	m	110,00	17,11	11,40	28,51	2.381,73	1.587,92	3.969,55
SINAPI	92992	9.1.21 Cabo Unipolar Cobre Isol. Epi - 0,6/1KV - 95 Mm ²	m	440,00	30,89	20,60	51,49	17.206,00	11.470,88	28.676,66
SINAPI	91926	9.1.22 Cabo Unipolar Cobre Isol. PVC - 450/750V - 2,5 Mm ²	m	10.176,73	1,39	0,93	2,32	17.930,84	11.953,89	29.884,73
SINAPI	91928	9.1.23 Cabo Unipolar Cobre Isol. PVC - 450/750V - 4 Mm ²	m	2.210,65	2,24	1,50	3,74	6.279,08	4.186,05	10.465,13
SINAPI	91930	9.1.24 Cabo Unipolar Cobre Isol. PVC - 450/750V - 6 Mm ²	m	136,85	3,07	2,04	5,11	531,09	354,06	884,95
DEINFRA	43029	9.1.25 Caixa De Passagem De Concreto Com Tampa - 300X300X400Mm	pc	9,00	146,68	97,79	244,47	1.670,98	1.113,98	2.784,95
DEINFRA	43619	9.1.26 Caixa De Passagem De Concreto - 460X700X800 Mm	pc	3,00	129,51	86,34	215,85	491,78	327,85	819,63
DEINFRA	43624	9.1.27 Tampa De Ferro Fundido Nodular - 400 Kn	pc	3,00	177,59	118,39	295,98	674,35	449,56	1.123,91
DEINFRA	43365	9.1.28 Caixa De Passagem Sobrepor PVC - 447X447X98 Mm	pc	2,00	89,12	59,41	148,53	225,60	150,40	376,00
DEINFRA	43129	9.1.29 Placa 2X4" Cl Furo - Embutido	pc	79,00	3,55	2,37	5,92	355,18	236,78	591,96
SINAPI	91955	9.1.30 Interruptor 1 Tecla Paralela - Embutido	pc	2,00	13,81	9,21	23,02	34,96	23,31	58,27
SINAPI	91953	9.1.31 Interruptor 1 Tecla Simples - Embutido	pc	3,00	11,21	7,48	18,69	468,41	312,27	780,68
SINAPI	92023	9.1.32 Interruptor 1 Tecla Simples E Tomada Hexagonal (Nbr14136) - Embutido	pc	6,00	19,78	13,18	32,96	150,19	100,12	250,31
SINAPI	91959	9.1.33 Interruptor 2 Tecidas Simples - Embutido	pc	21,00	17,78	11,85	29,63	472,55	315,03	787,58
SINAPI	91967	9.1.34 Interruptor 3 Tecidas Simples - Embutido	pc	3,00	24,34	16,23	40,57	92,43	61,62	154,05
SINAPI	91996	9.1.35 Tomada Hexagonal (Nbr 14136) 2P+T 20A - Embutido	pc	392,00	13,23	8,82	22,05	6.564,46	4.376,30	10.940,76
SINAPI	91997	9.1.36 Tomada Hexagonal (Nbr 14136) 2P+T 20A - Embutido	pc	8,00	14,35	9,56	23,91	145,26	96,84	242,10
SINAPI	917596	9.1.37 Interruptor Autom. Por Presença 220V - 1200W Resistivo - Parede	pc	2,00	17,84	11,90	29,74	45,17	30,11	75,28
SINAPI	917598	9.1.38 Interruptor Autom. Por Presença 220V - 1200W Resistivo - Teto	pc	5,00	21,04	14,03	35,07	133,17	88,78	221,95
SINAPI	83399	9.1.39 Interruptor Fotelétrico 1 Função 1200W Resistivo + Célula Fotelétrica	pc	5,00	15,91	10,61	26,52	100,70	67,13	167,83
DEINFRA	43399	9.1.40 Disjuntor Tripolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 100A - 10 Ka	dc	3,00	85,83	57,22	143,05	325,92	217,28	543,20
SINAPI	74130/006	9.1.41 Disjuntor Tripolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 125A - 10 Ka	dc	3,00	160,54	107,03	267,57	609,62	406,41	1.016,03
SINAPI	93672	9.1.42 Disjuntor Tripolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 160 A - 10 Ka	dc	1,00	37,28	24,86	62,14	47,19	31,46	78,65
SINAPI	93673	9.1.43 Disjuntor Tripolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 50 A - 10 Ka	dc	2,00	40,61	27,07	67,68	102,80	68,53	171,33
DEINFRA	43397	9.1.44 Disjuntor Tripolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 63 A - 10 Ka	dc	1,00	108,64	72,42	181,06	137,50	91,67	229,17
SINAPI	93653	9.1.45 Disjuntor Tripolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 10A - 10 Ka	dc	25,00	5,64	3,76	9,40	178,47	118,98	297,45
SINAPI	93654	9.1.46 Disjuntor Tripolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 16 A - 10 Ka	dc	8,00	5,22	3,48	8,70	52,85	35,23	88,08
SINAPI	93655	9.1.47 Disjuntor Tripolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 20 A - 10 Ka	dc	44,00	6,31	4,20	10,51	351,20	234,13	587,33
SINAPI	93656	9.1.48 Disjuntor Tripolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 25 A - 10 Ka	dc	33,00	5,31	4,20	10,51	263,40	175,60	439,00
SINAPI	93657	9.1.49 Disjuntor Tripolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 32 A - 10 Ka	dc	3,00	6,83	4,56	11,39	25,95	17,30	43,25
SINAPI	74130/006	9.1.50 Disjuntor Tripolar Termomagnético (380V/220V) - Norma UI - 150 A - 12 Ka	dc	4,00	160,54	107,03	267,57	812,83	541,88	1.354,71
SINAPI	74130/010	9.1.51 Disjuntor Tripolar Termomagnético (380V/220V) - Norma UI - 175 A - 12 Ka	dc	4,00	251,23	167,48	418,71	1.271,97	847,98	2.119,95
PM.J JOINVILLE	C10.76.10.70.005	9.1.52 Dispositivo De Proteção Contra Susto - 275 V - 80 Ka	dc	8,00	57,00	42,51	865,84	577,22	1.443,06	3.508,31
DEINFRA	40031	9.1.53 Interruptor Bipolar Dr (Fase/Neutro - In 30Ma) - DIN - 25 A	dc	10,00	166,30	110,87	277,17	420,99	1.403,32	701,65
DEINFRA	40031	9.1.54 Interruptor Bipolar Dr (Fase/Neutro - In 30Ma) - DIN - 40 A	dc	2,00	166,30	110,87	277,17	420,99	280,66	701,65

Centro de Saúde Vazea Grande - Gramado/RS
Área total construída: 2.429,00m²

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI				CUSTOS TOTAIS C/ BDI			
			UNID.	QTDE.	MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
PM.JOINVILLE	C10.75.10.30.010	9.1.55 Eletrocaixa Perfurada Tipo C - 50x50Mm Chapa 18	m	166,00	11.32	7,55	18,87	2.378,94	1.585,95	3.964,90
PM.JOINVILLE	C10.76.10.30.080	9.1.56 Tala Plana Perfurada - 50Mm	pc	146,00	5,78	3,85	9,63	1.067,78	711,85	1.779,63
PM.JOINVILLE	C10.77.10.30.030	9.1.57 Cotovelo Reto - 50x50Mm Chapa 18	pc	9,00	12,93	8,62	21,55	147,29	98,19	245,48
DEINFRA	43250	9.1.58 Bracadeira Pvc Encaxe - 1"	pc	2,00	3,49	2,32	5,81	8,82	5,88	14,70
DEINFRA	43248	9.1.59 Bracadeira Pvc Encaxe - 3/4"	pc	6,00	3,45	2,30	5,75	26,20	17,46	43,56
SINAPI	95728	9.1.60 Eletroduto, Vara 3,0M - 1"	m	3,00	3,45	2,30	5,75	13,10	8,73	21,83
SINAPI	95727	9.1.61 Eletroduto, Vara 3,0M - 3/4"	m	6,00	2,70	1,80	4,50	20,50	13,67	34,17
SINAPI	91836	9.1.62 Eletroduto Pvc Flexivel Leve - 1"	m	297,50	4,24	2,82	7,06	1.595,13	1.063,42	2.658,55
SINAPI	91834	9.1.63 Eletroduto Pvc Flexivel Leve - 3/4"	m	2.284,27	3,20	2,13	5,33	9.246,53	6.164,35	15.408,88
SINAPI	73798/003	9.1.64 Eletroduto Pvc Flexivel Pesado -3"	m	49,80	17,98	1,99	29,97	1.133,49	755,66	1.889,15
DEINFRA	43252	9.1.65 Bracadeira Galvan. Tipo Cunha - 2"	pc	102,00	3,99	2,66	6,65	515,14	343,42	858,56
SINAPI	93009	9.1.66 Luminária Led Modelo P1106-S11100840 10W - Ref. Lumicenter Ou Equivalente	pc	28,00	54,38	36,26	90,64	1.927,44	1.284,96	3.212,40
DEINFRA	97592	9.1.67 Luminária Led Modelo P1106-S11100840 19W - Ref. Lumicenter Ou Equivalente	pc	62,00	70,63	47,08	117,71	5.542,54	3.695,03	9.237,57
C06		9.1.69 Luminária Led Modelo Cch20-S2Tied240 2x20W - Ref. Lumicenter Ou Equivalente	pc	51,00	95,55	63,70	159,25	8.688,13	4.112,09	10.200,22
C07		9.1.70 Luminária Led Modelo Lnh43-S4000840 37W - Ref. Lumicenter Ou Equivalente	pc	76,00	149,55	99,70	249,25	14.386,43	9.590,95	23.977,38
DEINFRA	43429	9.1.71 Refletor Led Modelo Ledvance Floodlight Baixa Potência 30W - Ref. Osram Ou Equivalente	pc	17,00	157,98	105,32	263,30	3.399,41	2.266,27	5.665,68
SINAPI	74131/005	9.1.72 Quadro Distrib Chapa Pintada - Embutir - Barr. Trif. Disj Geral, Compacto - Din - Cap. 48 Disj. Unip. - In Barr. 100 A - (Ref. Morator Ou Equivalente)	pc	4,00	275,89	183,93	459,82	1.396,85	931,23	2.328,08
DEINFRA	43622	9.1.73 Quadro Distrib Chapa Pintada - Soquete - Barr. Trif. Disj. Geral, Compacto - Din - Cap. 24 Disj. Unip. - In Barr. 63 A - (Ref. Morator Ou Equivalente)	pc	1,00	501,93	334,62	836,55	635,32	423,55	1.058,87
SINAPI	74131/008	9.1.74 Quadro Distrib Chapa Pintada - Sobrepor - Barr. Trif., Disj. Geral, Compacto - Din - Cap. 50 Disj. Unip. - In Barr. 225 A - 600X1200X350Mm - (Ref. Morator Ou Equivalente)	pc	1,00	667,00	444,66	1.111,66	844,26	562,84	1.497,10
		9.2 MICRO GERAÇÃO SOLAR								
		9.2.1 EQUIPAMENTOS								
C08		9.2.1.1 Conjunto Para Geração Solar Com 200 Módulos Fotovoltaicos De 330W E 03 Inversor De Frequencia Trifásico De 25000W Com Acessórios	pw	1,00	184,496,68	122,997,78	307,494,46	233,529,49	155,686,33	389,215,82
		9.2.2 ACESSÓRIOS DE USO GERAL								
PM.JOINVILLE	C30.40.10.52.015	9.2.2.1 Arneta De Pressão Galvan. - 1/4"	pc	252,00	0,05	0,03	0,08	15,31	10,20	25,51
PM.JOINVILLE	C10.76.10.80.040	9.2.2.2 Arneta Lisa Galvan. - 1/4"	pc	252,00	0,25	0,17	0,42	80,38	53,58	133,96
PM.JOINVILLE	I10.80.20.12.005	9.2.2.3 Parafuso Galvan. Cabeça Lenticilha - 1/4"X5/8" Máquina Rosca Total	pc	184,00	0,73	0,35	1,08	170,01	81,51	221,52
PM.JOINVILLE	C10.76.10.80.020	9.2.2.4 Porca Sextavada Galvan. - 1/4"	pc	320,00	0,22	0,14	0,36	87,48	58,32	145,80
PM.JOINVILLE	C10.76.10.80.052	9.2.2.5 Bucha De Nylon - S8	pc	68,00	0,41	0,27	0,68	35,11	23,41	58,52
PM.JOINVILLE	C30.40.10.53.014	9.2.2.6 Parafuso Galvan. Cab. Sext. 1/4"X1,3/4" Rosca Sóberba	pc	68,00	1,10	0,73	1,83	94,50	63,00	137,50
PM.JOINVILLE	C10.76.10.80.005	9.2.2.7 Cantoneira "Z2"	pc	34,00	3,53	2,36	5,89	152,08	101,39	233,47
PM.JOINVILLE	C30.40.10.50.015	9.2.2.8 Vergalhão Galvan. Rosca Total 1/4"X1,3/4"Comp. P/ Proj.	m	10,00	13,58	9,05	22,63	171,86	114,57	286,43
		9.2.2.9 Ganchos/Suporte Galvan.	pc	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.2.3 CABO UNIPOLAR COBRE								
SINAPI	91932	9.2.3.1 Cabo Unipolar Cobre - Isol. PVC - 450/750V - 10 Mm ² - Azul Claro	m	27,00	5,13	3,42	8,55	175,32	116,88	282,20
SINAPI	91932	9.2.3.2 Cabo Unipolar Cobre - Isol. PVC - 450/750V - 10 Mm ² - Cinza	m	27,00	5,13	3,42	8,55	175,32	116,88	282,20
SINAPI	91932	9.2.3.3 Cabo Unipolar Cobre - Isol. PVC - 450/750V - 10 Mm ² - Preto	m	27,00	5,13	3,42	8,55	175,32	116,88	282,20
SINAPI	91932	9.2.3.4 Cabo Unipolar Cobre - Isol. PVC - 450/750V - 10 Mm ² - Verde	m	27,00	5,13	3,42	8,55	175,32	116,88	282,20
SINAPI	91932	9.2.3.5 Cabo Unipolar Cobre - Isol. PVC - 450/750V - 10 Mm ² - Vermelho	m	27,00	5,13	3,42	8,55	175,32	116,88	282,20

ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAIS MÃO DE OBRA			CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI						CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)	
SINAPI	91931	9.2.3.6 Cabo De Cobre 0,6/1KV - Encordoamento Classe 5 (Cobre Estanhado Fino) Temp. 90° Contínuo. Proteção Uv – Ref. Condumax Ou Equivalente. 6Mm ² Preto	m	600,00	3,49	2,32	5,81	2.647,47	1.764,98	4.412,45	
SINAPI	91931	9.2.3.7 Cabo De Cobre 0,6/1KV - Encordoamento Classe 5 (Cobre Estanhado Fino) Temp. 90° Contínuo. Proteção Uv – Ref. Condumax Ou Equivalente. 6Mm ² Preto	m	600,00	3,49	2,32	5,81	2.647,47	1.764,98	4.412,45	
SINAPI	91931	9.2.3.8 Cabo De Cobre 0,6/1KV - Encordoamento Classe 5 (Cobre Estanhado Fino) Temp. 90° Contínuo. Proteção Uv – Ref. Condumax Ou Equivalente. 6Mm ² Verde	m	130,00	3,49	2,32	5,81	573,61	382,41	956,02	
9.2.4 DISJUNTORES											
DEINFRA	43395	9.2.4.1 Disjuntor Tripolar Temomagnético - Norma Din (Curva C) 50 A - 10 Ka	pc	3,00	42,55	28,37	70,92	161,58	107,72	269,30	
PM JOINVILLE	C10.76.10.30.010	9.2.5 ELETROCALHA PERFURADA TIPO C GALVANIZADA A QUENTE	m	51,00	11,32	7,55	18,87	730,88	487,25	1.218,13	
C09	C10.76.10.30.080	9.2.5.1 Eletrocalha Perfurada Tipo C - 50x50mm Chapa 18	m	51,00	30,08	20,06	50,14	1.942,04	1.294,69	3.236,73	
PM JOINVILLE	C10.76.10.30.030	9.2.5.2 Tampa Pressão - 50Mm Chapa 24	m	46,00	5,78	3,85	9,63	336,42	224,28	560,70	
PM JOINVILLE	C10.76.10.30.030	9.2.5.3 Tala Plana Perfurada - 50Mm	m	3,00	12,93	8,62	21,55	49,09	32,73	81,82	
DEINFRA	95728	9.2.5.4 Motovelo Reto - 50x50mm Chapa 18	pc	9,00	4,04	4,04	10,11	69,10	46,06	115,16	
SINAPI	43250	9.2.6 ELETRODUTO PVC ENCAIXE	m	27,00	3,45	2,30	5,75	117,90	78,60	196,50	
DEINFRA	43319	9.2.6.1 Eletroduto Vara 3,0M - 1"	pc	18,00	3,49	2,32	5,81	79,42	52,94	132,36	
DEINFRA	43443	9.2.6.3 Curva 90° Pvc Encaixe - 1"	pc	3,00	6,07	4,04	10,11	69,10	46,06	115,16	
DEINFRA	43470	9.2.7 ELETRODUTO PVC ROSCA	m	3,00	12,80	8,53	21,33	48,59	32,39	80,98	
DEINFRA	43252	9.2.7.1 Eletroduto Vara 3,0M - 2"	pc	3,00	2,66	2,66	6,05	15,19	10,10	25,25	
DEINFRA	43443	9.2.7.3 Curva 90° Pvc Longa Rosca - 2"	pc	1,00	10,21	6,80	17,01	12,91	8,61	21,52	
TOTAIS											
10 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS											
10.1 APARELHOS											
PM JOINVILLE	C10.72.19.85.001	10.1.1 Aparelho Misturador Cromado P/ Lavatório	pc	22,00	177,43	118,29	295,72	4.940,92	3.293,94	8.234,86	
PM JOINVILLE	C10.72.19.85.005	10.1.2 Aparelho Misturador Cromado P/ Pia	pc	2,00	236,56	157,70	394,26	598,84	399,23	998,07	
DEINFRA	42949	10.1.3 Aquecedor Elétrico Para Torneira De Lavatório	pc	22,00	149,86	99,91	249,77	4.173,18	2.782,12	6.955,30	
DEINFRA	42949	10.1.4 Aquecedor Elétrico Para Torneira De Pia	pc	2,00	149,86	99,91	249,77	379,38	252,92	632,30	
DEINFRA	42906	10.1.5 Chuveiro - 25Mm X 1/2"	pc	2,00	46,39	30,93	77,32	117,44	78,29	195,73	
DEINFRA	42915	10.1.6 Cuba De Embutir Oval	pc	16,00	303,43	202,29	505,72	6.145,17	4.096,78	10.241,95	
DEINFRA	42911	10.1.7 Cuba De Inox 55x33x14Cm	pc	3,00	227,61	151,74	379,35	864,30	576,20	1.440,50	
DEINFRA	42913	10.1.8 Expurgo Em Inox	pc	1,00	1.500,00	100,00	1.600,00	1.884,64	126,57	2.052,21	
DEINFRA	42913	10.1.9 Lavatório Com Coluna	pc	16,00	361,83	241,22	603,05	7.327,86	4.885,24	12.213,10	
DEINFRA	42913	10.1.10 Lavatório Com Coluna Infantil	pc	1,00	361,83	241,22	603,05	457,99	305,32	763,31	
DEINFRA	42845	10.1.11 Tanque Inox	pc	1,00	413,17	275,45	688,62	522,97	348,65	871,52	
DEINFRA	42950	10.1.12 Torneira De Jardim - 25Mm X 1/2"	pc	2,00	34,25	85,63	130,96	86,70	216,76	216,76	
DEINFRA	42714	10.1.13 Torneira De Lavatório Comum	pc	11,00	220,64	147,09	367,73	3.072,03	2.048,02	5.120,05	
DEINFRA	42251	10.1.14 Torneira De Pia	pc	1,00	133,03	88,68	221,71	168,37	112,25	280,62	
DEINFRA	42956	10.1.15 Vaso Sanitário C/ Cx. Acoplada 1/2" Completo Com Assento	pc	14,00	349,27	232,85	582,12	6.189,34	4.126,23	10.315,57	
SINAPI	86888	10.1.16 Vaso Sanitário Infantil C/ Cx. Acoplada 1/2" Completo Com Assento	pc	2,00	226,55	151,04	377,59	573,52	382,35	955,87	
SINAPI	95472	10.1.17 Vaso Sanitário Pvc C/ Cx. Acoplada 1/2" Completo Com Assento	pc	2,00	385,10	256,74	641,84	974,90	649,93	1.624,83	
DEINFRA	40001	10.2 BOMBA HIDRÁULICA	pc	2,00	562,40	374,93	937,33	1.423,72	949,15	2.372,87	

Área total construída: 2.429,00m²

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI				CUSTOS TOTAIS C/ BDI			
			UNID.	QTDE.	MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
DEINFRA	40057	10.2.2 Bomba Submersível 250W Com Automático De Nível Monof.	un	1,00	527,15	354,43	878,58	667,24	444,83	1.112,07
SINAPI	72285	10.3 CAIXAS DE PASSAGEM	pc	12,00	45,22	30,15	75,37	686,88	457,92	1.144,80
DEINFRA	98137	10.3.1 Caixa Com Grelha - Cpg 30x30Cm	pc	7,00	255,64	170,43	426,07	2.625,07	1.510,05	3.775,12
SINAPI	98108	10.3.2 Caixa De Areia Pluvial Com Grelha - Cag 60X60Cm	pc	1,00	207,01	138,00	345,01	262,02	174,68	436,70
SINAPI	74156/001	10.3.3 Caixa De Gordura	pc	9,00	119,25	79,50	198,75	1.358,48	905,65	2.264,13
DEINFRA	47973	10.3.4 Caixa De Inspeção Esgoto Simples - Ce 60x60Cm	pc	2,00	415,66	277,10	692,76	1.052,24	701,49	1.753,73
SINAPI	94499	10.4 METAIS	pc	2,00	175,44	116,96	292,40	444,13	296,08	740,21
DEINFRA	42949	10.4.1 Registro Bruto De Gaveta Industrial - 2 1/2"	pc	5,00	105,03	70,02	175,05	664,71	443,14	1.107,85
DEINFRA	42933	10.4.2 Registro Bruto De Gaveta C/ Canopla Cromada - 1"	pc	4,00	109,76	73,17	182,93	555,71	370,47	926,18
DEINFRA	42934	10.4.4 Registro De Gaveta C/ Canopla Cromada - 1 1/2"	pc	4,00	111,16	74,10	185,26	562,78	375,19	937,97
DEINFRA	42932	10.4.6 Registro De Gaveta C/ Canopla Cromada - 3/4"	pc	56,00	72,67	48,44	121,11	5.150,77	3.433,84	8.584,61
SINAPI	89985	10.4.7 Registro De Pressão C/ Canopla Cromada - 3/4"	pc	2,00	51,99	34,66	86,65	131,61	87,74	219,35
SINAPI	95251	10.4.8 Válvula De Esteria - 1 1/4"	pc	1,00	81,76	54,51	136,27	103,49	68,99	172,48
SINAPI	40729	10.4.9 Válvula De Descarga Baixa Pressão - 1 1/2"	pc	1,00	130,28	86,86	217,14	164,90	109,93	274,83
SINAPI	73795/010	10.4.10 Válvula De Solenoide 1 1/4"	pc	1,00	1.014,32	50,00	1.064,32	1.283,89	63,28	1.347,17
SINAPI		10.4.11 Válvula De Retenção Horiz C/ Portinhola - 1 1/4"	pc	1,00	90,10	60,07	150,17	114,04	76,03	190,07
10.5 PVC ACESSÓRIOS										
PM JOINVILLE	116.05.05.05.0465	10.5.1 Boisa De Ligação P/ Vaso Sanitário - 1 1/2"	pc	1,00	1,94	1,30	3,24	2,46	1,64	4,10
DEINFRA	43132	10.5.2 Caixa Sifonada - 150X150X50	pc	17,00	35,50	23,67	59,17	763,93	509,28	1.213,21
SINAPI	89491	10.5.3 Caixa Sifonada - 150X185X75	pc	2,00	26,29	17,53	43,82	66,55	44,37	110,92
PM JOINVILLE	C10.72.19.55.020	10.5.4 Engate Flexível Cobre Cromado Com Canopla - 1/2 - 30Cm	pc	24,00	13,38	8,92	22,30	406,46	270,97	677,43
SINAPI	86884	10.5.5 Engate Flexível Plástico - 1/2 - 30Cm	pc	54,00	4,10	2,74	6,84	280,51	187,00	467,51
PM JOINVILLE	C10.72.19.90.023	10.5.6 Sifão De Cogó P/ Pia E Lavatório - 1" - 2"	pc	40,00	28,72	19,15	47,87	1.454,21	969,47	2.423,68
DEINFRA	43216	10.5.7 Tubo De Descarga Vde. - 38 Mm	pc	1,00	20,00	5,00	25,00	25,31	6,32	31,63
SINAPI	86879	10.5.8 Tubo De Ligação De Latão Cromado C/ Canopla P/ Vaso Sa. - 38 Mm	pc	1,00	43,80	29,90	73,00	55,44	36,95	92,40
SINAPI	86879	10.5.9 Válvula P/ Lavatório E Tanque - 1"	pc	15,00	3,32	2,22	5,54	63,11	42,07	105,18
SINAPI	86879	10.5.10 Válvula P/ Pia - 1"	pc	31,00	3,32	2,22	5,54	130,42	86,95	217,37
10.6 PVC DRENAGEM										
SINAPI	83651	10.6.1 Tubo Pvc Corrugado Perfurado P/ Drena - 100 Mm	m	81,90	15,19	10,12	25,31	1.574,27	1.049,51	2.623,78
DEINFRA	43685	10.6.2 Manta De Bidim	m ²	540,54	12,53	8,35	20,88	8.571,61	5.714,41	14.286,02
DEINFRA	43685	10.6.3 Camisa De Bidim Para Tubo Ø100	m	40,95	12,53	8,35	20,88	649,36	432,90	1.082,26
SINAPI	88849	10.6.4 Brita 2	m	73,71	36,58	24,37	60,93	3.410,84	2.273,89	5.884,73
10.7 PVC ESGOTO										
SINAPI	89748	10.7.1 Curva 90 Curta - 100 Mm	pc	1,00	14,03	9,35	23,38	17,75	11,83	29,58
SINAPI	89728	10.7.2 Curva 90 Curta - 40 Mm	pc	15,00	4,08	2,72	5,80	77,46	51,64	129,10
SINAPI	89733	10.7.3 Curva 90 Curta - 50 Mm	pc	1,00	6,86	4,58	11,44	8,68	5,79	14,47
SINAPI	89749	10.7.4 Joelho 45 - 100 Mm	pc	12,00	8,93	5,95	14,88	135,60	90,40	226,00
SINAPI	89855	10.7.5 Joelho 45 - 150 Mm	pc	1,00	26,80	17,87	44,67	33,92	22,61	56,53
SINAPI	89726	10.7.6 Joelho 45 - 40 Mm	pc	18,00	3,37	2,25	5,62	76,82	51,21	128,03
DEINFRA	43157	10.7.7 Joelho 45 - 50 Mm	pc	42,00	12,58	8,38	20,96	668,56	445,71	1.114,27
DEINFRA	43158	10.7.8 Joelho 45 - 75 Mm	pc	2,00	18,99	12,66	31,65	48,07	32,04	80,11
SINAPI	89699	10.7.9 Joelho 90 - 100 Mm	pc	40,00	6,58	4,38	10,96	322,94	221,96	554,90
SINAPI	89724	10.7.10 Joelho 90 - 40 Mm	pc	2,00	4,99	3,15	10,10	25,25	17,61	46,02
SINAPI	89801	10.7.11 Joelho 90 - 50 Mm	pc	93,00	2,35	1,56	3,91	276,16	184,10	460,26

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI						CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
			UNID.	QTDE.	MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)	
SINAPI	89805	10.7.12 Joelho 90° - 75 Mm	pc	31,00	4,78	3,19	7,97	187,63	125,09	312,72	
DEINFRA	40006	10.7.13 Joelho 90°/Anel P/ Esgoto Secundário - 40 Mm - 1.1/2"	pc	16,00	11,33	7,55	18,88	229,41	152,94	382,35	
SINAPI	43179	10.7.14 Junção Simples - 100 Mm - 50 Mm	pc	16,00	23,05	15,36	38,41	468,73	311,15	777,88	
SINAPI	89569	10.7.15 Junção Simples - 100 Mm - 75 Mm	dc	1,00	26,44	17,63	44,07	33,46	22,31	55,77	
SINAPI	89797	10.7.16 Junção Simples - 100 Mm - 100 Mm	pc	15,00	16,66	11,11	27,77	316,35	210,90	527,25	
SINAPI	89785	10.7.17 Junção Simples - 50 Mm - 50 Mm	pc	15,00	7,48	4,98	12,46	141,94	94,62	236,56	
DEINFRA	43180	10.7.18 Junção Simples - 75 Mm - 50 Mm	pc	1,00	31,00	20,66	51,66	39,23	26,15	55,38	
SINAPI	37459	10.7.19 Mangueira Cristal 3/4"	pc	2,00	3,75	1,00	4,75	9,49	2,53	12,02	
PM JOINVILLE	116.10.05.05.0735	10.7.20 Redução Excêntrica - 100 Mm - 50 Mm	pc	1,00	2,23	1,48	3,71	2,81	1,87	4,68	
SINAPI	89557	10.7.21 Redução Excêntrica - 100 Mm - 75 Mm	pc	2,00	9,43	6,29	15,72	23,87	15,91	39,78	
SINAPI	89549	10.7.22 Redução Excêntrica - 75 Mm - 50 Mm	pc	1,00	5,41	3,60	9,02	6,84	4,56	11,40	
PM JOINVILLE	116.10.05.05.0920	10.7.23 Terminal De Ventilação - 50 Mm	pc	6,00	2,57	1,71	4,28	19,50	13,00	32,50	
SINAPI	89800	10.7.24 Tubo Rígido C/ Ponta Lisa - 100 Mm - 4"	m	448,52	8,89	5,92	14,81	5.044,76	3.363,17	8.407,93	
SINAPI	89711	10.7.25 Tubo Rígido C/ Ponta Lisa - 40 Mm	m	23,95	7,41	4,94	12,35	224,63	149,75	374,38	
SINAPI	89798	10.7.26 Tubo Rígido C/ Ponta Lisa - 50 Mm - 2"	m	220,30	4,50	3,00	7,50	1.254,81	836,54	2.091,35	
SINAPI	89799	10.7.27 Tubo Rígido C/ Ponta Lisa - 75 Mm - 3"	m	97,32	7,10	4,74	11,84	875,10	583,40	1.458,50	
SINAPI	89796	10.7.28 Té Sanitário - 100 Mm - 100 Mm	pc	2,00	14,45	9,63	24,08	36,57	24,38	60,95	
DEINFRA	43200	10.7.29 Té Sanitário - 100 Mm - 50 Mm	pc	6,00	23,62	15,74	39,36	179,35	119,56	298,91	
SINAPI	89573	10.7.30 Té Sanitário - 100 Mm - 75 Mm	pc	8,00	19,25	12,83	32,08	194,90	129,93	324,83	
SINAPI	89784	10.7.31 Té Sanitário - 50 Mm - 50 Mm	pc	21,00	7,06	4,70	11,76	187,55	125,03	312,58	
DEINFRA	43207	10.7.32 Té Sanitário - 75 Mm - 50 Mm	pc	1,00	19,19	12,79	31,98	24,28	16,19	40,47	
10.8 PVC RÍGIDO SÓLIDÁVEL											
SINAPI	94791	10.8.1 Adapt Sold C/ Flange Livre P/ Cx. D Áqua - 110 Mm - 4"	pc	2,00	177,70	118,47	296,17	449,85	299,90	749,75	
SINAPI	94704	10.8.2 Adapt Sold C/ Flange Livre P/ Cx. D Áqua - 32 Mm - 1"	pc	2,00	10,03	6,68	16,71	25,38	16,92	42,30	
SINAPI	94705	10.8.3 Adapt Sold C/ Flange Livre P/ Cx. D Áqua - 40 Mm - 1.1/4"	pc	10,00	14,35	9,57	23,92	181,96	121,10	302,76	
SINAPI	94706	10.8.4 Adapt Sold C/ Flange Livre P/ Cx. D Áqua - 50 Mm - 1.1/2"	pc	2,00	19,12	12,74	31,86	48,39	32,26	80,65	
SINAPI	94712	10.8.5 Adapt Sold C/ Flange Livre P/ Cx. D Áqua - 60 Mm - 2"	pc	4,00	29,43	19,62	49,05	149,00	93,33	248,33	
SINAPI	89383	10.8.6 Adapt Sold Curto C/Bolsa-Rosca P Registro - 25 Mm - 3/4"	pc	112,00	2,54	1,69	4,23	359,80	239,86	599,66	
SINAPI	89572	10.8.7 Adapt Sold Curto C/Bolsa-Rosca P Registro - 32 Mm - 1"	pc	6,00	3,35	2,23	5,58	25,40	16,95	42,37	
SINAPI	89596	10.8.8 Adapt Sold Curto C/Bolsa-Rosca P Registro - 40 Mm - 1.1/4"	pc	14,00	2,95	1,97	4,92	52,31	34,87	87,18	
SINAPI	94664	10.8.9 Adapt Sold Curto C/Bolsa-Rosca P Registro - 50 Mm - 1.1/2"	pc	9,00	3,82	2,55	6,37	43,53	29,02	72,55	
SINAPI	43002	10.8.10 Adapt Sold Curto C/Bolsa-Rosca P Registro - 60 Mm - 2"	pc	8,00	10,16	6,77	16,93	102,86	68,57	171,43	
DEINFRA	43003	10.8.11 Bucha De Redução Sold Curta - 32 Mm - 25 Mm	pc	10,00	6,78	4,52	11,30	85,81	57,21	143,02	
DEINFRA	43010	10.8.12 Bucha De Redução Sold Curta - 40 Mm - 32 Mm	pc	2,00	7,49	4,99	12,48	18,95	12,63	31,58	
DEINFRA	43012	10.8.13 Bucha De Redução Sold Longa - 40 Mm - 25 Mm	pc	7,00	8,72	5,81	14,53	77,44	51,49	128,73	
SINAPI	89368	10.8.14 Bucha De Redução Sold Longa - 50 Mm - 25 Mm	pc	1,00	10,44	6,96	17,40	13,21	8,80	22,01	
SINAPI	89498	10.8.15 Joelho 45 Soldável - 32 Mm	pc	2,00	5,13	3,42	8,55	12,98	8,65	21,63	
SINAPI	89502	10.8.16 Joelho 45 Soldável - 40 Mm	pc	2,00	4,28	2,85	7,13	10,82	7,21	18,03	
SINAPI	89506	10.8.17 Joelho 45 Soldável - 50 Mm	pc	2,00	5,83	3,88	9,71	14,74	9,83	24,57	
SINAPI	89506	10.8.18 Joelho 45 Soldável - 60 Mm	pc	1,00	14,60	9,74	24,34	18,48	12,30	30,80	
SINAPI	94586	10.8.19 Joelho 90° Soldável - 110 Mm	pc	4,00	91,36	60,91	152,27	462,57	308,38	770,95	
SINAPI	89352	10.8.20 Joelho 90° Soldável - 25 Mm	pc	2,00	163,00	23,38	5,63	696,94	464,63	1.011,57	
SINAPI	89357	10.8.21 Joelho 90° Soldável - 32 Mm	pc	8,00	4,49	3,00	7,49	45,50	30,33	75,83	
SINAPI	89497	10.8.22 Joelho 90° Soldável - 40 Mm	pc	2,00	4,10	2,73	6,83	119,30	79,53	198,83	
SINAPI	89501	10.8.23 Joelho 90° Soldável - 50 Mm	pc	2,00	5,00	3,34	8,34	133,01	88,67	221,58	
SINAPI	94580	10.8.24 Joelho 90° Soldável - 60 Mm	pc	6,00	16,73	11,16	27,89	84,72	211,80	323,80	
SINAPI	94797	10.8.25 Torneira De Bóia 1"	pc	2,00	29,36	19,58	48,94	49,55	49,55	123,88	

ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAIS MÃO DE OBRA

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	CUSTOS UNITARIOS S/ BDI			CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
					MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
SINAPI	94655	10.8.26 Tubos - 110 Mm	m	5,47	37,76	25,17	62,93	261,42	174,28	435,70
SINAPI	89356	10.8.27 Tubos - 25 Mm	m	450,29	8,44	5,63	14,07	4.811,61	3.207,74	8.019,35
SINAPI	89357	10.8.28 Tubos - 32 Mm	m	173,37	11,74	7,83	19,57	2.576,73	1.717,82	4.294,55
DEINFRA	43120	10.8.29 Tubos - 40 Mm	m	43,36	15,78	10,52	26,30	866,06	577,37	1.443,43
DEINFRA	43121	10.8.30 Tubos - 50 Mm	m	38,51	17,65	11,76	29,41	860,14	573,43	1.433,57
SINAPI	94652	10.8.31 Tubos - 60 Mm	m	5,00	15,04	10,02	25,06	95,16	63,44	158,50
SINAPI	89395	10.8.32 Té 90 Soldável - 25 Mm	pc	39,00	4,70	3,13	7,83	231,91	154,61	386,52
SINAPI	89398	10.8.33 Té 90 Soldável - 32 Mm	pc	8,00	6,31	4,21	10,52	63,91	42,61	106,52
SINAPI	89623	10.8.34 Té 90 Soldável - 40 Mm	pc	9,00	6,27	4,18	10,45	71,42	47,61	119,03
SINAPI	89625	10.8.35 Té 90 Soldável - 50 Mm	pc	1,00	7,63	5,09	12,72	9,66	6,44	16,10
SINAPI	94656	10.8.36 Té 90 Soldável - 60 Mm	pc	2,00	21,75	14,50	36,25	55,06	36,70	91,76
SINAPI	89622	10.8.37 Té De Redução 90 Soldável - 32 Mm - 25 Mm	pc	4,00	4,81	3,20	8,01	24,33	16,22	40,55
SINAPI	89624	10.8.38 Té De Redução 90 Soldável - 40 Mm - 32 Mm	pc	2,00	6,22	4,14	10,36	15,73	10,49	26,22
SINAPI	89627	10.8.39 Té De Redução 90 Soldável - 50 Mm - 25 Mm	pc	1,00	7,51	5,01	12,52	9,50	6,33	15,83
SINAPI	94655	10.8.40 Té De Redução 90 Soldável - 50 Mm - 32 Mm	pc	2,00	11,27	7,51	18,78	28,52	19,01	47,53
10.9 PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATAO										
SINAPI	94672	10.9.1 Joelho 90º Soldável Com Bucha De Latão - 25 Mm - 3/4"	pc	1,00	3,85	2,57	6,42	4,87	3,25	8,12
SINAPI	90373	10.9.2 Joelho De Redução 90º Soldável Com Bucha De Latão - 25 Mm - 1/2"	pc	60,00	5,33	3,55	8,88	404,63	269,75	674,38
SINAPI	89396	10.9.3 Té Red 90 Sold C/ Bucha Latão B Central - 25 Mm - 1/2"	pc	4,00	7,91	5,27	13,18	40,03	26,69	66,72
10.10 TRATAMENTO DE ESGOTO										
DEINFRA	43154	10.10.1 Fossa Séptica	m³	5,04	577,80	385,20	963,00	3.686,05	2.457,36	6.143,41
DEINFRA	43153	10.10.2 Filtro Aerobio	m³	4,80	435,80	290,53	726,33	2.567,76	1.765,17	4.422,93
DEINFRA	43140	10.10.3 Caixa Cloradora	m³	1,00	275,57	183,71	459,28	348,80	232,53	581,33
10.10.4 Filtro Decolorante Com Garvão Ativado, Com Corpo Em Fibra De Vidro										
10.11 BANCADAS										
PM JOINVILLE	C10.72.19.20.008	10.11.1 Bancada De Pia/Lavatório Em Granito Cinza Andorinha Sobre Suportes Galvanizados Com Acabamento Estimativa	m²	16,33	290,45	193,64	484,09	5.003,66	4.002,44	10.006,10
10.12 DRENAGEM CONCRETO										
DEINFRA	42598	10.12.1 Retirada De Tubos De Concreto	m	52,08	0,00	15,00	15,00	0,00	988,81	988,81
DEINFRA	42287	10.12.2 Tubo De Concreto Ø400 Colocados	m	65,00	60,43	40,29	100,72	4.972,02	3.314,68	8.286,70
DEINFRA	42287	10.12.3 Escavação De Vale	m³	39,00	4,30	2,87	7,17	212,36	141,57	353,93
10.13 RESERVATÓRIOS										
DEINFRA	43026	10.13.1 Reservatório Fibra 5.000L	pc	2,00	2.290,64	1.527,09	3.817,73	5.798,82	3.865,88	9.684,70
DEINFRA	43024	10.13.2 Reservatório Fibra 7.500L	pc	1,00	1.165,64	777,09	1.942,73	1.475,42	983,61	2.449,03
DEINFRA	43025	10.13.3 Reservatório Fibra 7.500L	pc	2,00	1.613,39	1.075,59	2.688,98	4.084,34	2.722,89	5.807,23
TOTAIS										
11 INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE INCÊNDIO										
11.1 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA										
SINAPI	97599	11.1.1 Bloco Autônomo Para Iluminação De Emergência 30 Leds	un	60,00	20,88	13,92	34,80	1.744,32	1.162,88	2.907,20
DEINFRA	43730	11.1.2 Placa De Sinalização Dupla Face Com Lâmpada De Led	un	20,00	82,18	54,79	136,97	2.080,46	1.386,97	3.467,43
11.2 MATERIAL INSTALAÇÃO DE EXTINTORES										
DEINFRA	40056	11.2.1 Extintor Incêndio Tp. Pó Químico 8Kg (2A - 20-B-C)	un	13,00	126,29	84,19	210,48	2.078,06	1.385,37	3.463,43
SINAPI	72254	11.3 SPDA	m	10,00	20,38	13,58	33,98	257,91	171,94	429,85
SINAPI	96585	11.3.1 Cabo Coax Nú 50Mm²	un	1,00	27,49	18,33	45,82	34,79	23,19	57,98
PM JOINVILLE	C10.76.10.13.010	11.3.2 Haste 58"X2,40M	un	1,00	9,08	6,05	15,13	11,49	7,66	19,15

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI				CUSTOS TOTAIS C/ BDI			
			UNID.	QTDE.	MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
DEINFRA	43687	11.3.4 Caixa Bep	un	1,00	194,23	129,48	323,71	245,84	163,89	409,73
PM JOINVILLE	C10.76.70.10.002	11.3.5 Fita De Alumínio 70Mm ²	m	422,22	7,51	5,01	12,52	4.014,64	2.676,43	6.691,07
DEINFRA	43596	11.3.6 Terminal Aéreo 50Cm	un	25,00	27,35	18,23	45,58	865,40	576,93	1.442,33
SINAPI	72283	11.4.1 Abrigo Para Hidratante, 75X45X17Cm, Com Registro Globo Angular 45º 2 1/2", Sem Manopla E Sem Espelho	un	4,00	345,32	230,21	575,53	1.748,36	1.165,57	2.913,93
PM JOINVILLE	116.20.05.05.0090	11.4.2 Bomba De Prevenção Contra Incêndio Com Motor Elétrico Monofásico 1,5 Cv. De Succção E Recálculo 2 1/2"	un	2,00	780,11	520,08	1.300,19	1.974,88	1.316,58	3.261,46
PM JOINVILLE	C10.72.19.98.050	11.4.3 Chave De Fluxo 1"	pc	1,00	102,05	68,04	170,09	129,17	86,11	215,28
PM JOINVILLE	C10.72.30.35.007	11.4.4 Flange F.G. 2 1/2"	pc	1,00	24,73	16,48	41,21	31,29	20,86	52,15
SINAPI	92392	11.4.5 Joelho 90° F.G. 1"	pc	4,00	19,66	13,10	32,76	99,51	66,34	165,85
MERCADO	92390	11.4.6 Joelho 90° F.G. 2 1/2"	pc	18,00	50,31	33,54	83,85	1.146,25	764,16	1.910,41
SINAPI	92696	11.4.7 Mangotinho 30M Com Carretel	pc	4,00	17,00	150,00	185,00	8.607,20	759,45	9.366,65
SINAPI	94499	11.4.8 Niple 1" F.G.	pc	1,00	13,33	8,69	22,22	16,87	11,25	28,12
SINAPI	74169/001	11.4.9 Registro Bruto De Gaveta Industrial - 2 1/2"	pc	5,00	175,44	116,96	292,40	1.110,32	740,21	1.850,53
PM JOINVILLE	C10.72.30.65.049	11.4.10 Registro/Válvula Para Hidratante 2 1/2"	pc	1,00	106,38	70,92	177,30	134,65	89,76	224,47
SINAPI	92642	11.4.11 Te F.G. 2 1/2"	pc	5,00	45,49	30,32	75,81	52,87	37,97	191,91
SINAPI	97335	11.4.13 Tubo Aço Galvanizado Com Costura 1"	pc	6,00	68,63	45,75	114,38	521,20	347,46	868,66
SINAPI	92367	11.4.14 Tubo De Aço Galvanizado 2 1/2" Com Costura	m	36,50	36,56	24,37	60,93	140,34	93,56	233,90
SINAPI	92862	11.4.15 Tubo De Aço Galvanizado 2 1/2" Sem Costura	m	60,00	46,93	31,29	78,22	3.164,29	2.376,19	5.940,48
SINAPI	92896	11.4.16 União F.G. 2 1/2"	pc	4,00	66,79	44,52	111,31	338,14	225,42	563,56
SINAPI	73795/013	11.4.17 Válvula De Retenção Horizontal 2 1/2"	pc	2,00	202,02	134,68	336,70	511,41	340,94	852,35
SINAPI	74091/001	11.4.18 Válvula De Retenção Vertical 2 1/2"	pc	2,00	129,68	88,45	216,13	328,28	218,85	547,13
	11.4.20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11.4.21		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.5 MATERIAIS DIVERSOS										
DEINFRA	43723	11.5.1 Acionador Manual De Alarme / Botão	un	5,00	52,18	34,79	86,97	330,25	220,16	550,41
PM JOINVILLE	C10.60.30.15.025	11.5.2 Barra Antipânico Dupla	un	4,00	1.102,73	735,16	1.837,89	5.583,20	3.722,13	9.305,33
DEINFRA	43724	11.5.3 Central De Alarme Contra Incêndio	un	1,00	439,05	292,71	731,77	555,74	370,49	926,23
SINAPI	74072/002	11.5.4 Corrimão Em Tubo Aço Galvanizado 2 1/2" Com Bracadeira	m	16,10	61,19	40,79	101,98	1.246,93	831,29	2.078,22
PM JOINVILLE	C10.76.30.10.010	11.5.5 Detector De Fumaça	pc	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI	73631	11.5.6 Guarda Corpo Metalico Em Tubos Galvanizados De 1 1/2"	m ²	18,37	191,02	127,35	318,37	4.441,66	2.961,10	7.402,76
DEINFRA	43700	11.5.6 Placa "Cuidado, Risco De Choque" Triangular 30X28Cm	m	5,00	52,66	35,10	87,76	333,27	222,16	555,41
DEINFRA	43700	11.5.7 Placa Avisador Sonoro 18X18Cm	un	1,00	52,66	35,10	87,76	68,65	44,43	111,08
	11.5.8 Placa Comando Manual De "Alarme De Incêndio" Ou "Bomba De Incêndio"	26X13Cm	un	5,00	52,66	35,10	87,76	333,25	222,16	555,41
PM JOINVILLE	C10.72.49.90.005	11.5.9 Placa Da Indicação Da Localização Dos Extintores 18X18Cm	un	13,00	6,38	4,26	10,64	105,04	70,03	175,07
PM JOINVILLE	C10.72.49.90.005	11.5.10 Placa De Indicação Do Pavimento No Interior Da Escada 13X3Cm	un	2,00	6,38	4,26	10,64	16,16	10,77	26,93
DEINFRA	43700	11.5.11 Placa De Indicação Do Sentido Da Rota De Fuga No Inferior Da Escadas 26X13Cm	un	2,00	6,38	4,26	10,64	16,16	10,77	26,93
PM JOINVILLE	C10.72.49.90.015	11.5.12 Placa De Instrução De Abertura Da Porta Corta-Fogo 20X07Cm	un	4,00	52,66	35,10	87,76	266,60	177,73	444,33
PM JOINVILLE	C10.72.49.90.015	11.5.13 Placa Sinalizadora De Hidrantes, Auto Colante 18X18Cm	un	4,00	6,38	4,26	10,64	32,32	21,54	53,86
		TOTais			4.071,46			26.402,17		73.473,63
	12	CLIMATIZAÇÃO								

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI				CUSTOS TOTAIS C/ BDI			
			UNID.	QTDE.	MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
SINAP	39662	12.1 Duto De Cobre Ø1/4 Flexivel	m	216,00	9,36	5,00	14,36	2.559,07	1.367,02	3.926,09
SINAP	39664	12.2 Duto De Cobre Ø3/8 Flexivel	m	196,00	14,40	5,00	19,40	3.572,49	1.240,45	4.812,94
SINAP	39665	12.3 Duto De Cobre Ø5/8 Flexivel	m	48,00	24,30	5,00	29,30	1.476,38	303,78	1.780,16
SINAP	39713	12.4 Espuma Isolante Em Polietileno Expandido Com Filme Flexivel Com Aditivo Anti-Uv - Parede 10Mm - Interno Ø1/4	m	197,00	0,74	1,00	1,74	184,52	249,35	433,87
SINAP	39716	12.5 Espuma Isolante Em Polietileno Expandido Com Filme Flexivel Com Aditivo Anti-Uv - Parede 10Mm - Interno Ø3/8	m	182,00	0,92	1,00	1,92	211,93	230,36	442,29
SINAP	39715	12.6 Espuma Isolante Em Polietileno Expandido Com Filme Flexivel Com Aditivo Anti-Uv - Parede 10Mm - Interno Ø5/8	m	47,00	1,21	1,00	2,21	71,98	59,49	121,47
SINAP	91834	12.7 Eletrôduito Corrugado Flexivel Antichama - Ø3/4"	m	220,00	4,19	2,79	6,98	1.166,22	777,48	1.943,70
SINAP	91924	12.8 Fio De Cobre Anticorrosivo Flexivel 750V/Pvc - 1,5Mm ²	m	851,00	0,97	0,64	1,61	1.040,54	693,69	1.734,23
mercado		12.9 Rede Externa Com Proteção Solar Em Manta De Alumínio Sem Camada Interna De Papel.	m	660,00	0,50	0,15	0,65	417,70	125,31	543,01
		TOtAL						10.700,83	5.046,93	15.747,76
		13 CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE, TELEFONIA, CFTV)								
PM. JOINVILLE	C30,40,10,52,015	13.1 Arneta De Pressão Galvan. - 1/4"	pc	560,00	0,05	0,03	0,08	34,02	22,68	56,70
PM. JOINVILLE	C10,76,10,80,040	13.2 Arneta Lisa Galvan. - 1/4"	pc	560,00	0,25	0,17	0,42	178,62	119,08	297,70
PM. JOINVILLE	I10,80,20,12,005	13.3 Parafuso Galvan. Cabeça Lenticular - 1/4"X5/8" Máquina Rosca Total	pc	560,00	0,73	0,78	1,51	517,44	552,88	1.070,32
PM. JOINVILLE	C30,40,51,015	13.4 Porca Sextavada Galvan. - 1/4"	pc	560,00	1,67	0,70	2,37	1.183,74	496,18	1.679,92
PM. JOINVILLE	C10,76,10,80,052	13.5 Bucha De Nylon - 38	pc	100,00	0,41	0,27	0,68	51,64	34,42	85,06
PM. JOINVILLE	C10,76,10,80,067	13.6 Parafuso Fenda Galvan. Cat. Panela - 4,2X32Mm Autoatarrachante	pc	100,00	1,18	0,78	1,96	148,85	99,23	248,08
SINAP	91940	13.7 Caixa Pvc 4X2"	pc	55,00	5,78	3,85	9,64	402,66	268,44	671,10
DEINFRA	40025	13.8 Cabo Fast-Lan. 24 Awo X 4 Pares. Cat. 06. Furukawa. Ou Equivalente	m	3840,00	5,45	3,63	9,08	28.480,21	17.653,47	44.133,68
PM. JOINVILLE	I21,05,05,15,6223	13.9 Cabo Coaxial 75Ohms	m	370,00	1,07	3,63	4,70	501,11	1.700,04	2.201,15
SINAP	73749/001	13.10 Caixa De Passagem De Concreto - 350X600X800 Mm	pc	1,00	100,71	67,14	167,85	127,47	84,98	212,45
DEINFRA	43625	13.11 Tampa De Ferro Fundido Nodular - 400 Kn	pc	1,00	177,59	118,39	265,98	224,78	149,85	374,63
SINAP	98307	13.12 Tomada P/1 Rj45 - Embutir	pc	23,00	22,06	14,70	36,76	642,07	428,07	1.070,17
PM. JOINVILLE	I10,76,50,05,065	13.13 Tomada P/2 Rj45 - Embutir	pc	38,00	39,46	26,31	65,77	1.898,08	1.265,39	3.163,47
PM. JOINVILLE	C10,76,40,20,005	13.14 Tomada P/ Tva Cabo - Embutir	pc	11,00	7,70	5,13	12,83	107,18	71,45	178,53
PM. JOINVILLE	C10,76,50,05,017	13.15 Mini-Rack Completo, Bracket Fechado, 19" 16U, 570 Mm, Plus, Lan Rack, Ou Equivalente	pc	1,00	847,70	565,13	1.412,83	1.072,98	715,32	1.788,30
SINAP	98302	13.16 Patch Panel 24 Portas, Cat. 06, 568A Gigalan, Código 35050600, Furukawa. Ou Equivalente	pc	3,00	340,99	227,32	568,31	1.294,82	863,21	2.158,03
PM. JOINVILLE	C10,76,50,05,040	13.17 Voice Panel 30 Portas Rj45	pc	2,00	261,02	174,01	435,03	660,77	440,51	1.101,28
PM. JOINVILLE	C10,76,50,05,036	13.18 Switch Rack 19", 24 Portas, 10/100/1000Mbps, Código Dn-Sg1024.D-Net. Ou Equivalente	pc	3,00	0,73	0,35	1,08	2,77	1,32	4,09
PM. JOINVILLE	I21,35,05,05,035	13.19 Media Converter, Rj45, 10/100/Sc Min 100, Ca-8800, D-Net, Ou Equivalente	pc	1,00	132,00	10,00	142,00	167,08	12,65	179,73
PM. JOINVILLE	C10,76,30,30,006	13.20 Câmara De Vigilância Ip Bullet 3Mp - Vip S3330G2 Ref. Intelbras. Ou Equivalente	pc	12,00	347,17	231,44	578,61	5.273,16	3.515,44	8.788,60
PM. JOINVILLE	I21,35,05,05,030	13.21 No-Break Para Servidores/Networking - 1,2Kva	pc	1,00	640,82	15,00	655,82	811,12	18,98	830,10
PM. JOINVILLE	I21,15,05,05,0490	13.22 Rotador Wifi	pc	2,00	1,07	0,50	1,57	2,70	1,26	3,98
PM. JOINVILLE	C10,76,10,30,010	13.23 Eletrocatalha Perfurada Tipo C - 50X50Mm Chapa 18	m	144,00	11,32	7,55	18,87	2.063,86	1.375,77	3.428,43
PM. JOINVILLE	C10,75,10,40,025	13.24 Tala Plana Perfurada - 50Mm	pc	140,00	6,07	4,04	10,11	1.074,93	716,62	1.791,55
PM. JOINVILLE	C10,76,10,30,030	13.25 Cotovelo Reto - 50X50Mm Chapa 18	pc	6,00	12,93	8,62	21,55	98,19	65,45	163,65
PM. JOINVILLE	C10,75,10,30,065	13.26 T Reto 90° - 50X50Mm Chapa 18	pc	2,00	20,20	13,47	33,67	51,14	34,09	85,23
SINAP	91836	13.27 Elétrodo PVC Flexível Leve - 1"	m	380,00	4,24	2,82	7,06	2.037,47	1.358,31	3.395,78

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CUSTOS UNITÁRIOS SI/BDI					CUSTOS TOTAIS C/BDI		
			UNID.	QTDE.	MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/BDI (R\$)
SINAPI	73798	13.28 Eletrodotorpvc Flexível Pesoado - 2"	m	40,00	11,56	7,71	19,27	585,39	390,26	975,65
SINAPI	95748	13.29 Eletrodotorpvc Ferro Galvanizado - 1.1/2"	m	9,00	19,57	13,05	32,62	222,96	148,64	371,60
DEINFRA	43478	13.30 Curva 90° Ferro Galvanizado - 1.1/2"	pc	1,00	27,82	18,55	46,37	35,21	23,47	58,68
DEINFRA	43355	13.31 Caixa De Passagem Pvc - 40X40X8,5Cm - Embutir	pc	2,00	89,12	59,41	148,53	225,50	150,40	376,00
		TOTAIS						48.177,85	32.777,87	80.955,72
		14 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA								
		14.1 CALAFETE E LIMPEZA								
	9537	14.1.1 Limpeza Final Da Obra	m ²	2.431,80	1,30	0,86	2,16	3.989,20	2.659,46	6.648,66
		14.2 ACESSÓRIOS								
	42891	14.2.1 Placa De Registro Histórico	un	1,00	536,15	357,43	893,58	678,63	417,48	1.096,11
		TOTAIS						4.667,83	3.076,94	7.744,77
		VALOR TOTAL MATERIAL								
		VALOR TOTAL MÃO DE OBRA								
		VALOR TOTAL SEM EQUIPAMENTOS C/ BDI								
								2.986.734,29	1.872.678,67	4.859.412,96
		EQUIPAMENTOS								
		15 MONTA CARGA								
MERCADO		15.1 Monta Carga Cap 100Kg, Percurso 3,50M, Cabina Com Saída Unilateral, Poco	un	1,00	38.000,00	0,00	38.000,00	46.637,29	0,00	46.637,29
		TOTAIS						46.637,29	0,00	46.637,29
		16 APROVEITAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA (EQUIPAMENTOS)								
MERCADO		16.1 Sistema De Cloração Manual De 5 MP/Hora E Sistema De Filtração, Instalado	un	1,00	5.669,73	1.000,00	6.669,73	6.958,44	1.227,29	8.185,73

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAIS E MÃO DE OBRA			CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI			CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
			UNID.	QTDE.	MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)	
		TOTAIS						6.958,44	1.227,29	8.185,73	
		VALOR TOTAL MATERIAL						53.595,73			
		VALOR TOTAL MÃO DE OBRA							1.227,29		
		VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS C/ BDI								54.823,02	

COMPOSIÇÃO DO BDI - EQUIPAMENTOS		
DESCRICAÇÃO		
Garantia/Seguro (S)	0,48	
Risco (R)	0,85	Fórmula para determinação do BDI (Conforme determinação do Acordo 2.369/2011-TCU/Plenário)
Despesas Financeiras	0,85	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + IPI)}{(1 - f)}$
Administração Central (AC)	3,45	
Lucro (L)	5,11	
Tributos (I)	9,50	
COFINS	3,00	
PIS	0,65	
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	4,50	
ISS (Referente a Prefeitura de Gramado/RS)	1,35	
BDI A SER APPLICADO (com desoneração)	22,73	
VALOR TOTAL MATERIAL		3.040.330,02
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA		1.873.905,96
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO C/ BDI		4.914.235,98



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Saúde

ATA 09/2017 – Ordinária

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para reunião mensal. Estiveram presentes além do presidente Cesar Augusto Nunes Maciel, os demais membros do Conselho Municipal de Saúde, o Secretário de Saúde, Altemir João Teixeira, a arquiteta da Secretaria da Governança Débora Dall Agnol, a Enfermeira Vanessa Cândido e Jeferson Moschem interventor do HASM. Inicialmente leu-se a Ata anterior, o presidente do Conselho colocou que esteve reunido com o Prefeito Fedoca, GramadoTur, Néspolo e Josiano onde chegou-se a um consenso de que se irá cobrar a taxa de turismo de + - 30% sendo este valor repassado para o HASM a partir de Janeiro de 2018. Este assunto será levado aos hoteleiros sob forma de PL sendo esta considerada uma vitória do Conselho. **Item 1.** A Enfermeira Vanessa Cândido apresentou o PROTOCOLO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER, este protocolo visa captar precocemente os casos de câncer de colo de útero e mama, melhorar o acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde e a captação precoce de gestantes no município. Também está no protocolo segundo as normas da FEBRASCO e do Colégio brasileiro de Radiologia que será solicitado mamografia a partir dos 40 anos de idade em consultas de rotina realizadas por médicos e enfermeiros. Este protocolo foi realizado através de reuniões entre equipe multidisciplinar. Aprovado por unanimidade por este conselho. **Item2.** A arquiteta Debora DallAgnol da Secretaria de Governança apresentou o projeto do Centro de Saúde Várzea Grande, este deverá ser construído em uma área pública ao lado do Mercado Brombatti. A Unidade com boa acessibilidade, onde o piso superior contará com espaço para quatro equipes de ESF, consultórios odontológicos, ginecologia, pediatria, sala de vacina com acesso externo, fisioterapia, auditório, entre outros. Média de área construída + - 1213 m². Piso Inferior (garagem) com capacidade para 42 vagas, almoxarifado, sala dos motoristas e área construída de + - 1216 m². O Secretário João Teixeira colocou que este projeto já foi aprovado pela 5º CRS, já possui uma emenda aprovada de R\$ 500.000,00, mas que outras verbas devem ser pleitadas. O custo total é de + - 4.000.000,00 e o tempo em média de dois anos para ficar pronta. Também foi falado sobre o pé direito do telhado, por este ser alto poderia ser, caso necessário aproveitado futuramente. Dr. Cesar Maciel pede para que seja

Farmácia Municipal

E-mail: farmacia.saude@gramado.rs.gov.br

Rua Ernesto Volk, 300 Centro Cep 95670-000 Gramado - RS Telefone (54) 3295 7100



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Saúde

revogado na próxima reunião a planta aprovada anteriormente. Aprovado por unanimidade.

Item3. Secretário da Saúde João Teixeira apresentou o Relatório de Gestão Municipal (RGMS) 2º quadrimestre/17, também apresentou os dados do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) onde consta que Gramado até o 3º bimestre já aplicou 18,22% dos recursos públicos em ações e serviços de saúde sendo que o limite constitucional é 15%. Os relatórios do SIOPS ref 3º Bimestre de 2017 e o RGMS ref 2º Quadrimestre de 2017 foram aprovados por unanimidade. Também foi apresentado a LDO (Lei Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2018 com projeção de receita no valor de R\$ 240.599.179,85 e para a Saúde 39.797.289,67 também aprovados por unanimidade. Ficou como sugestão que assuntos como estes sejam enviados previamente no momento da convocação para a reunião, para que se possam ser melhor discutidos. **Item4.** Passado a palavra para Jeferson Moschem, interventor do HASM que trouxe para o Conselho a relação de equipamentos necessários para a melhoria dos serviços prestados a comunidade, assim como seus valores, emendas parlamentares e respectivos parlamentares apoiadores. Jeferson Moschen citou que 60% dos equipamentos encontravam-se sucateados no momento da intervenção e que a necessidade da capacidade hospitalar hoje é em média para 13.000 habitantes devido às pactuações. Hoje se faz necessário reformas nos setores de Boco Cirúrgico, CME, SR, Endoscopia, CO, Recepção, sem falar que o hospital está em um local de difícil acesso. Estas reformas sairiam em torno de R\$ 1.500.000,00. O Conselheiro Anselmo Shein questiona se o hospital será ou não vendido. Jeferson Moschen esclarece que existem várias negociações e especulações imobiliárias. Dr. Cesar Maciel coloca que conversou com o Prefeito Fedoca sobre os benefícios para a comunidade sobre a aquisição do hospital, e que este deveria pensar em uma troca por outra área, diminuindo assim o valor da compra. A Conselheira Magali Knorst lança a pergunta: “ Quem pagaria 50.000.000,00 por um empreendimento sem fins lucrativos”. Também foi sugerido a contratação de uma empresa que faça Gestão Hospitalar e que isso seja conversado com todos os familiares dos participantes do Conselho e comunidade. **Item5.** Dr Cesar Maciel solicitou ao Secretário da Saúde João Teixeira que na próxima reunião do Conselho seja apresentado pela Coordenadora da Atenção Básica à demanda dos Postos de Saúde assim como as suas necessidades. **Item6.** Conselheiro Osvaldo Amorim pediu a palavra para falar sobre o Setembro Amarelo, mês de prevenção ao suicídio, e também pediu quais ações a Secretaria da Saúde realizou neste mês. Foi esclarecido pela Enfermeira Quito que foram realizados painéis nas UBS nas salas de espera e um encontro entre os profissionais

Farmácia Municipal

E-mail: farmacia.saude@gramado.rs.gov.br

Rua Ernesto Volk, 300 Centro Cep 95670-000 Gramado - RS Telefone (54) 3295 7100



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Saúde

de saúde onde o CAPS esclareceu dúvidas e conversou sobre o assunto. **Item 7.** Formado uma comissão para organizar a Conferência Municipal de Saúde que deverá ser até o final de Outubro, fará parte desta Osvaldo Amorim, João Kury, Quiti Lopes, Ellen Pedroso, João Teixeira, Cesar Maciel, Dulce Fioreze. Esta reunião foi encerrada lavrando-se esta exata ata assinada por mim Quiti Lopes, pelo Secretário de Saúde João Altemir Teixeira e pelo presidente conselheiro Cesar Augusto Nunes Maciel.

Presidente César Augusto Maciel

João Altemir Teixeira

Quiti Lopes ELLEN PEDROSO
SEC. SUPLENTE

Farmácia Municipal

E-mail: farmacia.saude@gramado.rs.gov.br

Rua Ernesto Volk, 300 Centro Cep 95670-000 Gramado - RS Telefone (54) 3295 7100



Prefeitura Municipal de Gramado

Conselho Municipal de Saúde

ATA 03/2019

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para reunião extraordinária no Centro Municipal de Saúde às 18:00h. Estiveram presentes o presidente Dr. Cesar Augusto Nunes Maciel, o Secretário de Saúde João Teixeira, a Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado, Simone Bender, a arquiteta Débora Dall'Agnol, além dos conselheiros e outros representantes da sociedade e Secretaria de Saúde.. **Item 1.** Dr Cesar dá início à reunião explicando que trata-se de uma reunião extraordinária para considerações quanto a execução do Centro de Saúde da Várzea Grande e passa a palavra ao Secretário de Saúde João Teixeira, que inicia citando a Ata de Setembro de 2017, quando este Conselho aprovou o projeto do Centro de Saúde da Várzea Grande. Este projeto foi aperfeiçoado e hoje será apresentado novamente aos conselheiros. O Secretário de Saúde informou que as empresas Gramado BV Resort Incorporações Ltda, Gramado Parks Investimentos e Intermediações Ltda-SCP Exclusive Resort, Gramado Parks Investimentos e Intermediações Ltda- SCP Buona Vitta e Gramado Hydros Incorporações- SPE Ltda, farão a doação de todos os materiais e mão de obra necessários para a edificação do Centro de Saúde do Bairro Várzea Grande, cumprindo com sua responsabilidade social junto à nossa comunidade, frente a vários empreendimentos de impacto que estão realizando em Gramado. Esta obra seguirá conforme projeto executivo, memorial descritivo e estudos técnicos da obra elaborados pelo Município de Gramado. Esclarece que o terreno pertence à Prefeitura e que o projeto foi elaborado pela Arquiteta Débora Dall'Agnol, com a colaboração da equipe técnica da Secretaria de Saúde, incluindo enfermeiros, médicos, farmacêutico e outros profissionais, hoje representados pela enfermeira Ellen Regina Pedroso e pelo sr Marcos Rodrigues da Silva. **Item 2.** A Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado, Simone Bender, inicia sua fala lembrando os valores gastos anualmente com aluguel das salas da Vila Olímpica, que gira em torno de R\$100.000,00 (Cem mil reais). Segue informando que foram feitas muitas propostas de compra de terreno para construção deste Centro de Saúde, mas que não há necessidade de gastar cerca de 2 milhões de reais na compra de um terreno, sendo que a prefeitura dispõe de uma área perfeita para atender ao que se pretende. Uma área que permite a construção de um amplo estacionamento na parte inferior e também ligação entre duas ruas, dando mobilidade e acessibilidade. A arquiteta Débora Dall'Agnol expõe o projeto, que terá entrada pela Rua Itaúna e saída pela Rua Mestre Secreto. A Secretaria Simone reforça que o projeto

Conselho Municipal de Saúde

E-mail: conselhosauder@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Conselho Municipal de Saúde

trará soluções em termos de mobilidade, já que atualmente o desembarque dos pacientes ocorre na rua. A arquiteta Débora passa a mostrar detalhes do projeto. Os conselheiros lembram que o esgoto pluvial passa por este terreno e Débora informa que já está previsto no projeto e orçamento o desvio deste esgoto. O projeto já está aprovado na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, tendo inclusive um estudo para uso de energia solar e reaproveitamento de água da chuva. A obra custaria aos cofres públicos em torno de R\$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais) mas será totalmente custeada pelo grupo de empresários e doada ao Município. Haverá fiscalização pela equipe técnica da Governança, da Secretaria de Saúde e também pelo grupo de empresários que fará a contratação da mão de obra. A Secretaria Simone diz que há um cronograma de obra prevendo a entrega em 12(doze) meses, mas que poderá haver eventual atraso em função do inverno e do nível pluviométrico. O Presidente César Maciel pondera que haverá uma grande economia em aluguéis pagos atualmente e a secretária Simone fala que além disso, o posto atual não comporta mais as necessidades da comunidade. **Item 3.** O Presidente coloca em votação a revogação do projeto anterior, que se referia a Centro de Saúde da Vila Olímpica e a ratificação do atual projeto, já aprovado pelo Conselho em setembro de 2017, conforme Ata 09/2017, e também aprovar o recebimento das referidas doações. APROVADO POR UNANIMIDADE. O Secretário João reforça que o projeto será levado à Câmara de Vereadores, e que poderão ocorrer audiências públicas relativas. Simone faz um convite aos conselheiros para que estejam com a governança e os representantes da sociedade no ato de entrega do projeto à Câmara de Vereadores, sendo que a data e horário serão posteriormente divulgados. **Item 4.** Dr Cesar agradece a participação de todos. Esta reunião foi encerrada lavrando-se esta exata ata assinada por mim Ellen Regina Pedroso, pelo Secretário de Saúde João Teixeira e pelo Presidente do Conselho.

Presidente Cesar Augusto Maciel

Altemir João Teixeira/ Denis Schell

Quiti Lopes/Ellen Regina Pedroso.

Conselho Municipal de Saúde

E-mail: conselhosaudede@gramado.rs.gov.br





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Publicidade e Defesa Civil

Ao Senhor

PREFEITO MUNICIPAL DE GRAMADO/RS

FICHA ÚNICA DE OBRA

1. DADOS DO PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO			CPF/CNPJ:	88.847.082/0001-55	
FONE:	54 32860249	E-MAIL:	debora.dallagnol@gramado.rs.gov.br			
LOCAL:	AV DAS HORTENSIAS				Nº:	2029
BAIRRO:	CENTRO	COMPLEMENTO:				
CIDADE:	GRAMADO	CEP:	95670000		UF:	RS

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROFISSIONAL:	EMPRESA A SER CONTRATADA VIA LICITAÇÃO				
CPF/CNPJ:				CREA/CAU:	
LOCAL:					
BAIRRO:				CIDADE:	

3. DADOS DA OBRA

LOCAL:	RUA A			Nº:	50
BAIRRO:	VARZEA GRANDE			CIDADE:	GRAMADO
LOTE:	QUADRA:	LOTEAMENTO:	ITAUNA		
Nº DE PAVIMENTO:	2	Nº DE UNIDADES:	1		

4. DADOS REQUERIMENTO

REQUERIMENTO	USO	ÁREA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA/CAU	ART/RRT
APROVAÇÃO	OUTRO	2355,48	LICITAÇÃO		
LICENÇA P/ CONSTR.	OUTRO	2355,48	LICITAÇÃO		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL SERÁ DEFINIDO QUANDO DA LICITAÇÃO DA OBRA.

Gramado, 4 de FEVEREIRO de 2019

Simone M. Bender
PROPRIETÁRIO

Simone M. Bender
Secretaria M. Governança e
Desenvolvimento Integrado

H. Paiva
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
Planejamento, Urbanismo, Publicidade e Defesa Civil
APROVADO
Al
Assinatura *19397/18*
Data *15/02/19* Protocolo *19397/18*

5. CARACTERÍSTICAS URBANÍSTICAS

ZONEAMENTO:	ZR4	ÁREA DO TERRENO:		2202,11	
INDICADORES	EXIGIDO		PROJETADO		OBSERVAÇÕES
	%	m ²	%	m ²	
Taxa de Ocupação (T.O.)	50	1101,055	51	1127,2	
Índice de Aproveitamento (IA)	1,8	3963,798	1,0544	2321,8	
Taxa de Permeabilidade (TP)	15	78,657375	50	221	
Área de Preservação (APPA)	25	550,5275	26,066	574	
Coeficiente Ideal (CI)					
Altura Máxima		18,25		6,8	
Recuo Frontal		4		4	
Recuo Fundos		2,5		3,45	
Recuo lateral Direito		3		6,55	
Recuo lateral esquerdo		0		2	
Vagas Obrigatórias				44	
Coeficiente Hoteleiro					

DESCRITIVO DE ÁREAS DO PROJETO

PAVIMENTO	EXISTENTE	DEMOLIR	REGULARIZAR	CONSTRUIR	TOTAL	N COMP.	COMP.
Subsolo 2				1206,84	1206,84	12,24	1194,60
Subsolo 1							
Térreo				1148,64	1148,64	14,00	1134,64
1º Pavimento							
2º Pavimento							
3º Pavimento							
Subtelhado							
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	2355,48	2355,48	26,24	2329,24

6. MEMORIAL DESCRIPTIVO

6.1 FUNDAÇÕES

X	Sapatas
	Estaca raiz
	Tubulão
	Radier
Outros	

6.2 ESTRUTURA

X	Concreto
	Metalíca
	Alvenaria
	Madeira
Outros	

6.3 PAREDES EXTERNAS

X	Bloco cerâmico
	Bloco concreto
	Madeira
	Steel Frame
Outros	

6.4 PAREDES INTERNAS

X	Bloco cerâmico
	Bloco concreto
	Madeira
	Steel Frame
Outros	

6.5 COBERTURA

X	Laje de concreto
	Telha cerâmica
	Fibrocimento
	Gravilhada
	Concreto
Outros	

6.6 PISOS

X	Cerâmica
	Madeira
	Pedra
X	Cimento Alisado
X	Vinílico
Outros	

6.7 FORRO

X	Laje de concreto
	Madeira
	PVC
	Placa mineral
	Metalíco
Outros	

6.8 ESQUADRIAS

X	PVC
	Madeira
	Alumínio
	Ferro
	Vidro
Outros	

6.9 HIDROSSANITÁRIAS

X	Banheiro
	Cozinha
X	Lavanderia
Outros	

6.10 INST. ELÉTRICAS

X	Embutidas
	Conduítes
	Expostas
Outros	

6.11 REVEST. EXTERNO

X	Reboco
	Pedra
	Madeira
	Tijolo a vista
Outros	

6.12 REVEST. INTERNO

X	Reboco
	Cerâmica
	Madeira
	Tijolo a vista
Outros	

Gramado, 4 de FEVEREIRO

de 2019

Simone M. Bender
PROPRIETÁRIO
Simone M. Bender
Secretaria M. Governança e
Desenvolvimento Integrado

J. Stefan A. D.
RESPONSÁVEL TÉCNICO

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000006198118
RETIFICADOR à 6177670
INDIVIDUAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: DÉBORA DALL AGNOL

Registro Nacional: A52492-1

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Documento de identificação: 88847082000155

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 01/09/2017 Data de Início: 12/09/2017 Previsão de término: 01/01/2018

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA RUA SERVIDÃO

Nº: 00

Complemento:

Bairro: VARZEA GRANDE

UF: RS CEP: 95670000 Cidade: GRAMADO

Coordenadas Geográficas: Latitude: -29.418765855126573 Longitude: -50.87054124230461

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.10 - RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 2.429,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 2.429,00

Unidade: m²

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5. DESCRIÇÃO

RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOBRE PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO VÁRZEA GRANDE/ GRAMADO/ RS

6. VALOR

"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."

HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
6177670	INICIAL	12/09/2017	13/09/2017
6198118	RETIFICADOR	18/09/2017	ISENTO

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://sicau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 1CY45Y Impresso em: 06/02/2019 às 09:52:54 por: , ip: 187.103.245.250



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000006198118
RETIFICADOR à 6177670
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____
Local Dia

Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
Documento de identificação: 88847082000155

Simone M. Bender
Secretaria M. Governança e
Desenvolvimento Integrado

DÉBORA DALL'AGNOL
CPF: 993.573.560-53



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Publicidade e Defesa Civil

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

Obs. Deverá ser obedecido o Art. 9º, §5º; e o Art. 180, §3º da Lei Municipal Nº 3296/2014, do PDDI.

Obs. O presente Alvará contempla a Aprovação de Projeto Arquitetônico, ficando vinculado o Alvará de Licença para Construção a apresentação de PPCI aprovado e ART de execução.

Obs. Fica vinculado o Habite-se, ao Projeto de Lei que autoriza o município a construir na área proposta, conforme parecer 3858/19 da Procuradoria Geral.

PROTOCOLO
388/2018
19397/2018
APROVAÇÃO
15/02/19
ALVARÁ N°
053/2019

O PREFEITO de Gramado, Senhor João Alfredo de Castilhos Bertolucci, no uso legal das atribuições que lhe confere a Lei e de acordo com o requerimento Nº 388/2018 e 19397/2018, datado de 10/07/18, concede a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO CENTRO DE SAÚDE – VÁRZEA GRANDE

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL EM ALVENARIA COM 2.355,48m² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

No endereço: Rua A, nº 50, Loteamento Itauna – Várzea Grande -Gramado/RS

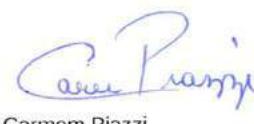
Matrícula: 21887 do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado.

uma vez observadas as Leis e os regulamentos em vigor.

Gramado, RS, 15 de fevereiro de 2019


JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI
Prefeito Municipal


Análise Urbanística e Alvará
Adriane Casagrande
Secretaria Adjunta de Planejamento, Urbanismo,
Publicidade e Defesa Civil


Carmem Piazz
Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Publicidade
e Defesa Civil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 2
Data: 14/02/2019

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0003858/2019



Número do processo: 0003858/2019 Situação: Em análise Em trâmite: Não
Requerente: 6491 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO, PUBLICIDADE E DEFESA CIVIL
Beneficiário: 6491 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO, PUBLICIDADE E DEFESA CIVIL
Solicitação: 8 - Procuradoria - Parecer Jurídico

Código do parecer: 1 Número do processo: 0003858/2019

Local do parecer: 003.004.000 - Procuradoria Geral - Processos Administrativos

Conclusivo: Não

Data e hora: 13/02/2019 16:07:38

Parecer: Baseando-se nas informações contidas no SMP Of. 119/2019, opina-se no seguinte sentido:

1) Segundo consta na informação, a matrícula n. 21.887 (não anexada) possui fração de 1.391,61m² como "ALUP" (leia-se como Área Livre de Uso Público) e fração de 810,50m² como "Área de Equipamentos Públicos", havendo intuito de implantar Centro de Saúde na área, sendo que parte da edificação atingirá a "ALUP".

2) A Lei Federal n. 6.766/79 é Lei de Parcelamento do Solo, não conceitua as áreas denominadas "Espaços Livres de Uso Público", apenas menciona a sua necessidade de atendimento (artigos 4º, I, 6º, 7º, 17, 20 e 22). 2) A doutrina exemplifica os espaços livres de uso público como áreas de lazer e recreação (nesse sentido: Diogenes Gasparini, Paulo Affonso Leme Machado In BE 186 é IRIB).

3) A combinação do art. 24, I, com o art. 30, II, da Constituição Federal, atribui competência concorrente para legislar sobre direito urbanístico, e, o inciso VIII, do último dispositivo, determina a competência do Município para promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano. Ou seja, apesar de não constar expressamente no art. 24, cabe ao Município, no que couber, suplementar a legislação federal e estadual.

4) Nesse sentido, vige no Município a Lei n. 2.351/05 (Parcelamento do Solo) a qual conceitua os espaços livres de uso público e áreas de equipamentos em seu art. 9º:

Art. 9º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - áreas de Uso Comum; as áreas destinadas à circulação de veículos, pedestres e outros, de acesso aos lotes, quando se tratar de condomínio de lotes por unidade autônoma e as demais áreas de lazer, equipamentos urbanos e comunitários pertencentes a esta modalidade de parcelamento do solo, excluindo-se as Áreas de Preservação Permanente é APP;
II - áreas para Equipamentos Urbanos; são áreas destinadas à implantação de equipamentos urbanos, como os de abastecimento de água, esgoto cloacal, telefone, energia elétrica, redes de coletas de águas pluviais, gás canalizado e outros previstos no parcelamento;
III - áreas para Equipamentos Comunitários; são áreas destinadas à implantação de serviços de infra-estrutura comunitária tais como, educação, segurança, saúde, transportes, lazer, cultura, entre outros;
IV - áreas Livres de Uso Público; são as áreas destinadas a praças e/ou jardins, também definidas como sendo "áreas verdes";
V - (...); VI - (...); VII - (...); VIII - (...); IX - (...).

A título de ilustração, a parte final do §18, do art. 40 do PDDI, dá a mesma conceituação do inciso I, do art. 9º, já citado.

5) Assim, por força do princípio da legalidade, visando a construção pretendida, a fração necessária precisaria estar gravada como "área de equipamento comunitário" (art. 9º, III).

6) Consoante os termos apresentados na consulta, temos um bem público gravado como de uso comum do povo (art. 99, I, do Código Civil), e há necessidade de afetá-lo como de uso especial (art. 99, II).

7) Sob o viés jurídico não há óbice quanto a desafetação e afetação pretendida, nos termos do art. 30, I, da CF, impescindindo, porém, a autorização legislativa (art. 108 da LOM), observando o interesse público justificado. Cabe salientar, ainda, em qual circunstância foi recebida a área gravada, pois, salvo melhor entendimento, haverá necessidade de compensação.

8) De forma objetiva, resta possível a implantação do Centro de Saúde no imóvel matriculado sob n. 21.887, desde que a área necessária para tanto esteja afetada como "área de equipamento comunitário", exegese do art. 9º, III, da Lei Municipal de Parcelamento do Solo.

9) Faz-se a presente resposta em caráter opinativo, submetendo-a à consideração superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
Relatório de pareceres por processos



Página 2 / 2
Data: 14/02/2019

Gramado - RS, 14 de Fevereiro de 2019.

Marcelo de Carvalho Drechsler

ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA											
FONTE	CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI			CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
						MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
			1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
			1.1 Serviços Iniciais								
SINAPI	74209/001	1.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	2,00	180,22	120,15	300,37	360,44	240,29	600,73
SINAPI	98458	1.1.2	Tapume Com Compensado De Madeira	m ²	192,06	39,10	26,06	65,16	7.508,77	5.005,85	12.514,62
			TOTAIS						7.869,21	5.246,14	13.115,35
			2 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS								
			2.1 Instalações Provisórias								
SINAPI	93207	2.1.1	Execução De Escritório Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Não Incluso Mobiliário E Equipamentos.	m ²	4,00	388,76	259,17	647,93	1.555,03	1.036,68	2.591,71
SINAPI	93584	2.1.2	Execução De Depósito Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Não Incluso Mobiliário	m ²	9,00	288,18	192,12	480,30	2.593,62	1.729,08	4.322,70
SINAPI	93212	2.1.3	Execução De Sanitário E Vestiário Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Não Incluso Mobiliário	m ²	12,00	351,75	234,50	586,25	4.221,00	2.814,00	7.035,00
SINAPI	93210	2.1.4	Execução De Refeitório Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Não Incluso Mobiliário E Equipamentos	m ²	12,00	205,32	136,88	342,20	2.463,84	1.642,56	4.106,40
			2.2 Locação da Obra								
SINAPI	73992/001	2.2.1	Locação Convencional De Obra, Através De Gabarito De Tabuas Corridas Pontaletadas A Cada 1,50M, Sem Reaproveitamento	m ²	1.221,80	5,35	3,56	8,91	6.531,74	4.354,49	10.886,23
			TOTAIS						17.365,23	11.576,81	28.942,04
			3 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
			3.1 Preparo do terreno								
SINAPI	90082	3.1.1	Escavação De Vale Nao Escorada Em Material 1A Categoria , Profundidadeate 1,5M	m ³	1.590,72	4,72	3,14	7,86	7.501,83	5.001,22	12.503,05
DEINFRA	42589	3.1.2	Escavação Mecânica Em Rocha Com Martelete Pneumático	m ³	756,48	270,76	180,51	451,27	204.826,03	136.550,69	341.376,72
SINAPI	73964/006	3.1.3	Reaterro De Vale Com Compactação Manual	m ³	157,00	13,09	8,72	21,81	2.054,50	1.369,66	3.424,16
SINAPI	74005/001	3.1.4	Compactação Mecânica, Sem Controle Do Gc (C/Compactador Placa 400 Kg)	m ³	220,00	0,00	4,02	4,02	0,00	884,40	884,40
SINAPI	94304	3.1.5	Aterro Interno (Edificações) Mecanizado De Vale Com Escavadeira Hidráulica	m ³	220,00	15,14	10,09	25,23	3.330,36	2.220,24	5.550,60
			TOTAIS						217.712,72	146.026,21	363.738,93
			4 INFRA E SUPRA ESTRUTURA								
			4.1 INFRAESTRUTURA								
DEINFRA	43239	4.1.1	Lastro De Brita 5Cm	m ³	61,09	127,95	85,30	213,25	7.816,46	5.210,97	13.027,43
DEINFRA	43940	4.1.2	Contrapiso Armado - 20Mpa, E=7Cm, Usinado	m ³	22,55	425,98	283,98	709,96	9.605,75	6.403,83	16.009,58
DEINFRA	42879	4.1.3	Contrapiso Armado Alisado - 20Mpa, E=15Cm, Usinado	m ²	1.221,80	119,66	79,77	199,43	146.194,47	97.462,98	243.657,45
SINAPI	92720	4.1.4	Concretagem De Sapatas, Fck = 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Adacamento	m ³	56,28	338,23	52,54	390,77	19.035,58	2.956,95	21.992,53
SINAPI	1525	4.1.5	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fórmula Para Sapata, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações	m ²	177,55	51,19	34,12	85,31	9.088,07	6.058,71	15.146,78
SINAPI	96545	4.1.6	Armação De Fundações, Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm	kg	377,00	5,51	3,67	9,18	2.076,51	1.384,34	3.460,85
SINAPI	96546	4.1.6	Armação De Fundações, Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm	kg	1.529,00	4,51	3,00	7,51	6.889,67	4.593,11	11.482,78
SINAPI		4.1.6	Armação De Fundações, Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm	kg	55,00	4,01	2,67	6,68	220,44	146,96	367,40

ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA

FONTE	CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI			CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
						MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
SINAPI	96619	4.1.7	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm	m ²	7,88	12,43	8,28	20,71	97,91	65,27	163,18
SINAPI	89484	4.1.8	Alvenaria De Blocos De Concreto, Contenção	m ²	16,08	49,76	33,18	82,94	800,20	533,47	1.333,67
		4.2	SUPRAESTRUTURA			0,00	0,00				
SINAPI	92720	4.2.1	Concretagem De Estrutura, Fck = 30 Mpa, Com Uso De Bomba - Lançamento, Adensamento E Acabamento	m ³	444,91	338,23	52,54	390,77	150.481,90	23.375,57	173.857,47
SINAPI	92419	4.2.2	Montagem E Desmontagem De Fôrma Em Chapa De Madeira Resinada, 4 Utilizações	m ²	4.770,51	33,28	22,19	55,47	158.772,11	105.848,07	264.620,18
SINAPI	73301	4.2.3	Escoramento Formas Ate H = 3,30M, Com Madeira De 3A Qualidade, Nao Aparelhada, Aproveitamento Tabuas 3X E Prumos 4X	m ²	1.216,00	5,23	3,48	8,71	6.354,81	4.236,54	10.591,35
SINAPI	74141/003	4.2.4	Laje Pre-Mold Beta 12 P/3,5Kn/M2 Vao 5,0M Incl Vigotas, Tijolos, Capeamento 4Cm, Concreto 25Mpa Escoramento Materiais E Mão De Obra	m ²	10,20	53,47	35,64	89,11	545,35	363,56	908,91
SINAPI	92759	4.2.5	Armação De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Um Edifício De Múltiplos Pavimentos Utilizando Aço Ca-60 De 5.0 Mm - Montagem.	kg	7.425,00	5,04	3,36	8,40	37.422,00	24.948,00	62.370,00
SINAPI	92760	4.2.6	Armação De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Um Edifício De Múltiplos Pavimentos Utilizando Aço Ca-50 De 6.3 Mm - Montagem.	kg	1.861,00	4,46	2,98	7,44	8.307,50	5.538,33	13.845,83
SINAPI	92761	4.2.7	Armação De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Um Edifício De Múltiplos Pavimentos Utilizando Aço Ca-50 De 8.0 Mm - Montagem.	kg	3.602,00	4,43	2,96	7,39	15.971,26	10.647,51	26.618,77
SINAPI	92762	4.2.8	Armação De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Um Edifício De Múltiplos Pavimentos Utilizando Aço Ca-50 De 10.0 Mm - Montagem	kg	19.384,00	3,62	2,42	6,04	70.247,61	46.831,74	117.079,35
SINAPI	92763	4.2.9	Armação De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Um Edifício De Múltiplos Pavimentos Utilizando Aço Ca-50 De 12.5 Mm - Montagem	kg	8.180,00	3,26	2,18	5,44	26.699,52	17.799,68	44.499,20
SINAPI	92764	4.2.10	Armação De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Um Edifício De Múltiplos Pavimentos Utilizando Aço Ca-50 De 16.0 Mm - Montagem.	kg	5.313,00	3,08	2,06	5,14	16.385,29	10.923,52	27.308,81
SINAPI	92765	4.2.11	Armação De Uma Estrutura Convencional De Concreto Armado Em Um Edifício De Múltiplos Pavimentos Utilizando Aço Ca-50 De 20.0 Mm - Montagem.	kg	370,00	2,86	1,90	4,76	1.056,72	704,48	1.761,20
SINAPI	93183	4.2.12	Vergas E Contravergas	m	451,69	17,27	11,52	28,79	7.802,49	5.201,66	13.004,15
			TOTAIS						701.871,62	381.235,25	1.083.106,87
			5 PAREDES, PAINÉIS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS								
			5.1 Paredes e Elementos divisórios								
DEINFRA	42666	5.1.1	Alvenaria Tijolo 6F 15Cm	m ²	2.721,00	45,03	30,02	75,05	122.526,63	81.684,42	204.211,05
SINAPI	93201	5.1.2	Fixação (Encunhamento) De Alvenaria De Vedação Com Argamassa Com Aditivo Expansor Aplicada Com Colher	m ²	2.721,00	2,50	1,66	4,16	6.791,61	4.527,74	11.319,35
SINAPI	79627	5.1.3	Divisória De Granito	m ²	40,34	413,19	275,46	688,65	16.668,08	11.112,05	27.780,13
			5.2 ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS								
DEINFRA	42688	5.2.1	Janela De Aluminio Anodizado (Basculante)	m ²	14,30	413,54	275,69	689,23	5.913,59	3.942,39	9.855,98

ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA											
FONTE	CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI			CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
						MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
SINAPI	72117	5.2.2	Vidro Liso Comum Transparente, Espessura 4Mm	m ²	173,04	59,59	39,72	99,31	10.310,76	6.873,84	17.184,60
DEINFRA	43416	5.2.3	Vidro Temperado 10Mm Fixo	m ²	40,93	159,75	106,50	266,25	6.538,56	4.359,04	10.897,60
SINAPI	85004	5.2.4	Vidro Fantasia Mini Boreal 3Mm	m ²	14,30	56,17	37,45	93,62	803,25	535,50	1.338,75
SINAPI	94576	5.2.5	Janela De Alumínio De Correr, 2 Folhas, Com Vidro	m ²	173,04	335,03	223,35	558,38	57.973,24	38.648,83	96.622,07
SINAPI	73838/001	5.2.6	Porta Em Vidro Temperado 10Mm 2F (2 Unidades)	m ²	10,24	645,86	430,58	1.076,44	6.613,64	4.409,09	11.022,73
SINAPI	84876	5.2.8	Porta De Correr Semi Oca Completa	m ²	3,36	462,40	308,27	770,67	1.553,67	1.035,78	2.589,45
DEINFRA	42696	5.2.8	Porta De Madeira Maciça Completa	m ²	20,79	332,53	221,68	554,21	6.913,21	4.608,81	11.522,02
DEINFRA	42704	5.2.8	Porta Semioca 2F Completa	m ²	7,56	233,27	155,51	388,78	1.763,50	1.175,67	2.939,17
SINAPI	90843	5.2.8	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca, Padrão Médio, 80X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação.	un	9,00	473,37	315,58	788,95	4.260,33	2.840,22	7.100,55
SINAPI	90842	5.2.9	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca, Padrão Médio, 90X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação.	un	41,00	491,03	327,35	818,38	20.132,14	13.421,43	33.553,57
SINAPI	91341	5.2.10	Porta Em Alumínio De Abrir Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação	un	13,68	400,64	267,10	667,74	5.480,80	3.653,87	9.134,67
DEINFRA	43805	5.2.11	Porta Em Aluminio De Correr	m ²	5,96	510,43	340,28	850,71	3.042,13	2.028,09	5.070,22
SINAPI	36081	5.2.13	Barra De Apoio Reta, Em Aco Inox Polido, Comprimento 80Cm, Diametro Minimo 3 Cm	un	4,00	200,43	25,00	225,43	801,72	100,00	901,72
SINAPI	84088	5.2.12	Peitoril De Janela Em Basalto Polido Tear 2Cm De Espessura, 25Cm Largura	m	124,21	65,24	43,49	108,73	8.102,83	5.401,89	13.504,72
			TOTAIS						286.189,69	190.358,66	476.548,35
			6 COBERTURAS E PROTEÇÕES								
			6.1 ESTRUTURA DE MADEIRA								
DEINFRA	43603	6.1.1	Estrutura De Madeira Com Mão Francesa	m ²	784,00	73,50	49,00	122,50	57.624,00	38.416,00	96.040,00
DEINFRA	42751	6.1.2	Testeira De Madeira/Beiral 17 Cm	m	152,54	27,57	18,38	45,95	4.205,52	2.803,68	7.009,20
			6.2 ESTRUTURA METÁLICA								
DEINFRA	42723	6.2.1	Estrutura Metalica Em Perfis, Vao Livre De 5,20 A 7,80M, Fornecimento E Montagem, Com Pintura De Acabamento	m ²	394,78	134,16	89,44	223,60	52.963,68	35.309,12	88.272,80
			6.3 TELHAMENTO								
SINAPI	94213	6.3.1	Telhamento Com Telha De Aço/Alumínio E = 0,5 Mm, Com Até 2 Águas	m ²	1.220,04	22,75	15,17	37,92	27.758,28	18.505,52	46.263,80
SINAPI	94226	6.3.3	Subcobertura Com Manta Plástica Revestida Por Película De Alumínio	m	1.220,04	7,95	5,30	13,25	9.699,31	6.466,21	16.165,52
			6.4 CALHAS E RUFOIS								
SINAPI	94229	6.4.1	Calha Em Chapa De Aluzinco Numero 24, Conforme Projeto	m	81,27	59,48	39,66	99,14	4.834,26	3.222,84	8.057,10
SINAPI	94231	6.4.2	Rufo Metalico Conforme Arquitetonico	m	62,87	37,99	25,33	63,32	2.388,55	1.592,37	3.980,92
			TOTAIS						159.473,60	106.315,74	265.789,34
			7 REVESTIMENTOS								
			7.1 REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS E CERÂMICOS								
SINAPI	87881	7.1.1	Chapisco Aplicado Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400L.	m ²	8.101,50	2,18	1,46	3,64	17.693,67	11.795,78	29.489,45
SINAPI	87529	7.1.2	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicada Manualmente, Espessura De 20Mm , Com Execução De Taliscas.	m ²	6.589,19	14,73	9,82	24,55	97.058,76	64.705,84	161.764,60

ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA											
FONTE	CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI			CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
						MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
SINAPI	87529	7.1.3	Reboco Tabuado, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicada Manualmente, Espessura De 20Mm , Com Execução De Taliscas.	m ²	136,48	29,46	19,64	49,10	4.020,70	2.680,46	6.701,16
SINAPI	87527	7.1.4	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente, Espessura De 20Mm, Com Execução De Taliscas	m ²	803,88	16,16	10,77	26,93	12.989,09	8.659,39	21.648,48
DEINFRA	43893	7.1.5	Reboco Rustico	m ²	736,86	23,42	15,61	39,03	17.255,78	11.503,85	28.759,63
SINAPI	87265	7.1.6	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Grès Ou Semi-Grès De Dimensões 20X20 Cm Aplicada	m ²	803,88	26,02	17,35	43,37	20.918,56	13.945,71	34.864,27
DEINFRA	42817	7.1.7	Revestimento de Parede Com Pedra Basalto Filetada	m ²	84,64	94,20	62,80	157,00	7.973,08	5.315,39	13.288,47
7.2 FORROS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS											
DEINFRA	42773	7.2.1	Forro De Madeira De Lei Para Beiral	m ²	169,90	63,82	42,54	106,36	10.842,33	7.228,22	18.070,55
7.3 PINTURA											
SINAPI	88411	7.3.1	Aplicação Manual De Fundo Selador Acrílico	m ²	3.799,67	1,09	0,72	1,81	4.126,44	2.750,96	6.877,40
SINAPI	88489	7.3.2	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica, Duas Demãos	m ²	3.799,67	6,12	4,08	10,20	23.253,98	15.502,65	38.756,63
SINAPI	84657	7.3.3	Fundo Sintético Nivelador Branco (Portas E Forro)	m ²	418,54	5,24	3,50	8,74	2.194,82	1.463,21	3.658,03
SINAPI	74065/002	7.3.4	Pintura Esmalte Acetinado Para Madeira, Tres Demaos, Sobre Fundo Nivelador Branco (Portas E Forro)	m ²	418,54	9,18	6,12	15,30	3.842,19	2.561,46	6.403,65
SINAPI	84679	7.3.5	Pintura Imunizante Para Madeira, Duas Demaos	m ²	784,00	9,25	6,17	15,42	7.253,56	4.835,71	12.089,27
SINAPI	88496	7.3.6	Massa Corrida Látex Aplicada, 2Demaos	m ²	4.301,83	11,42	7,61	19,03	49.118,29	32.745,52	81.863,81
7.4 IMPERMEABILIZAÇÃO											
SINAPI	98556	7.4.1	Impermeabilizacao De Box De Banheiro Com Impermeabilizante Semi Flexivel 4 Demaos Com Veu De Poliéster	m ²	13,60	27,18	18,12	45,30	369,64	246,43	616,07
SINAPI	98555	7.4.2	Impermeabilização De Baldrame E Rampa De Entrada Com Impermeabilizante Semi-Flexivel, 3 Demãos	m ²	104,07	16,62	11,08	27,70	1.729,64	1.153,09	2.882,73
SINAPI	98555	7.4.3	Impermeabilização De Cortinas Do Subsolo Com Impermeabilizante Semi-Flexivel, 3 Demãos, Interno E Externo	m ²	555,10	16,62	11,08	27,70	9.225,76	6.150,50	15.376,26
			TOTAIS						289.866,29	193.244,17	483.110,46
8 PAVIMENTAÇÕES											
8.1 PAVIMENTAÇÕES COM CERÂMICA											
SINAPI	87250	8.1.1	Piso Com Placas Tipo Grès, 40X40Cm Aplicado	m ²	123,60	19,99	13,33	33,32	2.471,01	1.647,34	4.118,35
SINAPI	87261	8.1.2	Piso Porcelanato, 60X60Cm Aplicado	m ²	1.000,52	58,99	39,32	98,31	59.016,67	39.344,44	98.361,11
DEINFRA	42813	8.1.3	Piso Com Placas Tipo Grès Antiderrapante, 30X30Cm Aplicado	m ²	85,88	39,45	26,30	65,75	3.387,96	2.258,64	5.646,60
8.2 CIMENTADOS											
SINAPI	87680	8.2.1	Regularização Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Espessura 4Cm	m ²	1.294,70	17,75	11,84	29,59	22.986,10	15.324,06	38.310,16
SINAPI	92298	8.2.1	Pavimentação Com Paver	m ²	368,75	27,25	18,17	45,42	10.049,17	6.699,45	16.748,62
8.3 PAVIMENTAÇÕES COM CERÂMICA											
DEINFRA	40095	8.3.1	Rodapé Em Gres 7Cm	m	31,14	7,35	4,90	12,25	228,87	152,58	381,45
DEINFRA	40094	8.3.2	Rodape Em Porcelanato 7Cm	m	877,71	8,98	5,99	14,97	7.883,59	5.255,72	13.139,31
8.4 SOLEIRAS											
SINAPI	84088	8.4.1	Soleira Em Basalto Polido Tear 2Cm De Espessura, 20Cm Largura	m	9,90	54,84	36,56	91,40	542,91	361,94	904,85
			TOTAIS						106.566,28	71.044,17	177.610,45

ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI			CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
					MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
		9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
		9.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO CONFORME PROJETO								
PM.JOINVILLE	C10.76.20.10.013	9.1.1 Subestação Em Poste Com Trafo De 112,50 Kva	pç	1,00	19.190,41	12.793,61	31.984,02	19.190,41	12.793,60	31.984,01
C01		9.1.2 Conjunto De Medição Em Baixa Tensão	pç	1,00	2.635,87	1.757,25	4.393,12	2.635,87	1.757,24	4.393,11
C02		9.1.3 Gerador Carenado A Diesel 100Kva - 380/220V - 75Db Com Painel De Tranferência	pç	1,00	54.147,94	36.098,62	90.246,56	54.147,93	36.098,62	90.246,55
C03		9.1.5 Conector De Barramento (Ref. Sindal) - 3 Bornes - 600V / 30A	pç	19,00	6,08	4,06	10,14	115,59	77,06	192,65
C04		9.1.6 Conector De Barramento (Ref. Sindal) - 3 Bornes - 600V / 50A	pç	26,00	7,28	4,86	12,14	189,38	126,25	315,63
SINAPI	91940	9.1.7 Caixa Pvc 4X2"	pç	531,00	5,78	3,86	9,64	3.071,30	2.047,53	5.118,83
SINAPI	91937	9.1.8 Caixa Pvc Octogonal 3X3"	pç	222,00	4,39	2,93	7,32	975,02	650,01	1.625,03
SINAPI	93014	9.1.9 Luva Pvc Rosca 2"	pç	34,00	6,89	4,59	11,48	234,19	156,12	390,31
SINAPI	93020	9.1.10 Curva 90º Pvc Longa Rosca 2"	pç	14,00	10,97	7,32	18,29	153,63	102,42	256,05
PM.JOINVILLE	C30.40.10.52.015	9.1.11 Arruela De Pressão Galvan. - 1/4"	pç	584,00	0,05	0,03	0,08	28,03	18,68	46,71
PM.JOINVILLE	C10.76.10.80.040	9.1.12 Arruela Lisa Galvan. - 1/4"	pç	584,00	0,25	0,17	0,42	147,16	98,11	245,27
PM.JOINVILLE	I10.80.20.12.005	9.1.13 Parafuso Galvan. Cabeça Lenticilha - 1/4"X5/8" Máquina Rosca Total	pç	584,00	0,73	0,35	1,08	426,32	204,40	630,72
PM.JOINVILLE	C30.40.51.015	9.1.14 Porca Sextavada Galvan. - 1/4"	pç	584,00	0,28	0,19	0,47	164,68	109,79	274,47
PM.JOINVILLE	C10.76.10.80.052	9.1.15 Bucha De Nylon - S8	pç	100,00	0,41	0,27	0,68	40,80	27,20	68,00
PM.JOINVILLE	C10.76.10.80.062	9.1.16 Parafuso Fenda Galvan. Cab. Panela - 4,2X32Mm Autoatarrachante	pç	100,00	1,18	0,78	1,96	117,60	78,40	196,00
SINAPI	91933	9.1.17 Cabo Unipolar Cobre Isol. Epr - 0,6/1Kv - 10 Mm ²	m	427,85	5,47	3,64	9,11	2.338,62	1.559,08	3.897,70
SINAPI	91935	9.1.18 Cabo Unipolar Cobre Isol. Epr - 0,6/1Kv - 16 Mm ²	m	557,06	8,17	5,44	13,61	4.548,95	3.032,63	7.581,58
SINAPI	92986	9.1.19 Cabo Unipolar Cobre Isol. Epr - 0,6/1Kv - 35 Mm ²	m	772,84	12,45	8,30	20,75	9.621,85	6.414,57	16.036,42
SINAPI	92988	9.1.20 Cabo Unipolar Cobre Isol. Epr - 0,6/1Kv - 50 Mm ²	m	110,00	17,11	11,40	28,51	1.881,66	1.254,44	3.136,10
SINAPI	92992	9.1.21 Cabo Unipolar Cobre Isol. Epr - 0,6/1Kv - 95 Mm ²	m	440,00	30,89	20,60	51,49	13.593,36	9.062,24	22.655,60
SINAPI	91926	9.1.22 Cabo Unipolar Cobre Isol. Pvc - 450/750V - 2,5 Mm ²	m	10.176,73	1,39	0,93	2,32	14.166,00	9.444,00	23.610,00
SINAPI	91928	9.1.23 Cabo Unipolar Cobre Isol. Pvc - 450/750V - 4 Mm ²	m	2.210,65	2,24	1,50	3,74	4.960,69	3.307,13	8.267,82
SINAPI	91930	9.1.24 Cabo Unipolar Cobre Isol. Pvc - 450/750V - 6 Mm ²	m	136,85	3,07	2,04	5,11	419,58	279,72	699,30
DEINFRA	43029	9.1.25 Caixa De Passagem De Concreto Com Tampa - 300X300X400Mm	pç	9,00	146,68	97,79	244,47	1.320,13	880,09	2.200,22
DEINFRA	43619	9.1.26 Caixa De Passagem De Concreto - 460X700X800 Mm	pç	3,00	129,51	86,34	215,85	388,53	259,02	647,55
DEINFRA	43624	9.1.27 Tampa De Ferro Fundido Nodular - 400 Kn	pç	3,00	177,59	118,39	295,98	532,76	355,17	887,93
DEINFRA	43365	9.1.28 Caixa De Passagem Sobrepor Pvc - 447X447X98 Mm	pç	2,00	89,12	59,41	148,53	178,23	118,82	297,05
SINAPI	91946	9.1.29 Placa 2X4" C/ Furo - Embutido	pç	79,00	3,55	2,37	5,92	280,60	187,07	467,67
SINAPI	91955	9.1.30 Interruptor 1 Tecla Paralela - Embutido	pç	2,00	13,81	9,21	23,02	27,62	18,41	46,03
SINAPI	91953	9.1.31 Interruptor 1 Tecla Simples - Embutido	pç	33,00	11,21	7,48	18,69	370,06	246,70	616,76
SINAPI	92023	9.1.32 Interruptor 1 Tecla Simples E Tomada Hexagonal (Nbr14136) - Embutido	pç	6,00	19,78	13,18	32,96	118,65	79,10	197,75
SINAPI	91959	9.1.33 Interruptor 2 Teclas Simples - Embutido	pç	21,00	17,78	11,85	29,63	373,33	248,89	622,22
SINAPI	91967	9.1.34 Interruptor 3 Teclas Simples - Embutido	pç	3,00	24,34	16,23	40,57	73,02	48,68	121,70
SINAPI	91996	9.1.35 Tomada Hexagonal (Nbr 14136) 2P+T 10A - Embutido	pç	392,00	13,23	8,82	22,05	5.186,16	3.457,44	8.643,60
SINAPI	91997	9.1.36 Tomada Hexagonal (Nbr 14136) 2P+T 20A - Embutido	pç	8,00	14,35	9,56	23,91	114,76	76,51	191,27
SINAPI	97596	9.1.37 Interruptor Autom. Por Presença 220V - 1200W Resistivo - Parede	pç	2,00	17,84	11,90	29,74	35,68	23,79	59,47
SINAPI	97598	9.1.38 Interruptor Autom. Por Presença 220V - 1200W Resistivo - Teto	pç	5,00	21,04	14,03	35,07	105,21	70,14	175,35
SINAPI	83399	9.1.39 Interruptor Fotoelétrico 1 Função 1200W Resistivo + Célula Fotelétrica	pç	5,00	15,91	10,61	26,52	79,56	53,04	132,60
DEINFRA	43399	9.1.40 Disjuntor Tripolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 100A - 10 Ka	pç	3,00	85,83	57,22	143,05	257,49	171,66	429,15
SINAPI	74130/006	9.1.41 Disjuntor Tripolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 125A - 10 Ka	pç	3,00	160,54	107,03	267,57	481,62	321,08	802,70

ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI			CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
					MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
SINAPI	93672	9.1.42 Disjuntor Tripolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 40 A - 10 Ka	pç	1,00	37,28	24,86	62,14	37,28	24,85	62,13
SINAPI	93673	9.1.43 Disjuntor Tripolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 50 A - 10 Ka	pç	2,00	40,61	27,07	67,68	81,21	54,14	135,35
DEINFRA	43397	9.1.44 Disjuntor Tripolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 63 A - 10 Ka	pç	1,00	108,64	72,42	181,06	108,63	72,42	181,05
SINAPI	93653	9.1.45 Disjuntor Unipolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 10 A - 10 Ka	pç	25,00	5,64	3,76	9,40	141,00	94,00	235,00
SINAPI	93654	9.1.46 Disjuntor Unipolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 16 A - 10 Ka	pç	8,00	5,22	3,48	8,70	41,76	27,84	69,60
SINAPI	93655	9.1.47 Disjuntor Unipolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 20 A - 10 Ka	pç	44,00	6,31	4,20	10,51	277,46	184,97	462,43
SINAPI	93656	9.1.48 Disjuntor Unipolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 25 A - 10 Ka	pç	33,00	6,31	4,20	10,51	208,09	138,73	346,82
SINAPI	93657	9.1.49 Disjuntor Unipolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) - 32 A - 10 Ka	pç	3,00	6,83	4,56	11,39	20,50	13,66	34,16
SINAPI	74130/006	9.1.50 Disjuntor Tripolar Termomagnético (380 V/220 V) - Norma UI - 150 A - 12 Ka	pç	4,00	160,54	107,03	267,57	642,16	428,11	1.070,27
SINAPI	74130/010	9.1.51 Disjuntor Tripolar Termomagnético (380 V/220 V) - Norma UI - 175 A - 12 Ka	pç	4,00	251,23	167,48	418,71	1.004,90	669,93	1.674,83
PM.JOINVILLE	C10.76.10.70.005	9.1.52 Dispositivo De Proteção Contra Surto - 275 V - 80 Ka	pç	8,00	85,51	57,00	142,51	684,04	456,03	1.140,07
DEINFRA	40031	9.1.53 Interruptor Bipolar Dr (Fase/Neutro - In 30Ma) - Din - 25 A	pç	10,00	166,30	110,87	277,17	1.663,02	1.108,68	2.771,70
DEINFRA	40031	9.1.54 Interruptor Bipolar Dr (Fase/Neutro - In 30Ma) - Din - 40 A	pç	2,00	166,30	110,87	277,17	332,60	221,73	554,33
PM.JOINVILLE	C10.76.10.30.010	9.1.55 Eletrocalha Perfurada Tipo C - 50X50Mm Chapa 18	m	166,00	11,32	7,55	18,87	1.879,45	1.252,96	3.132,41
PM.JOINVILLE	C10.76.10.30.080	9.1.56 Tala Plana Perfurada - 50Mm	pç	146,00	5,78	3,85	9,63	843,58	562,39	1.405,97
PM.JOINVILLE	C10.76.10.30.030	9.1.57 Cotovelo Reto - 50X50Mm Chapa 18	pç	9,00	12,93	8,62	21,55	116,37	77,58	193,95
DEINFRA	43250	9.1.58 Braçadeira Pvc Encaixe - 1"	pç	2,00	3,49	2,32	5,81	6,97	4,64	11,61
DEINFRA	43248	9.1.59 Braçadeira Pvc Encaixe - 3/4"	pç	6,00	3,45	2,30	5,75	20,70	13,80	34,50
SINAPI	95728	9.1.60 Eletroduto, Vara 3,0M - 1"	m	3,00	3,45	2,30	5,75	10,35	6,90	17,25
SINAPI	95727	9.1.61 Eletroduto, Vara 3,0M - 3/4"	m	6,00	2,70	1,80	4,50	16,20	10,80	27,00
SINAPI	91836	9.1.62 Eletroduto Pvc Flexível Leve - 1"	m	297,50	4,24	2,82	7,06	1.260,21	840,14	2.100,35
SINAPI	91834	9.1.63 Eletroduto Pvc Flexível Leve - 3/4"	m	2.284,27	3,20	2,13	5,33	7.305,09	4.870,06	12.175,15
SINAPI	73798/003	9.1.64 Eletroduto Pvc Flexível Pesado - 3"	m	49,80	17,98	11,99	29,97	895,50	597,00	1.492,50
DEINFRA	43252	9.1.65 Braçadeira Galvan. Tipo Cunha - 2"	pç	102,00	3,99	2,66	6,65	406,98	271,32	678,30
SINAPI	93009	9.1.66 Eletroduto, Vara 3,0M - 2"	m	102,00	8,59	5,72	14,31	875,77	583,84	1.459,61
DEINFRA	97592	9.1.67 Luminária Led Modelo Pf106-S11100840 10W - Ref. Lumincenter Ou Equivalente	pç	28,00	54,38	36,26	90,64	1.522,75	1.015,16	2.537,91
C05		9.1.68 Luminária Led Modelo Pf106-S11100840 19W - Ref. Lumincenter Ou Equivalente	pç	62,00	70,63	47,08	117,71	4.378,81	2.919,20	7.298,01
C06		9.1.69 Luminária Led Modelo Ccn20-S2Tled240 2X20W - Ref. Lumincenter Ou Equivalente	pç	51,00	95,55	63,70	159,25	4.873,05	3.248,70	8.121,75
C07		9.1.70 Luminária Led Modelo Lt43-S4000840 37W - Ref. Lumincenter Ou Equivalente	pç	76,00	149,55	99,70	249,25	11.365,80	7.577,20	18.943,00
DEINFRA	43429	9.1.71 Refletor Led Modelo Ledvance Floodlight Baixa Potência 30W - Ref. Osram Ou Equivalente	pç	17,00	157,98	105,32	263,30	2.685,66	1.790,44	4.476,10
SINAPI	74131/005	9.1.72 Quadro Distrib. Chapa Pintada - Embutir - Barr. Trif., Disj Geral, Compacto - Din - Cap. 48 Disj. Unip. - In Barr. 100 A - (Ref. Moratori Ou Equivalente)	pç	4,00	275,89	183,93	459,82	1.103,56	735,71	1.839,27
DEINFRA	43622	9.1.73 Quadro Distrib. Chapa Pintada - Sobrepor - Barr. Trif., Disj Geral, Compacto - Din - Cap. 24 Disj. Unip. - In Barr. 63 A - (Ref. Moratori Ou Equivalente)	pç	1,00	501,93	334,62	836,55	501,93	334,62	836,55
SINAPI	74131/008	9.1.74 Quadro Distrib. Chapa Pintada - Sobrepor - Barr. Trif., Disj Geral, Compacto - Din - Cap. 50 Disj. Unip. - In Barr. 225 A - 600X1200X350Mm - (Ref. Moratori Ou Equivalente)	pç	1,00	667,00	444,66	1.111,66	666,99	444,66	1.111,65
	9.2 MICRO GERAÇÃO SOLAR									
	9.2.1 EQUIPAMENTOS									
C08	9.2.1.1	Conjunto Para Geração Solar Com 200 Módulos Fotovoltaicos De 330W E 03 Inversor De Frequencia Trifásico De 25000W Com Acessórios	pç	1,00	184.496,68	122.997,78	307.494,46	184.496,67	122.997,78	307.494,45
	9.2.2 ACESSÓRIOS DE USO GERAL									

ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI			CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
					MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
PM.JOINVILLE	C30.40.10.52.015	9.2.2.1 Arruela De Pressão Galvan. - 1/4"	pç	252,00	0,05	0,03	0,08	12,09	8,06	20,15
PM.JOINVILLE	C10.76.10.80.040	9.2.2.2 Arruela Lisa Galvan. - 1/4"	pç	252,00	0,25	0,17	0,42	63,50	42,33	105,83
PM.JOINVILLE	I10.80.20.12.005	9.2.2.3 Parafuso Galvan. Cabeça Lenticila - 1/4"X5/8" Máquina Rosca Total	pç	184,00	0,73	0,35	1,08	134,32	64,40	198,72
PM.JOINVILLE	C10.76.10.80.020	9.2.2.4 Porca Sextavada Galvan. - 1/4"	pç	320,00	0,22	0,14	0,36	69,12	46,08	115,20
PM.JOINVILLE	C10.76.10.80.052	9.2.2.5 Bucha De Nylon - S8	pç	68,00	0,41	0,27	0,68	27,74	18,49	46,23
PM.JOINVILLE	C30.40.10.53.014	9.2.2.6 Parafuso Galvan. Cab. Sext. 1/4"X1.3/4" Rosca Soberba	pç	68,00	1,10	0,73	1,83	74,66	49,77	124,43
PM.JOINVILLE	C10.76.10.80.005	9.2.2.7 Cantoneira "Zz"	pç	34,00	3,53	2,36	5,89	120,15	80,10	200,25
PM.JOINVILLE	C30.40.10.50.015	9.2.2.8 Vergalhão Galvan. Rosca Total 1/4"X(Comp. P/ Proj.)	m	10,00	13,58	9,05	22,63	135,78	90,52	226,30
		9.2.2.9 Gancho/Suporte Vertical - 70X81Mm	pç	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.2.3 CABO UNIPOLAR COBRE								
SINAPI	91932	9.2.3.1 Cabo Unipolar Cobre - Isol. Pvc - 450/750V - 10 Mm ² - Azul Claro	m	27,00	5,13	3,42	8,55	138,51	92,34	230,85
SINAPI	91932	9.2.3.2 Cabo Unipolar Cobre - Isol. Pvc - 450/750V - 10 Mm ² - Cinza	m	27,00	5,13	3,42	8,55	138,51	92,34	230,85
SINAPI	91932	9.2.3.3 Cabo Unipolar Cobre - Isol. Pvc - 450/750V - 10 Mm ² - Preto	m	27,00	5,13	3,42	8,55	138,51	92,34	230,85
SINAPI	91932	9.2.3.4 Cabo Unipolar Cobre - Isol. Pvc - 450/750V - 10 Mm ² - Verde	m	27,00	5,13	3,42	8,55	138,51	92,34	230,85
SINAPI	91932	9.2.3.5 Cabo Unipolar Cobre - Isol. Pvc - 450/750V - 10 Mm ² - Vermelho	m	27,00	5,13	3,42	8,55	138,51	92,34	230,85
SINAPI	91931	9.2.3.6 Cabo De Cobre 0,6/1Kv - Encordoamento Classe 5 (Cobre Estanhado Fino), Temp. 90° Contínuo, Proteção Uv - Ref. Condumax Ou Equivalente. 6Mm ² Vermelho	m	600,00	3,49	2,32	5,81	2.091,60	1.394,40	3.486,00
SINAPI	91931	9.2.3.7 Cabo De Cobre 0,6/1Kv - Encordoamento Classe 5 (Cobre Estanhado Fino), Temp. 90° Contínuo, Proteção Uv - Ref. Condumax Ou Equivalente. 6Mm ² Preto	m	600,00	3,49	2,32	5,81	2.091,60	1.394,40	3.486,00
SINAPI	91931	9.2.3.8 Cabo De Cobre 0,6/1Kv - Encordoamento Classe 5 (Cobre Estanhado Fino), Temp. 90° Contínuo, Proteção Uv - Ref. Condumax Ou Equivalente. 6Mm ² Verde	m	130,00	3,49	2,32	5,81	453,18	302,12	755,30
		9.2.4 DISJUNTORES								
DEINFRA	43395	9.2.4.1 Disjuntor Tripolar Termomagnético - Norma Din (Curva C) 50 A - 10 Ka	pç	3,00	42,55	28,37	70,92	127,65	85,10	212,75
		9.2.5 ELETROCALHA PERFURADA TIPO C GALVANIZADA A QUENTE								
PM.JOINVILLE	C10.76.10.30.010	9.2.5.1 Eletrocalha Perfurada Tipo C - 50X50Mm Chapa 18	m	51,00	11,32	7,55	18,87	577,42	384,94	962,36
C09		9.2.5.2 Tampa Pressão - 50Mm Chapa 24	m	51,00	30,08	20,06	50,14	1.534,28	1.022,85	2.557,13
PM.JOINVILLE	C10.76.10.30.080	9.2.5.3 Tala Plana Perfurada - 50Mm	pç	46,00	5,78	3,85	9,63	265,78	177,19	442,97
PM.JOINVILLE	C10.76.10.30.030	9.2.5.4 Cotovelo Reto - 50X50Mm Chapa 18	pç	3,00	12,93	8,62	21,55	38,79	25,86	64,65
		9.2.6 ELETRODUTO PVC ENCAIXE								
SINAPI	95728	9.2.6.1 Eletroduto, Vara 3,0M - 1"	m	27,00	3,45	2,30	5,75	93,15	62,10	155,25
DEINFRA	43250	9.2.6.2 Braçadeira Pvc Encaixe - 1"	pç	18,00	3,49	2,32	5,81	62,74	41,83	104,57
DEINFRA	43319	9.2.6.3 Curva 90° Pvc Encaixe - 1"	pç	9,00	6,07	4,04	10,11	54,59	36,39	90,98
		9.2.7 ELETRODUTO PVC ROSCA								
DEINFRA	43470	9.2.7.1 Eletroduto, Vara 3,0M - 2"	m	3,00	12,80	8,53	21,33	38,39	25,59	63,98
DEINFRA	43252	9.2.7.2 Braçadeira Galvan. Tipo Cunha - 2"	pç	3,00	3,99	2,66	6,65	11,97	7,98	19,95
DEINFRA	43443	9.2.7.3 Curva 90° Pvc Longa Rosca - 2"	pç	1,00	10,21	6,80	17,01	10,20	6,80	17,00
		TOTAIS						382.348,32	254.793,84	637.142,16
		10 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
		10.1 APARELHOS								
PM JOINVILLE	C10.72.19.85.001	10.1.1 Aparelho Misturador Cromado P/ Lavatório	pç	22,00	177,43	118,29	295,72	3.903,50	2.602,33	6.505,83

ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA

FONTE	CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI			CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
						MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
PM JOINVILLE	C10.72.19.85.005	10.1.2	Aparelho Misturador Cromado P/ Pia	pç	2,00	236,56	157,70	394,26	473,11	315,40	788,51
DEINFRA	42949	10.1.3	Aquecedor Elétrico Para Torneira De Lavatório	pç	22,00	149,86	99,91	249,77	3.296,96	2.197,97	5.494,93
DEINFRA	42949	10.1.4	Aquecedor Elétrico Para Torneira De Pia	pç	2,00	149,86	99,91	249,77	299,72	199,81	499,53
DEINFRA	42906	10.1.5	Chuveiro - 25Mm X 1/2"	pç	2,00	46,39	30,93	77,32	92,78	61,85	154,63
DEINFRA	42915	10.1.6	Cuba De Embutir Oval	pç	16,00	303,43	202,29	505,72	4.854,91	3.236,60	8.091,51
DEINFRA	42911	10.1.7	Cuba De Inox 55X33X14Cm	pç	3,00	227,61	151,74	379,35	682,83	455,22	1.138,05
		10.1.8	Expurgo Em Inox	pç	1,00	1.500,00	100,00	1.600,00	1.500,00	100,00	1.600,00
DEINFRA	42913	10.1.9	Lavatorio Com Coluna	pç	16,00	361,83	241,22	603,05	5.789,28	3.859,52	9.648,80
DEINFRA	42913	10.1.10	Lavatorio Com Coluna Infantil	pç	1,00	361,83	241,22	603,05	361,83	241,22	603,05
DEINFRA	42945	10.1.11	Tanque Inox	pç	1,00	413,17	275,45	688,62	413,17	275,44	688,61
DEINFRA	42950	10.1.12	Torneira De Jardim - 25Mm X 1/2"	pç	2,00	51,38	34,25	85,63	102,75	68,50	171,25
DEINFRA	43714	10.1.13	Torneira De Lavatorio Comum	pç	11,00	220,64	147,09	367,73	2.427,01	1.618,01	4.045,02
DEINFRA	42951	10.1.14	Torneira De Pia	pç	1,00	133,03	88,68	221,71	133,02	88,68	221,70
DEINFRA	42956	10.1.15	Vaso Sanitário C/ Cx. Acoplada 1/2" Completo Com Assento	pç	14,00	349,27	232,85	582,12	4.889,80	3.259,87	8.149,67
SINAPI	86888	10.1.16	Vaso Sanitário Infantil C/ Cx. Acoplada 1/2" Completo Com Assento	pç	2,00	226,55	151,04	377,59	453,10	302,07	755,17
SINAPI	95472	10.1.17	Vaso Sanitário Pne C/ Cx. Acoplada 1/2" Completo Com Assento	pç	2,00	385,10	256,74	641,84	770,20	513,47	1.283,67
		10.2 BOMBA HIDRÁULICA									
DEINFRA	40001	10.2.1	Bomba Thebe Thb 13 1Cv Monof	pç	2,00	562,40	374,93	937,33	1.124,79	749,86	1.874,65
DEINFRA	40067	10.2.2	Bomba Submersivel 250W Com Automatico De Nível Monof.	un	1,00	527,15	351,43	878,58	527,14	351,43	878,57
		10.3 CAIXAS DE PASSAGEM									
SINAPI	72285	10.3.1	Caixa Com Grelha - Cpg 30X30Cm	pç	12,00	45,22	30,15	75,37	542,66	361,77	904,43
DEINFRA	43137	10.3.2	Caixa De Areia Pluvial Com Grelha - Cag 60X60Cm	pç	7,00	255,64	170,43	426,07	1.789,49	1.192,99	2.982,48
SINAPI	98108	10.3.3	Caixa De Gordura	pç	1,00	207,01	138,00	345,01	207,00	138,00	345,00
SINAPI	74166/001	10.3.4	Caixa De Inspeção Esgoto Simples - Ce 60X60Cm	pç	9,00	119,25	79,50	198,75	1.073,25	715,50	1.788,75
DEINFRA	47973	10.3.4	Caixa De Inspeção Esgoto Simples - Ce 80X80Cm	pç	2,00	415,66	277,10	692,76	831,31	554,20	1.385,51
		10.4 METAIS									
SINAPI	94499	10.4.1	Registro Bruto De Gaveta Industrial - 2,1/2"	pç	2,00	175,44	116,96	292,40	350,88	233,92	584,80
SINAPI	94498	10.4.2	Registro Bruto De Gaveta Industrial - 2"	pç	5,00	105,03	70,02	175,05	525,15	350,10	875,25
DEINFRA	42929	10.4.3	Registro De Gaveta C/ Canopla Cromada - 1"	pç	3,00	97,17	64,78	161,95	291,51	194,34	485,85
DEINFRA	42933	10.4.4	Registro De Gaveta C/ Canopla Cromada - 1,1/2"	pç	4,00	109,76	73,17	182,93	439,03	292,68	731,71
DEINFRA	42934	10.4.5	Registro De Gaveta C/ Canopla Cromada - 1,1/4"	pç	4,00	111,16	74,10	185,26	444,62	296,41	741,03
DEINFRA	42932	10.4.6	Registro De Gaveta C/ Canopla Cromada - 3/4"	pç	56,00	72,67	48,44	121,11	4.069,29	2.712,86	6.782,15
SINAPI	89985	10.4.7	Registro De Pressão C/ Canopla Cromada - 3/4"	pç	2,00	51,99	34,66	86,65	103,98	69,32	173,30
SINAPI	95251	10.4.8	Válvula De Esfera - 1 1/4"	pç	1,00	81,76	54,51	136,27	81,76	54,50	136,26
SINAPI	40729	10.4.9	Válvula De Descarga Baixa Pressão - 1 1/2"	pç	1,00	130,28	86,86	217,14	130,28	86,85	217,13
		10.4.10 Válvula Solenoide 1 1/4"									
SINAPI	73795/010	10.4.11	Válvula De Retenção Horiz C/ Portinhola - 1 1/4"	pç	1,00	90,10	60,07	150,17	90,10	60,06	150,16
		10.5 PVC ACESSÓRIOS									
PM JOINVILLE	I16.05.05.05.0465	10.5.1	Bolsa De Ligação P/ Vaso Sanitário - 1.1/2"	pç	1,00	1,94	1,30	3,24	1,94	1,29	3,23
DEINFRA	43132	10.5.2	Caixa Sifonada - 150X150X50	pç	17,00	35,50	23,67	59,17	603,53	402,35	1.005,88
SINAPI	89491	10.5.3	Caixa Sifonada - 150X185X75	pç	2,00	26,29	17,53	43,82	52,58	35,05	87,63
PM JOINVILLE	C10.72.19.55.020	10.5.4	Engate Flexível Cobre Cromado Com Canopla -1/2 - 30Cm	pç	24,00	13,38	8,92	22,30	321,12	214,08	535,20
SINAPI	86884	10.5.5	Engate Flexível Plástico -1/2 - 30Cm	pç	54,00	4,10	2,74	6,84	221,61	147,74	369,35
PM JOINVILLE	C10.72.19.90.023	10.5.6	Sifão De Copo P/ Pia E Lavatório - 1" - 2"	pç	40,00	28,72	19,15	47,87	1.148,88	765,92	1.914,80

ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI			CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
					MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
		10.5.7 Tubo De Descarga Vde. - 38 Mm	pç	1,00	20,00	5,00	25,00	20,00	5,00	25,00
DEINFRA	43216	10.5.8 Tubo De Ligação Latão Cromado C/ Canopia P/ Vaso Sa. - 38 Mm	pç	1,00	43,80	29,20	73,00	43,80	29,20	73,00
SINAPI	86879	10.5.9 Válvula P/ Lavatório E Tanque - 1"	pç	15,00	3,32	2,22	5,54	49,86	33,24	83,10
SINAPI	86879	10.5.10 Válvula P/ Pia - 1"	pç	31,00	3,32	2,22	5,54	103,04	68,69	171,73
		10.6 PVC DRENAGEM								
SINAPI	83651	10.6.1 Tubo Pvc Corrugado Perfurado P/ Drena -100 Mm	m	81,90	15,19	10,12	25,31	1.243,73	829,15	2.072,88
DEINFRA	43685	10.6.2 Manta De Bidim	m ²	540,54	12,53	8,35	20,88	6.771,88	4.514,59	11.286,47
DEINFRA	43685	10.6.3 Camisa De Bidim Para Tubo Ø100	m	40,95	12,53	8,35	20,88	513,02	342,01	855,03
SINAPI	88549	10.6.4 Brita 2	m	73,71	36,56	24,37	60,93	2.694,69	1.796,46	4.491,15
		10.7 PVC ESGOTO								
SINAPI	89748	10.7.1 Curva 90 Curta - 100 Mm	pç	1,00	14,03	9,35	23,38	14,02	9,35	23,37
SINAPI	89728	10.7.2 Curva 90 Curta - 40 Mm	pç	15,00	4,08	2,72	6,80	61,20	40,80	102,00
SINAPI	89733	10.7.3 Curva 90 Curta - 50 Mm	pç	1,00	6,86	4,58	11,44	6,86	4,57	11,43
SINAPI	89746	10.7.4 Joelho 45 - 100 Mm	pç	12,00	8,93	5,95	14,88	107,13	71,42	178,55
SINAPI	89855	10.7.5 Joelho 45 - 150 Mm	pç	1,00	26,80	17,87	44,67	26,80	17,86	44,66
SINAPI	89726	10.7.6 Joelho 45 - 40 Mm	pç	18,00	3,37	2,25	5,62	60,69	40,46	101,15
DEINFRA	43157	10.7.7 Joelho 45 - 50 Mm	pç	42,00	12,58	8,38	20,96	528,19	352,12	880,31
DEINFRA	43158	10.7.8 Joelho 45 - 75 Mm	pç	2,00	18,99	12,66	31,65	37,98	25,32	63,30
SINAPI	89809	10.7.9 Joelho 90 - 100 Mm	pç	40,00	6,58	4,38	10,96	263,04	175,36	438,40
SINAPI	89724	10.7.10 Joelho 90 - 40 Mm	pç	4,00	2,99	2,00	4,99	11,97	7,98	19,95
SINAPI	89801	10.7.11 Joelho 90 - 50 Mm	pç	93,00	2,35	1,56	3,91	218,17	145,45	363,62
SINAPI	89805	10.7.12 Joelho 90 - 75 Mm	pç	31,00	4,78	3,19	7,97	148,24	98,82	247,06
DEINFRA	40006	10.7.13 Joelho 90 C/Anel P/ Esgoto Secundário - 40 Mm - 1.1/2"	pç	16,00	11,33	7,55	18,88	181,24	120,83	302,07
DEINFRA	43179	10.7.14 Junção Simples - 100 Mm - 50 Mm	pç	16,00	23,05	15,36	38,41	368,73	245,82	614,55
SINAPI	89569	10.7.15 Junção Simples - 100 Mm - 75 Mm	pç	1,00	26,44	17,63	44,07	26,44	17,62	44,06
SINAPI	89797	10.7.16 Junção Simples - 100 Mm - 100 Mm	pç	15,00	16,66	11,11	27,77	249,93	166,62	416,55
SINAPI	89785	10.7.17 Junção Simples - 50 Mm - 50 Mm	pç	15,00	7,48	4,98	12,46	112,14	74,76	186,90
DEINFRA	43180	10.7.18 Junção Simples - 75 Mm - 50 Mm	pç	1,00	31,00	20,66	51,66	30,99	20,66	51,65
SINAPI	37459	10.7.19 Mangueira Cristal 3/4"	pç	2,00	3,75	1,00	4,75	7,50	2,00	9,50
PM JOINVILLE	I16.10.05.05.0735	10.7.20 Redução Excêntrica - 100 Mm - 50 Mm	pç	1,00	2,23	1,48	3,71	2,22	1,48	3,70
SINAPI	89557	10.7.21 Redução Excêntrica - 100 Mm - 75 Mm	pç	2,00	9,43	6,29	15,72	18,86	12,57	31,43
SINAPI	89549	10.7.22 Redução Excêntrica - 75 Mm - 50 Mm	pç	1,00	5,41	3,60	9,01	5,40	3,60	9,00
PM JOINVILLE	I16.10.05.05.0920	10.7.23 Terminal De Ventilação - 50 Mm	pç	6,00	2,57	1,71	4,28	15,40	10,27	25,67
SINAPI	89800	10.7.24 Tubo Rígido C/ Ponta Lisa - 100 Mm - 4"	m	448,52	8,89	5,92	14,81	3.985,54	2.657,03	6.642,57
SINAPI	89711	10.7.25 Tubo Rígido C/ Ponta Lisa - 40 Mm	m	23,95	7,41	4,94	12,35	177,46	118,31	295,77
SINAPI	89798	10.7.26 Tubo Rígido C/ Ponta Lisa - 50 Mm - 2"	m	220,30	4,50	3,00	7,50	991,35	660,90	1.652,25
SINAPI	89799	10.7.27 Tubo Rígido C/ Ponta Lisa - 75 Mm - 3"	m	97,32	7,10	4,74	11,84	691,36	460,90	1.152,26
SINAPI	89796	10.7.28 Tê Sanitário - 100 Mm - 100 Mm	pç	2,00	14,45	9,63	24,08	28,89	19,26	48,15
DEINFRA	43200	10.7.29 Tê Sanitário - 100 Mm - 50 Mm	pç	6,00	23,62	15,74	39,36	141,69	94,46	236,15
SINAPI	89573	10.7.30 Tê Sanitário - 100 Mm - 75 Mm	pç	8,00	19,25	12,83	32,08	153,98	102,65	256,63
SINAPI	89784	10.7.31 Tê Sanitário - 50 Mm - 50 Mm	pç	21,00	7,06	4,70	11,76	148,17	98,78	246,95
DEINFRA	43207	10.7.32 Tê Sanitário - 75 Mm - 50 Mm	pç	1,00	19,19	12,79	31,98	19,18	12,79	31,97
		10.8 PVC RÍGIDO SOLDÁVEL								
SINAPI	94791	10.8.1 Adapt Sold. C/ Flange Livre P/ Cx. D Água - 110 Mm - 4"	pç	2,00	177,70	118,47	296,17	355,40	236,93	592,33

ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI			CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
					MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
SINAPI	94704	10.8.2 Adapt Sold. C/ Flange Livre P/ Cx. D'Água - 32 Mm - 1"	pç	2,00	10,03	6,68	16,71	20,05	13,36	33,41
SINAPI	94705	10.8.3 Adapt Sold. C/ Flange Livre P/ Cx. D'Água - 40 Mm - 1.1/4"	pç	10,00	14,35	9,57	23,92	143,52	95,68	239,20
SINAPI	94706	10.8.4 Adapt Sold. C/ Flange Livre P/ Cx. D'Água - 50 Mm - 1.1/2"	pç	2,00	19,12	12,74	31,86	38,23	25,48	63,71
SINAPI	94712	10.8.5 Adapt Sold. C/ Flange Livre P/ Cx. D'Água - 60 Mm - 2"	pç	4,00	29,43	19,62	49,05	117,72	78,48	196,20
SINAPI	89383	10.8.6 Adapt Sold.Curto C/Bolsa-Rosca P Registro 25 Mm - 3/4"	pç	112,00	2,54	1,69	4,23	284,25	189,50	473,75
SINAPI	89391	10.8.7 Adapt Sold.Curto C/Bolsa-Rosca P Registro - 32 Mm - 1"	pç	6,00	3,35	2,23	5,58	20,08	13,39	33,47
SINAPI	89572	10.8.8 Adapt Sold.Curto C/Bolsa-Rosca P Registro - 40 Mm - 1.1/4"	pç	14,00	2,95	1,97	4,92	41,32	27,55	68,87
SINAPI	89596	10.8.9 Adapt Sold.Curto C/Bolsa-Rosca P Registro - 50 Mm - 1.1/2"	pç	9,00	3,82	2,55	6,37	34,39	22,93	57,32
SINAPI	94664	10.8.10 Adapt Sold.Curto C/Bolsa-Rosca P Registro - 60 Mm - 2"	pç	8,00	10,16	6,77	16,93	81,26	54,17	135,43
DEINFRA	43002	10.8.11 Bucha De Redução Sold. Curta - 32 Mm - 25 Mm	pç	10,00	6,78	4,52	11,30	67,80	45,20	113,00
DEINFRA	43003	10.8.12 Bucha De Redução Sold. Curta - 40 Mm - 32 Mm	pç	2,00	7,49	4,99	12,48	14,97	9,98	24,95
DEINFRA	43010	10.8.13 Bucha De Redução Sold. Longa - 40 Mm - 25 Mm	pç	7,00	8,72	5,81	14,53	61,02	40,68	101,70
DEINFRA	43012	10.8.14 Bucha De Redução Sold. Longa - 50 Mm - 25 Mm	pç	1,00	10,44	6,96	17,40	10,44	6,96	17,40
SINAPI	89368	10.8.15 Joelho 45 Soldável - 32 Mm	pç	2,00	5,13	3,42	8,55	10,26	6,84	17,10
SINAPI	89498	10.8.16 Joelho 45 Soldável - 40 Mm	pç	2,00	4,28	2,85	7,13	8,55	5,70	14,25
SINAPI	89502	10.8.17 Joelho 45 Soldável - 50 Mm	pç	2,00	5,83	3,88	9,71	11,65	7,76	19,41
SINAPI	89506	10.8.18 Joelho 45 Soldável - 60 Mm	pç	1,00	14,60	9,74	24,34	14,60	9,73	24,33
SINAPI	94686	10.8.19 Joelho 90º Soldável - 110 Mm	pç	4,00	91,36	60,91	152,27	365,44	243,63	609,07
SINAPI	89362	10.8.20 Joelho 90º Soldável - 25 Mm	pç	163,00	3,38	2,25	5,63	550,61	367,07	917,68
SINAPI	89367	10.8.21 Joelho 90º Soldável - 32 Mm	pç	8,00	4,49	3,00	7,49	35,95	23,96	59,91
SINAPI	89497	10.8.22 Joelho 90º Soldável - 40 Mm	pç	23,00	4,10	2,73	6,83	94,25	62,83	157,08
SINAPI	89501	10.8.23 Joelho 90º Soldável - 50 Mm	pç	21,00	5,00	3,34	8,34	105,08	70,05	175,13
SINAPI	94680	10.8.24 Joelho 90º Soldável - 60 Mm	pç	6,00	16,73	11,16	27,89	100,40	66,93	167,33
SINAPI	94797	10.8.25 Torneira De Bóia 1"	pç	2,00	29,36	19,58	48,94	58,72	39,15	97,87
SINAPI	94655	10.8.26 Tubos - 110 Mm	m	5,47	37,76	25,17	62,93	206,53	137,69	344,22
SINAPI	89356	10.8.27 Tubos - 25 Mm	m	450,29	8,44	5,63	14,07	3.801,34	2.534,23	6.335,57
SINAPI	89357	10.8.28 Tubos - 32 Mm	m	173,37	11,74	7,83	19,57	2.035,71	1.357,14	3.392,85
DEINFRA	43120	10.8.29 Tubos - 40 Mm	m	43,36	15,78	10,52	26,30	684,22	456,14	1.140,36
DEINFRA	43121	10.8.30 Tubos - 50 Mm	m	38,51	17,65	11,76	29,41	679,54	453,03	1.132,57
SINAPI	94652	10.8.31 Tubos - 60 Mm	m	5,00	15,04	10,02	25,06	75,18	50,12	125,30
SINAPI	89395	10.8.32 Tê 90 Soldável - 25 Mm	pç	39,00	4,70	3,13	7,83	183,22	122,14	305,36
SINAPI	89398	10.8.33 Tê 90 Soldável - 32 Mm	pç	8,00	6,31	4,21	10,52	50,49	33,66	84,15
SINAPI	89623	10.8.34 Tê 90 Soldável - 40 Mm	pç	9,00	6,27	4,18	10,45	56,43	37,62	94,05
SINAPI	89625	10.8.35 Tê 90 Soldável - 50 Mm	pç	1,00	7,63	5,09	12,72	7,63	5,08	12,71
SINAPI	94696	10.8.36 Tê 90 Soldável - 60 Mm	pç	2,00	21,75	14,50	36,25	43,50	29,00	72,50
SINAPI	89622	10.8.37 Tê De Redução 90 Soldável - 32 Mm - 25 Mm	pç	4,00	4,81	3,20	8,01	19,22	12,81	32,03
SINAPI	89624	10.8.38 Tê De Redução 90 Soldável - 40 Mm - 32 Mm	pç	2,00	6,22	4,14	10,36	12,43	8,28	20,71
SINAPI	89627	10.8.39 Tê De Redução 90 Soldável - 50 Mm - 25 Mm	pç	1,00	7,51	5,01	12,52	7,51	5,00	12,51
SINAPI	94695	10.8.40 Tê De Redução 90 Soldável - 50 Mm - 32 Mm	pç	2,00	11,27	7,51	18,78	22,53	15,02	37,55
		10.9 PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATÃO								
SINAPI	94672	10.9.1 Joelho 90º Soldável Com Bucha De Latão - 25 Mm - 3/4"	pç	1,00	3,85	2,57	6,42	3,85	2,56	6,41
SINAPI	90373	10.9.2 Joelho De Redução 90º Soldável Com Bucha De Latão - 25 Mm- 1/2"	pç	60,00	5,33	3,55	8,88	319,68	213,12	532,80
SINAPI	89396	10.9.3 Tê Red.90 Sold C/ Bucha Latão B Central - 25 Mm -1/2"	pç	4,00	7,91	5,27	13,18	31,63	21,08	52,71
		10.10 TRATAMENTO DE ESGOTO								
DEINFRA	43154	10.10.1 Fossa Séptica	m³	5,04	577,80	385,20	963,00	2.912,11	1.941,40	4.853,51

ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA

FONTE	CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI			CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
						MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
DEINFRA	43153	10.10.2	Filtro Anaerobio	m ³	4.80	435,80	290,53	726,33	2.091,83	1.394,55	3.486,38
DEINFRA	43140	10.10.3	Caixa Cloradora	pç	1,00	275,57	183,71	459,28	275,56	183,71	459,27
MERCADO		10.10.4	Filtro Declarante Com Carvão Ativado, Com Corpo Em Fibra De Vidro	pç	1,00	2.282,40	100,00	2.382,40	2.282,40	100,00	2.382,40
		10.11 BANCADAS									
PM JOINVILE	C10.72.19.20.008	10.11.1	Bancada De Pia/Lavatório Em Granito Cinza Andorinha Sobre Suportes Galvanizados Com Acabamentos	m ²	16,33	290,45	193,64	484,09	4.743,11	3.162,07	7.905,18
		10.12 DRENAGEM CONCRETO									
estimativa		10.12.1	Retirada De Tubos De Concreto	m	52,08	0,00	15,00	15,00	0,00	781,20	781,20
DEINFRA	42598	10.12.2	Tubo De Concreto Ø400 Colocados	m	65,00	60,43	40,29	100,72	3.928,08	2.618,72	6.546,80
DEINFRA	42587	10.12.3	Escavação De Vala	m ³	39,00	4,30	2,87	7,17	167,77	111,85	279,62
		10.13 RESERVATÓRIOS									
DEINFRA	43026	10.13.1	Reservatorio Fibra 10.000L	pç	2,00	2.290,64	1.527,09	3.817,73	4.581,27	3.054,18	7.635,45
DEINFRA	43024	10.13.2	Reservatorio Fibra 5.000L	pç	1,00	1.165,64	777,09	1.942,73	1.165,63	777,09	1.942,72
DEINFRA	43025	10.13.3	Reservatorio Fibra 7.500L	pç	2,00	1.613,39	1.075,59	2.688,98	3.226,77	2.151,18	5.377,95
		TOTAIS							102.972,10	66.469,95	169.442,05
		11 INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE INCÊNDIO									
		11.1 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA									
SINAPI	97599	11.1.1	Bloco Autonomo Para Iluminação De Emergência 30 Leds	un	66,00	20,88	13,92	34,80	1.378,08	918,72	2.296,80
DEINFRA	43730	11.1.2	Placa De Sinalização Dupla Face Com Lâmpada De Led	un	20,00	82,18	54,79	136,97	1.643,64	1.095,76	2.739,40
		11.2 MATERIAL INSTALAÇÃO DE EXTINTORES									
DEINFRA	40056	11.2.1	Extintor Incêndio Tp Pó Químico 8Kg (2A - 20-B:C)	un	13,00	126,29	84,19	210,48	1.641,74	1.094,49	2.736,23
		11.3 SPDA									
SINAPI	72254	11.3.1	Cabo Cobre Nu 50Mm ²	m	10,00	20,38	13,58	33,96	203,76	135,84	339,60
SINAPI	96985	11.3.2	Haste 5/8"X2,40M	un	1,00	27,49	18,33	45,82	27,49	18,32	45,81
PM JOINVILE	C10.76.10.13.010	11.3.3	Caixa Aterramento 30X30Cm	un	1,00	9,08	6,05	15,13	9,07	6,05	15,12
DEINFRA	43687	11.3.4	Cajxa Bep	un	1,00	194,23	129,48	323,71	194,22	129,48	323,70
PM JOINVILE	C10.76.70.10.002	11.3.5	Fita De Aluminio 70Mm ²	m	422,22	7,51	5,01	12,52	3.171,71	2.114,47	5.286,18
DEINFRA	43596	11.3.6	Terminal Aéreo 50Cm	un	25,00	27,35	18,23	45,58	683,70	455,80	1.139,50
		11.4 SHP									
SINAPI	72283	11.4.1	Abrigo Para Hidrante, 75X45X17Cm, Com Registro Globo Angular 45° 2.1/2", Sem Mangueira E Sem Esguicho	un	4,00	345,32	230,21	575,53	1.381,27	920,84	2.302,11
PM JOINVILE	I16.20.05.05.0090	11.4.2	Bomba De Prevenção Contra Incêndio Com Motor Elétrico Monofásico 1,5 Cv, De Sucção E Recalque 2 1/2"	un	2,00	780,11	520,08	1.300,19	1.560,22	1.040,15	2.600,37
PM JOINVILE	C10.72.19.98.050	11.4.3	Chave De Fluxo 1"	pç	1,00	102,05	68,04	170,09	102,05	68,03	170,08
PM JOINVILE	C10.72.30.35.007	11.4.4	Flange F.G. 2.1/2"	pç	1,00	24,73	16,48	41,21	24,72	16,48	41,20
SINAPI	92382	11.4.5	Joelho 90° F.G. 1"	pç	4,00	19,66	13,10	32,76	78,62	52,41	131,03
SINAPI	92390	11.4.6	Joelho 90° F.G. 2.1/2"	pç	18,00	50,31	33,54	83,85	905,58	603,72	1.509,30
MERCADO		11.4.7	Mangotinho 30M Com Carretel	un	4,00	1.700,00	150,00	1.850,00	6.800,00	600,00	7.400,00
SINAPI	92696	11.4.8	Niple 1" F.G.	pç	1,00	13,33	8,89	22,22	13,33	8,88	22,21
SINAPI	94499	11.4.9	Registro Bruto De Gaveta Industrial - 2.1/2"	pç	5,00	175,44	116,96	292,40	877,20	584,80	1.462,00
SINAPI	74169/001	11.4.10	Registro/Válvula Para Hidrante 2 1/2"	un	1,00	106,38	70,92	177,30	106,38	70,92	177,30
PM JOINVILE	C10.72.30.65.049	11.4.11	Te De Redução F.G. 2.1/2"X1"	pç	5,00	45,49	30,32	75,81	227,43	151,62	379,05
SINAPI	92642	11.4.12	Te F.G. 2.1/2"	pç	6,00	68,63	45,75	114,38	411,76	274,51	686,27

ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI			CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
					MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
SINAPI	97535	11.4.13 Tubo Aço Galvanizado Com Costura 1"	m	6,00	18,48	12,32	30,80	110,88	73,92	184,80
SINAPI	92367	11.4.14 Tubo De Aço Galvanizado 2 1/2" Com Costura	m	36,50	36,56	24,37	60,93	1.334,36	889,57	2.223,93
SINAPI	92362	11.4.15 Tubo De Aço Galvanizado 2 1/2" Sem Costura	m	60,00	46,93	31,29	78,22	2.815,92	1.877,28	4.693,20
SINAPI	92896	11.4.16 União F.G. 2.1/2"	pç	4,00	66,79	44,52	111,31	267,14	178,09	445,23
SINAPI	73795/013	11.4.17 Válvula De Retenção Horizontal 2.1/2"	pç	2,00	202,02	134,68	336,70	404,04	269,36	673,40
SINAPI	74091/001	11.4.18 Válvula De Retenção Vertical 2.1/2"	pç	2,00	129,68	86,45	216,13	259,35	172,90	432,25
	11.4.20				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11.4.21				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11.5 MATERIAIS DIVERSOS									
DEINFRA	43723	11.5.1 Acionador Manual De Alarme / Botoeira	un	5,00	52,18	34,79	86,97	260,91	173,94	434,85
PM JOINVILLE	C10.60.30.15.025	11.5.2 Barra Antipânico Dupla	un	4,00	1.102,73	735,16	1.837,89	4.410,93	2.940,62	7.351,55
DEINFRA	43724	11.5.3 Central De Alarme Contra Incêndio	un	1,00	439,06	292,71	731,77	439,06	292,70	731,76
SINAPI	74072/002	11.5.4 Corrimão Em Tubo Aço Galvanizado 2 1/2" Com Braçadeira	m	16,10	61,19	40,79	101,98	985,12	656,75	1.641,87
PM JOINVILLE	C10.76.30.10.010	11.5.5 Detector De Fumaça	pç	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI	73631	11.5.5 Guarda Corpo Metalico Em Tubos Galvanizados De 1.1/2"	m²	18,37	191,02	127,35	318,37	3.509,07	2.339,38	5.848,45
DEINFRA	43700	11.5.6 Placa "Cuidado, Risco De Choque" Triangular 30X28Cm	un	5,00	52,66	35,10	87,76	263,28	175,52	438,80
DEINFRA	43700	11.5.7 Placa Avisador Sonoro 18X18Cm	un	1,00	52,66	35,10	87,76	52,65	35,10	87,75
DEINFRA	43700	11.5.8 Placa Comando Manual De "Alarme De Incêndio" Ou "Bomba De Incêndio" 26X13Cm	un	5,00	52,66	35,10	87,76	263,28	175,52	438,80
PM JOINVILLE	C10.72.49.90.005	11.5.9 Placa Da Indicação Da Localização Dos Extintores 18X18Cm	un	13,00	6,38	4,26	10,64	82,99	55,32	138,31
PM JOINVILLE	C10.72.49.90.005	11.5.10 Placa De Indicação De Pavimento No Interior Da Escada 13X13Cm	un	2,00	6,38	4,26	10,64	12,76	8,51	21,27
PM JOINVILLE	C10.72.49.90.005	11.5.11 Placa De Indicação Do Sentido Da Rota De Fuga No Interior De Escadas 26X13Cm	un	2,00	6,38	4,26	10,64	12,76	8,51	21,27
DEINFRA	43700	11.5.12 Placa De Instrução De Abertura Da Porta Corta-Fogo 20X07Cm	un	4,00	52,66	35,10	87,76	210,62	140,41	351,03
PM JOINVILLE	C10.72.49.90.015	11.5.13 Placa Sinalizadora De Hidrantes, Auto Colante 18X18Cm	un	4,00	6,38	4,26	10,64	25,53	17,02	42,55
PM JOINVILLE	C10.72.49.90.015	11.5.14 Placa Sinalizadora De Mangotinho, Auto Colante 18X18Cm	un	4,00	6,38	4,26	10,64	25,53	17,02	42,55
	TOTAIS							37.188,15	20.858,73	58.046,88
	12 CLIMATIZAÇÃO									
SINAPI	39662	12.1 Duto De Cobre Ø1/4 Flexível	m	216,00	9,36	5,00	14,36	2.021,76	1.080,00	3.101,76
SINAPI	39664	12.2 Duto De Cobre Ø3/8 Flexível	m	196,00	14,40	5,00	19,40	2.822,40	980,00	3.802,40
SINAPI	39665	12.3 Duto De Cobre Ø5/8 Flexível	m	48,00	24,30	5,00	29,30	1.166,40	240,00	1.406,40
SINAPI	39713	12.4 Espuma Isolante Em Polietileno Expandido Com Filme Flexível Com Aditivo Anti-Uv - Parede 10Mm - Interno Ø1/4	m	197,00	0,74	1,00	1,74	145,78	197,00	342,78
SINAPI	39716	12.5 Espuma Isolante Em Polietileno Expandido Com Filme Flexível Com Aditivo Anti-Uv - Parede 10Mm - Interno Ø3/8	m	182,00	0,92	1,00	1,92	167,44	182,00	349,44
SINAPI	39715	12.6 Espuma Isolante Em Polietileno Expandido Com Filme Flexível Com Aditivo Anti-Uv - Parede 10Mm - Interno Ø5/8	m	47,00	1,21	1,00	2,21	56,87	47,00	103,87
SINAPI	91834	12.7 Eletroduto Corrugado Flexível Antichama - Ø3/4"	m	220,00	4,19	2,79	6,98	921,36	614,24	1.535,60
SINAPI	91924	12.8 Fio De Cobre Antichama 750V/Pvc - 1,5Mm ²	m	851,00	0,97	0,64	1,61	822,06	548,04	1.370,10
mercado	12.9	Rede Externa Com Proteção Solar Em Manta De Alumínio Sem Camada Interna De Papel.	m	660,00	0,50	0,15	0,65	330,00	99,00	429,00
	TOTAIS							8.454,07	3.987,28	12.441,35

ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA											
FONTE	CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI			CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
						MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
	13		CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE, TELEFONIA, CFTV)								
PM.JOINVILLE	C30.40.10.52.015	13.1	Arruela De Pressão Galvan. - 1/4"	pç	560,00	0,05	0,03	0,08	26,88	17,92	44,80
PM.JOINVILLE	C10.76.10.80.040	13.2	Arruela Lisa Galvan. - 1/4"	pç	560,00	0,25	0,17	0,42	141,12	94,08	235,20
PM.JOINVILLE	I10.80.20.12.005	13.3	Parafuso Galvan. Cabeça Lentalha - 1/4"X5/8" Máquina Rosca Total	pç	560,00	0,73	0,78	1,51	408,80	436,80	845,60
PM.JOINVILLE	C30.40.51.015	13.4	Porca Sextavada Galvan. - 1/4"	pç	560,00	1,67	0,70	2,37	935,20	392,00	1.327,20
PM.JOINVILLE	C10.76.10.80.052	13.5	Bucha De Nylon - S8	pç	100,00	0,41	0,27	0,68	40,80	27,20	68,00
PM.JOINVILLE	C10.76.10.80.062	13.6	Parafuso Fenda Galvan. Cab. Panela - 4,2X32Mm Autoatarrachante	pç	100,00	1,18	0,78	1,96	117,60	78,40	196,00
SINAPI	91940	13.7	Caixa Pvc 4X2"	pç	55,00	5,78	3,86	9,64	318,12	212,08	530,20
DEINFRA	40025	13.8	Cabo Fast-Lan, 24 Awg X 4 Pares, Cat. 06, Furukawa, Ou Equivalente	m	3840,00	5,45	3,63	9,08	20.920,32	13.946,88	34.867,20
PM.JOINVILLE	I21.05.05.15.6223	13.9	Cabo Coaxial 75Ohms	m	370,00	1,07	3,63	4,70	395,90	1.343,10	1.739,00
SINAPI	73749/001	13.10	Caixa De Passagem De Concreto - 350X600X800 Mm	pç	1,00	100,71	67,14	167,85	100,71	67,14	167,85
DEINFRA	43625	13.11	Tampa De Ferro Fundido Nodular - 400 Kn	pç	1,00	177,59	118,39	295,98	177,58	118,39	295,97
SINAPI	98307	13.12	Tomada P/ 1 Rj45 - Embutir	pç	23,00	22,06	14,70	36,76	507,28	338,19	845,47
PM.JOINVILLE	C.10.76.50.05.065	13.13	Tomada P/ 2 Rj45 - Embutir	pç	38,00	39,46	26,31	65,77	1.499,55	999,70	2.499,25
PM.JOINVILLE	C10.76.40.20.005	13.14	Tomada P/ Tv A Cabo - Embutir	pç	11,00	7,70	5,13	12,83	84,67	56,45	141,12
PM.JOINVILLE	C10.76.50.05.017	13.15	Mini-Rack Completo, Bracket Fechado, 19" 16U, 570 Mm, Plus, Lan Rack, Ou Equivalente	pç	1,00	847,70	565,13	1.412,83	847,69	565,13	1.412,82
SINAPI	98302	13.16	Patch Panel, 24 Portas, Cat. 06, 568A Gigalan, Código 35050600, Furukawa, Ou Equivalente	pç	3,00	340,99	227,32	568,31	1.022,95	681,97	1.704,92
PM.JOINVILLE	C10.76.50.05.040	13.17	Voice Panel 30 Portas Rj 45	pç	2,00	261,02	174,01	435,03	522,03	348,02	870,05
PM.JOINVILLE	C10.76.50.05.036	13.18	Switch Rack 19", 24 Portas, 10/100/1000Mbps, Código Dn-Sg1024,D-Net Ou Equivalente	pç	3,00	0,73	0,35	1,08	2,19	1,05	3,24
PM.JOINVILLE	I21.35.05.0035	13.19	Media Converter, Rj-45, 10/100/Sc Mm 100, Ca-8800, D-Net, Ou Equivalente	pç	1,00	132,00	10,00	142,00	132,00	10,00	142,00
PM.JOINVILLE	C10.76.30.30.006	13.20	Câmera De Vigilância Ip Bullet 3Mp – Vip S3330G2 Ref. Intelbras Ou Equivalente.	pç	12,00	347,17	231,44	578,61	4.165,99	2.777,32	6.943,31
PM.JOINVILLE	I21.35.05.0090	13.21	No-Break Para Servidores/Networking - 1,2Kva	pç	1,00	640,82	15,00	655,82	640,82	15,00	655,82
PM.JOINVILLE	I21.15.05.0490	13.22	Roteador Wifi	pç	2,00	1,07	0,50	1,57	2,14	1,00	3,14
PM.JOINVILLE	C.10.76.10.30.010	13.23	Eletrocalha Perfurada Tipo C - 50X50Mm Chapa 18	m	144,00	11,32	7,55	18,87	1.630,36	1.086,91	2.717,27
PM.JOINVILLE	C10.76.10.40.025	13.24	Tala Plana Perfurada - 50Mm	pç	140,00	6,07	4,04	10,11	849,24	566,16	1.415,40
PM.JOINVILLE	C10.76.10.30.030	13.25	Cotovelo Reto - 50X50Mm Chapa 18	pç	6,00	12,93	8,62	21,55	77,58	51,72	129,30
PM.JOINVILLE	C10.76.10.30.065	13.26	T Reto 90° - 50X50Mm Chapa 18	pç	2,00	20,20	13,47	33,67	40,40	26,93	67,33
SINAPI	91836	13.27	Eletroduto Pvc Flexivel Leve - 1"	m	380,00	4,24	2,82	7,06	1.609,68	1.073,12	2.682,80
SINAPI	73798	13.28	Eletroduto Pvc Flexivel Pesado - 2"	m	40,00	11,56	7,71	19,27	462,48	308,32	770,80
SINAPI	95748	13.29	Eletroduto Ferro Galvanizado - 1.1/2"	m	9,00	19,57	13,05	32,62	176,14	117,43	293,57
DEINFRA	43478	13.30	Curva 90° Ferro Galvanizado - 1.1/2"	pç	1,00	27,82	18,55	46,37	27,82	18,54	46,36
DEINFRA	43365	13.31	Caixa De Passagem Pvc - 40X40X8,5Cm - Embutir	pç	2,00	89,12	59,41	148,53	178,23	118,82	297,05
			TOTAIS						38.062,27	25.895,77	63.958,04
	14		COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA								
	14.1		CALAFETE E LIMPEZA								
SINAPI	9537	14.1.1	Limpeza Final Da Obra	m²	2.431,80	1,30	0,86	2,16	3.151,61	2.101,07	5.252,68
	14.2		ACESSÓRIOS								
DEINFRA	42891	14.2.1	Placa De Registro Historico	un	1,00	536,15	357,43	893,58	536,14	417,48	953,62
			TOTAIS						3.687,75	2.518,55	6.206,30

ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA

FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI			CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
					MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)
		VALOR TOTAL MATERIAL						2.359.627,30		
		VALOR TOTAL MÃO DE OBRA							1.479.571,27	
		VALOR TOTAL SEM EQUIPAMENTOS C/ BDI								3.839.198,57

		COMPOSIÇÃO DO BDI - OBRA								
		DESCRÍÇÃO								
		Garantia/Seguro (S)			0,90					
		Risco (R)			1,27					
		Despesas Financeiras			1,30	Fórmula para determinação do BDI (Conforme determinação do Acórdão 2.369/2011-TCU-Plenário)				
		Administração Central (AC)			4,01	$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$				
		Lucro (L)			6,50					
		Tributos (I)			9,50					
		COFINS			3,00					
		PIS			0,65					
		CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)			4,50					
		ISS (Referente a Prefeitura de Gramado/RS)			1,35					
		BDI A SER APLICADO (com desoneração)			0,00					

EQUIPAMENTOS

	15	MONTA CARGA								
MERCADO		15.1	Monta Carga Cap. 100Kg, Percurso 3,50M, Cabina Com Saída Unilateral, Poço 1,06X1,06M	un	1,00	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00 38.000,00
		TOTAIS							38.000,00	0,00 38.000,00
	16	APROVEITAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA (EQUIPAMENTOS)								
MERCADO		16.1	Sistema De Cloração Manual De 5 M ³ /Hora E Sistema De Filtragem, Instalado	un	1,00	5.669,73	1.000,00	6.669,73	5.669,73	1.000,00 6.669,73
		TOTAIS							5.669,73	1.000,00 6.669,73
		VALOR TOTAL MATERIAL							43.669,73	
		VALOR TOTAL MÃO DE OBRA								1.000,00
		VALOR TOTAL DE EQUIPAMENTOS C/ BDI								44.669,73

ORÇAMENTO DISCRIMINADO GLOBAL - MATERIAL E MÃO DE OBRA							CUSTOS UNITÁRIOS S/ BDI			CUSTOS TOTAIS C/ BDI		
FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	MAT. UNIT. (R\$)	M.D.O. UNIT. (R\$)	TOTAL UNIT. (R\$)	MAT. TOTAL C/ BDI (R\$)	M.D.O. TOTAL C/ BDI (R\$)	TOTAL ITEM C/ BDI (R\$)		
		COMPOSIÇÃO DO BDI - EQUIPAMENTOS										
		DESCRÍÇÃO										
		Garantia/Seguro (S)			0,48							
		Risco (R)			0,85							
		Despesas Financeiras			0,85							
		Administração Central (AC)			3,45							
		Lucro (L)			5,11							
		Tributos (I)			9,50							
		COFINS			3,00							
		PIS			0,65							
		CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)			4,50							
		ISS (Referente a Prefeitura de Gramado/RS)			1,35							
		BDI A SER APLICADO (com desoneração)			0,00							
		VALOR TOTAL MATERIAL						2.403.297,03				
		VALOR TOTAL MÃO DE OBRA							1.480.571,27			
		VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO C/ BDI								3.883.868,30		

Fórmula para determinação do BDI (Conforme determinação do Acórdão 2.369/2011-TCU-Plenário)

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						PARCELA 01			PARCELA 02			PARCELA 03			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	MATER. TOTAL	M.D.O. TOTAL	TOTAL ÍTEM	%	MATERIAL	MATERIAL	MATERIAL	MATERIAL	MATERIAL	MATERIAL	MATERIAL	MATERIAL	MATERIAL	
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.869,21	5.246,14	13.115,35	0,34	7.869,21	100,00%	5.246,14	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	17.365,23	11.576,81	28.942,04	0,75	17.365,23	100,00%	11.576,81	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	217.712,72	146.026,21	363.738,93	9,37	87.085,09	40,00%	58.410,48	40,00%	87.085,09	40,00%	58.410,48	40,00%	43.542,54	
4	INFRA E SUPRA ESTRUTURA	701.871,62	381.235,25	1.083.106,87	27,89	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	56.149,73	
5	PAREDES, PAINéis E ELEMENTOS DIVISóRIOS	286.189,69	190.358,66	476.548,35	12,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
6	COBERTURAS E PROTEçõES	159.473,60	106.315,74	265.789,34	6,84	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
7	REVESTIMENTOS	289.866,29	193.244,17	483.110,46	12,44	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
8	PAVIMENTAÇõES	106.566,28	71.044,17	177.610,45	4,57	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
9	INSTALAÇõES ELéTRICAS	382.348,32	254.793,84	637.142,16	16,40	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
10	INSTALAÇõES HIDROSSANITÁRIAS	102.972,10	66.469,95	169.442,05	4,36	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
11	INSTALAÇõES PREVENTIVAS DE INCéNDIO	37.188,15	20.858,73	58.046,88	1,49	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
12	CLIMATIZAÇÃO	8.454,07	3.987,28	12.441,35	0,32	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
13	CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE TELEFONIA, CFTV)	38.062,27	25.895,77	63.958,04	1,65	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
14	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	3.687,75	2.518,55	6.206,30	0,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
15	MONTA CARGA	38.000,00	0,00	38.000,00	0,98	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
16	APROVEITAMENTO DA AGUA DA CHUVA (EQUIPAMENTOS)	5.669,73	1.000,00	6.669,73	0,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
		VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO - OBRA	2.403.297,03	1.480.571,27	3.883.868,30	100,00									
		VALOR TOTAL MATERIAL					112.319,53	4,67%					87.085,09	3,62%	
		VALOR TOTAL MÃO DE OBRA							75.233,43	5,08%			58.410,48	3,95%	
		Valor total da parcela/percentual da parcela									187.552,96	4,83%		145.495,57	3,75%
		Valor total acumulado/percentual acumulado									187.552,96	4,83%		333.048,53	8,58%
														159.396,34	4,10%
														492.444,87	12,68%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						PARCELA 04			PARCELA 05			PARCELA 06			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	MATER. TOTAL	M.D.O. TOTAL	TOTAL ÍTEM	%	MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	MÃO DE OBRA				
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	%	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.869,21	5.246,14	13.115,35	0,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	17.365,23	11.576,81	28.942,04	0,75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	217.712,72	146.026,21	363.738,93	9,37	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4	INFRA E SUPRA ESTRUTURA	701.871,62	381.235,25	1.083.106,87	27,89	91.243,31	13,00%	49.560,58	13,00%	91.243,31	13,00%	49.560,58	13,00%	91.243,31	13,00%
5	PAREDES, PAINéis E ELEMENTOS DIVISóRIOS	286.189,69	190.358,66	476.548,35	12,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6	COBERTURAS E PROTEçõES	159.473,60	106.315,74	265.789,34	6,84	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7	REVESTIMENTOS	289.866,29	193.244,17	483.110,46	12,44	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8	PAVIMENTAÇõES	106.566,28	71.044,17	177.610,45	4,57	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9	INSTALAÇõES ELéTRICAS	382.348,32	254.793,84	637.142,16	16,40	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	INSTALAÇõES HIDROSSANITÁRIAS	102.972,10	66.469,95	169.442,05	4,36	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11	INSTALAÇõES PREVENTIVAS DE INCéNDIO	37.188,15	20.858,73	58.046,88	1,49	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12	CLIMATIZAÇÃO	8.454,07	3.987,28	12.441,35	0,32	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13	CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE TELEFONIA, CFTV)	38.062,27	25.895,77	63.958,04	1,65	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	3.687,75	2.518,55	6.206,30	0,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15	MONTA CARGA	38.000,00	0,00	38.000,00	0,98	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16	APROVEITAMENTO DA AGUA DA CHUVA (EQUIPAMENTOS)	5.669,73	1.000,00	6.669,73	0,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO - OBRA	2.403.297,03	1.480.571,27	3.883.868,30	100,00									
		VALOR TOTAL MATERIAL					91.243,31	3,80%					91.243,31	3,80%	
		VALOR TOTAL MÃO DE OBRA							49.560,58	3,35%			49.560,58	3,35%	
		Valor total da parcela/percentual da parcela							140.803,89	3,63%			140.803,89	3,63%	
		Valor total acumulado/percentual acumulado							633.248,76	16,30%			774.052,66	19,93%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						PARCELA 07			PARCELA 08			PARCELA 09		
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	MATER. TOTAL (R\$)	M.D.O. TOTAL (R\$)	TOTAL ÍTEM (R\$)	%	MATERIAL (R\$)	%	MATERIAL (R\$)	%	MATERIAL (R\$)	%	MATERIAL (R\$)	%	
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES	7.869,21	5.246,14	13.115,35	0,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	17.365,23	11.576,81	28.942,04	0,75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	217.712,72	146.026,21	363.738,93	9,37	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
4	INFRA E SUPRA ESTRUTURA	701.871,62	381.235,25	1.083.106,87	27,89	91.243,31	13,00%	49.560,58	13,00%	91.243,31	13,00%	49.560,58	13,00%	91.243,31
5	PAREDES, PAINÉIS E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	286.189,69	190.358,66	476.548,35	12,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6	COBERTURAS E PROTEÇÕES	159.473,60	106.315,74	265.789,34	6,84	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
7	REVESTIMENTOS	289.866,29	193.244,17	483.110,46	12,44	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
8	PAVIMENTAÇÕES	106.566,28	71.044,17	177.610,45	4,57	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	382.348,32	254.793,84	637.142,16	16,40	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	102.972,10	66.469,95	169.442,05	4,36	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
11	INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE INCÊNDIO	37.188,15	20.858,73	58.046,88	1,49	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
12	CLIMATIZAÇÃO	8.454,07	3.987,28	12.441,35	0,32	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13	CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE TELEFONIA, CFTV)	38.062,27	25.895,77	63.958,04	1,65	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	3.687,75	2.518,55	6.206,30	0,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
15	MONTA CARGA	38.000,00	0,00	38.000,00	0,98	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
16	APROVEITAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA (EQUIPAMENTOS)	5.669,73	1.000,00	6.669,73	0,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO - OBRA						2.403.297,03	1.480.571,27	3.883.868,30	100,00					
VALOR TOTAL MATERIAL						91.243,31	3,80%			91.243,31	3,80%		91.243,31	3,80%
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA								49.560,58	3,35%			49.560,58	3,35%	
Valor total da parcela/percentual da parcela								140.803,89	3,63%			140.803,89	3,63%	
Valor total acumulado/percentual acumulado								1.055.660,44	27,18%			1.196.464,34	30,81%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						PARCELA 10			PARCELA 11			PARCELA 12				
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	MATER. TOTAL	M.D.O. TOTAL	TOTAL ÍTEM	%	MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	MÃO DE OBRA					
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	%	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)					
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES	7.869,21	5.246,14	13.115,35	0,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	17.365,23	11.576,81	28.942,04	0,75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	217.712,72	146.026,21	363.738,93	9,37	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
4	INFRA E SUPRA ESTRUTURA	701.871,62	381.235,25	1.083.106,87	27,89	98.262,03	14,00%	53.372,94	14,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
5	PAREDES, PAINéis E ELEMENTOS DIVISóRIOS	286.189,69	190.358,66	476.548,35	12,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	57.237,94	20,00%	38.071,73	20,00%	57.237,94		
6	COBERTURAS E PROTEçõES	159.473,60	106.315,74	265.789,34	6,84	0,00	0,00%	0,00	0,00%	31.894,72	20,00%	21.263,15	20,00%	31.894,72		
7	REVESTIMENTOS	289.866,29	193.244,17	483.110,46	12,44	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
8	PAVIMENTAÇõES	106.566,28	71.044,17	177.610,45	4,57	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
9	INSTALAÇõES ELéTRICAS	382.348,32	254.793,84	637.142,16	16,40	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
10	INSTALAÇõES HIDROSSANITÁRIAS	102.972,10	66.469,95	169.442,05	4,36	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
11	INSTALAÇõES PREVENTIVAS DE INCéNDIO	37.188,15	20.858,73	58.046,88	1,49	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
12	CLIMATIZAÇÃO	8.454,07	3.987,28	12.441,35	0,32	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
13	CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE TELEFONIA, CFTV)	38.062,27	25.895,77	63.958,04	1,65	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
14	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	3.687,75	2.518,55	6.206,30	0,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
15	MONTA CARGA	38.000,00	0,00	38.000,00	0,98	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
16	APROVEITAMENTO DA AGUA DA CHUVA (EQUIPAMENTOS)	5.669,73	1.000,00	6.669,73	0,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
		VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO - OBRA	2.403.297,03	1.480.571,27	3.883.868,30	100,00										
		VALOR TOTAL MATERIAL					98.262,03	4,09%			89.132,66	3,71%		89.132,66	3,71%	
		VALOR TOTAL MÃO DE OBRA							53.372,94	3,60%			59.334,88	4,01%		
		Valor total da parcela/percentual da parcela									151.634,96	3,90%			148.467,54	3,82%
		Valor total acumulado/percentual acumulado									1.488.903,19	38,34%			1.485.735,77	42,16%
															1.637.370,73	45,98%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						PARCELA 13			PARCELA 14			PARCELA 15				
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	MATER. TOTAL	M.D.O. TOTAL	TOTAL ÍTEM	%	MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	MÃO DE OBRA					
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	%	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.869,21	5.246,14	13.115,35	0,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	17.365,23	11.576,81	28.942,04	0,75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	217.712,72	146.026,21	363.738,93	9,37	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
4	INFRA E SUPRA ESTRUTURA	701.871,62	381.235,25	1.083.106,87	27,89	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
5	PAREDES, PAINéis E ELEMENTOS DIVISóRIOS	286.189,69	190.358,66	476.548,35	12,27	57.237,94	20,00%	38.071,73	20,00%	57.237,94	20,00%	38.071,73	20,00%	57.237,94	20,00%	
6	COBERTURAS E PROTEçõES	159.473,60	106.315,74	265.789,34	6,84	23.921,04	15,00%	15.947,36	15,00%	23.921,04	15,00%	15.947,36	15,00%	23.921,04	15,00%	
7	REVESTIMENTOS	289.866,29	193.244,17	483.110,46	12,44	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14.493,31	5,00%	9.662,21	5,00%	14.493,31	5,00%	
8	PAVIMENTAÇõES	106.566,28	71.044,17	177.610,45	4,57	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
9	INSTALAÇõES ELéTRICAS	382.348,32	254.793,84	637.142,16	16,40	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
10	INSTALAÇõES HIDROSSANITÁRIAS	102.972,10	66.469,95	169.442,05	4,36	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
11	INSTALAÇõES PREVENTIVAS DE INCéNDIO	37.188,15	20.858,73	58.046,88	1,49	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
12	CLIMATIZAÇÃO	8.454,07	3.987,28	12.441,35	0,32	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
13	CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE TELEFONIA, CFTV)	38.062,27	25.895,77	63.958,04	1,65	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
14	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	3.687,75	2.518,55	6.206,30	0,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
15	MONTA CARGA	38.000,00	0,00	38.000,00	0,98	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
16	APROVEITAMENTO DA AGUA DA CHUVA (EQUIPAMENTOS)	5.669,73	1.000,00	6.669,73	0,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO - OBRA		2.403.297,03	1.480.571,27	3.883.868,30	100,00											
VALOR TOTAL MATERIAL						81.158,98	3,38%			95.652,29	3,98%		95.652,29	3,98%		
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA								54.019,09	3,65%			63.681,30	4,30%		63.681,30	4,30%
Valor total da parcela/percentual da parcela										135.178,07	3,48%			159.333,59	4,10%	
Valor total acumulado/percentual acumulado										1.772.548,80	49,46%			1.931.882,39	53,56%	
														2.091.215,99	57,67%	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						PARCELA 16			PARCELA 17			PARCELA 18			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	MATER. TOTAL	M.D.O. TOTAL	TOTAL ÍTEM	%	MATERIAL	MAO DE OBRA	MATERIAL	MAO DE OBRA	MATERIAL	MAO DE OBRA				
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	%	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.869,21	5.246,14	13.115,35	0,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	17.365,23	11.576,81	28.942,04	0,75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	217.712,72	146.026,21	363.738,93	9,37	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4	INFRA E SUPRA ESTRUTURA	701.871,62	381.235,25	1.083.106,87	27,89	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5	PAREDES, PAINéis E ELEMENTOS DIVISóRIOS	286.189,69	190.358,66	476.548,35	12,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6	COBERTURAS E PROTEçõES	159.473,60	106.315,74	265.789,34	6,84	23.921,04	15,00%	15.947,36	15,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7	REVESTIMENTOS	289.866,29	193.244,17	483.110,46	12,44	43.479,94	15,00%	28.986,63	15,00%	57.973,26	20,00%	38.648,83	20,00%	57.973,26	20,00%
8	PAVIMENTAÇõES	106.566,28	71.044,17	177.610,45	4,57	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9	INSTALAÇõES ELéTRICAS	382.348,32	254.793,84	637.142,16	16,40	38.234,83	10,00%	25.479,38	10,00%	38.234,83	10,00%	25.479,38	10,00%	38.234,83	10,00%
10	INSTALAÇõES HIDROSSANITÁRIAS	102.972,10	66.469,95	169.442,05	4,36	10.297,21	10,00%	6.647,00	10,00%	10.297,21	10,00%	6.647,00	10,00%	10.297,21	10,00%
11	INSTALAÇõES PREVENTIVAS DE INCéNDIO	37.188,15	20.858,73	58.046,88	1,49	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12	CLIMATIZAÇÃO	8.454,07	3.987,28	12.441,35	0,32	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.227,04	50,00%
13	CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE TELEFONIA, CFTV)	38.062,27	25.895,77	63.958,04	1,65	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.612,45	20,00%	5.179,15	20,00%	0,00	0,00%
14	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	3.687,75	2.518,55	6.206,30	0,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15	MONTA CARGA	38.000,00	0,00	38.000,00	0,98	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16	APROVEITAMENTO DA AGUA DA CHUVA (EQUIPAMENTOS)	5.669,73	1.000,00	6.669,73	0,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO - OBRA		2.403.297,03	1.480.571,27	3.883.868,30	100,00										
VALOR TOTAL MATERIAL				115.933,03	4,82%					114.117,75	4,75%			110.732,34	4,61%
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA						77.060,37	5,20%			75.954,37	5,13%			72.768,85	4,91%
Valor total da parcela/percentual da parcela						192.993,39	4,97%			190.072,12	4,89%			183.501,19	4,72%
Valor total acumulado/percentual acumulado						2.284.209,38	62,63%			2.474.281,50	67,53%			2.657.782,69	72,25%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						PARCELA 19				PARCELA 20				PARCELA 21				
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	MATER. TOTAL	M.D.O. TOTAL	TOTAL ÍTEM	%	(R\$)	%	(R\$)	%	(R\$)	%	(R\$)	%	(R\$)	%	(R\$)	%	
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	
1	SERVICOS PRELIMINARES	7.869,21	5.246,14	13.115,35	0,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	17.365,23	11.576,81	28.942,04	0,75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	217.712,72	146.026,21	363.738,93	9,37	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
4	INFRA E SUPRA ESTRUTURA	701.871,62	381.235,25	1.083.106,87	27,89	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
5	PAREDES, PAINéis E ELEMENTOS DIVISóRIOS	286.189,69	190.358,66	476.548,35	12,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
6	COBERTURAS E PROTEçõES	159.473,60	106.315,74	265.789,34	6,84	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
7	REVESTIMENTOS	289.866,29	193.244,17	483.110,46	12,44	57.973,26	20,00%	38.648,83	20,00%	43.479,94	15,00%	28.986,63	15,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
8	PAVIMENTAÇõES	106.566,28	71.044,17	177.610,45	4,57	0,00	0,00%	0,00	0,00%	21.313,26	20,00%	14.208,83	20,00%	31.969,88	30,00%	21.313,25	30,00%	
9	INSTALAÇõES ELéTRICAS	382.348,32	254.793,84	637.142,16	16,40	38.234,83	10,00%	25.479,38	10,00%	38.234,83	10,00%	25.479,38	10,00%	76.469,66	20,00%	50.958,77	20,00%	
10	INSTALAÇõES HIDROSSANITÁRIAS	102.972,10	66.469,95	169.442,05	4,36	10.297,21	10,00%	6.647,00	10,00%	10.297,21	10,00%	6.647,00	10,00%	20.594,42	20,00%	13.293,99	20,00%	
11	INSTALAÇõES PREVENTIVAS DE INCéNDIO	37.188,15	20.858,73	58.046,88	1,49	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
12	CLIMATIZAÇÃO	8.454,07	3.987,28	12.441,35	0,32	4.227,04	50,00%	1.993,64	50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
13	CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE TELEFONIA, CFTV)	38.062,27	25.895,77	63.958,04	1,65	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.612,45	20,00%	5.179,15	20,00%	
14	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	3.687,75	2.518,55	6.206,30	0,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
15	MONTA CARGA	38.000,00	0,00	38.000,00	0,98	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
16	APROVEITAMENTO DA AGUA DA CHUVA (EQUIPAMENTOS)	5.669,73	1.000,00	6.669,73	0,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO - OBRA		2.403.297,03	1.480.571,27	3.883.868,30	100,00													
VALOR TOTAL MATERIAL						110.732,34	4,61%					113.325,24	4,72%			136.646,42	5,69%	
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA								72.768,85	4,91%					75.321,84	5,09%		90.745,16	6,13%
Valor total da parcela/percentual da parcela										183.501,19	4,72%			188.647,08	4,86%		227.391,59	5,85%
Valor total acumulado/percentual acumulado										2.841.283,88	76,98%			3.029.930,96	81,84%		3.257.322,54	87,69%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						PARCELA 22				PARCELA 23				PARCELA 24			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	MATER. TOTAL	M.D.O. TOTAL	TOTAL ÍTEM	%	(R\$)	%	(R\$)	%	(R\$)	%	(R\$)	%	(R\$)	%	(R\$)	%
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES	7.869,21	5.246,14	13.115,35	0,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	17.365,23	11.576,81	28.942,04	0,75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	217.712,72	146.026,21	363.738,93	9,37	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4	INFRA E SUPRA ESTRUTURA	701.871,62	381.235,25	1.083.106,87	27,89	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5	PAREDES, PAINéis E ELEMENTOS DIVISóRIOS	286.189,69	190.358,66	476.548,35	12,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6	COBERTURAS E PROTEçõES	159.473,60	106.315,74	265.789,34	6,84	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7	REVESTIMENTOS	289.866,29	193.244,17	483.110,46	12,44	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8	PAVIMENTAÇõES	106.566,28	71.044,17	177.610,45	4,57	53.283,14	50,00%	35.522,09	50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9	INSTALAÇõES ELéTRICAS	382.348,32	254.793,84	637.142,16	16,40	19.117,42	5,00%	12.739,69	5,00%	95.587,08	25,00%	63.698,46	25,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	INSTALAÇõES HIDROSSANITÁRIAS	102.972,10	66.469,95	169.442,05	4,36	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.594,42	20,00%	13.293,99	20,00%	10.297,21	10,00%	6.647,00	10,00%
11	INSTALAÇõES PREVENTIVAS DE INCéNDIO	37.188,15	20.858,73	58.046,88	1,49	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	37.188,15	100,00%	20.858,73	100,00%
12	CLIMATIZAÇÃO	8.454,07	3.987,28	12.441,35	0,32	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13	CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE TELEFONIA, CFTV)	38.062,27	25.895,77	63.958,04	1,65	22.837,36	60,00%	15.537,46	60,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	3.687,75	2.518,55	6.206,30	0,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.687,75	100,00%	2.518,55	100,00%
15	MONTA CARGA	38.000,00	0,00	38.000,00	0,98	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	38.000,00	100,00%	0,00	100,00%
16	APROVEITAMENTO DA AGUA DA CHUVA (EQUIPAMENTOS)	5.669,73	1.000,00	6.669,73	0,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.669,73	100,00%	1.000,00	100,00%
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO - OBRA		2.403.297,03	1.480.571,27	3.883.868,30	100,00												
VALOR TOTAL MATERIAL				95.237,92	3,96%					116.181,50	4,83%			94.842,84	3,95%		
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA						63.799,24	4,31%			76.992,45	5,20%			31.024,28	2,10%		
Valor total da parcela/percentual da parcela						159.037,16	4,09%			193.173,95	4,97%			125.867,12	3,24%		
Valor total acumulado/percentual acumulado						3.416.359,70	91,78%			3.609.533,65	96,76%			3.735.400,76	100,00%		



Prefeitura Municipal de Gramado

Conselho Municipal de Saúde

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/09/2017

PAUTA:

- 1) Assuntos Gerais

GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE

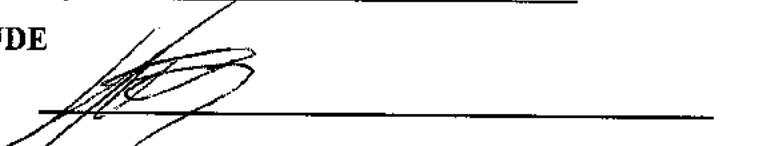
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **Altemir João Teixeira**

Suplente: **Denis Schell**

Titular: **Jair Gastaldo Damasceno**

Suplente: **Alexandre Roberto Kerber**

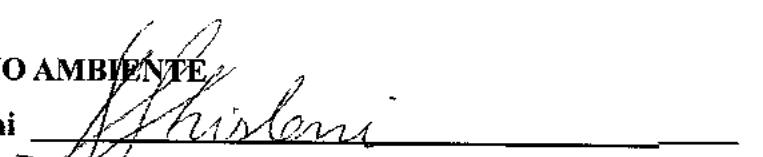





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: **João Luiz Annes Ghisleni**

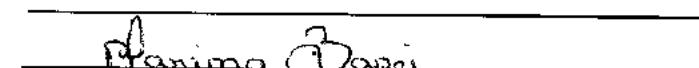
Suplente: **Fabiana G. Araújo**




SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: **Jane Maria de Macedo**

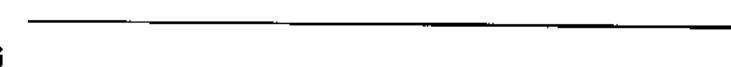
Suplente: **Marina Bazei**




SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **Rodrigo Paim**

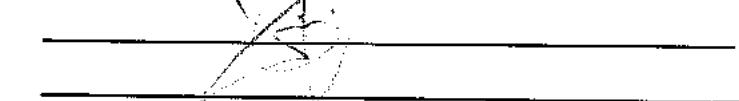
Suplente: **Ana Maria Lovatto Sartori**




HOSPITAL ARCANJO SÃO MIGUEL

Titular: **Jorge Ricardo Pigatto**

Suplente: **Marivana Swaizer**

Conselho Municipal de Saúde

E-mail: consethosaudede@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Conselho Municipal de Saúde

Titular: **Ivan Michelon**

Suplente: **Ana Cláudia Wagner**

Ana Cláudia Wagner

ASCAR (Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural)

Titular: **Nelcy Frata Santiago**

Suplente: **Hector Augusto Santiago Eder**

Nelcy Frata Santiago

CORSAN

Titular: **Neocir José Zorzo**

Suplente: **Gilmar Nardini**

Neocir José Zorzo
Gilmar Nardini

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Titular: **César Maciel**

Suplente: **Ricardo Müller Kautzmann**

Titular: **Magali Knorst**

Suplente: **Lúcia Maria Bezzi**

César Maciel
Ricardo Müller Kautzmann
Magali Knorst
Lúcia Maria Bezzi

PROFISSIONAIS DE LABORATÓRIOS

Titular: **Débora Souza Tristão**

Suplente: **Cláudia de Souza Richetti**

Débora Souza Tristão
Cláudia de Souza Richetti

PROFISSIONAIS DO RAMO FARMACÊUTICO

Titular: **Anaí Raymundo Belleza**

Suplente: **Jossilene Fisch Almeida**

Anaí Raymundo Belleza
Jossilene Fisch Almeida

CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL ARCANJO SÃO MIGUEL

Titular: **Rafael França**

Rafael França

Conselho Municipal de Saúde

E-mail: conselhosaudede@gramado.rs.gov.br

Rua Ernesto Volk, 300 Centro Cep 95670-000 Gramado - RS Telefone (54) 3295 7100



Prefeitura Municipal de Gramado

Conselho Municipal de Saúde

Suplente: Fabiano Ruoso

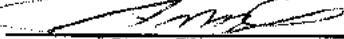
USUÁRIOS

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Titular: Marcos Soares Bulsing

Suplente: Nelsi da Cruz Garcia

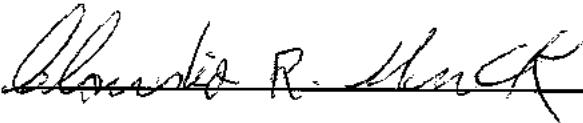
Titular: Anselmo Schein



Suplente: Juarez Noel

SINDICATOS DE TRABALHADORES

Titular: Cláudio Remy Muck



Suplente: Sidnei Zamberlan

Titular: Nelson Gross

Suplente:

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Cristine Ody Parmegiani

Suplente: Irani Domingos Correa

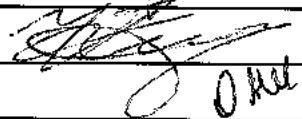
CLUBES DE SERVIÇOS

Titular: Jurandy Bezzi



Suplente: Deoclécio Moreira

Titular: João Ademar Kury



Suplente: Osvaldo Amorim

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

Conselho Municipal de Saúde

E-mail: conselhosaud@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Conselho Municipal de Saúde

Titular: **Dulce Anita S. Fioreze**

Suplente: **Diná Parmegianni**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: **Rosemarie Balin**

Suplente: **Jacira Martins**

CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular: **Eloi Borkert**

Suplente: **Loiva Hörlle**

SINDICATOS PATRONAIS

Titular: **Carina Boff**

Suplente: **Tiago B. Cardoso**

PASTORAL DA SAÚDE

Titular: **Therezinha Balestrin**

Suplente: **Claudina Fioreze**

CLUBES DE TERCEIRA IDADE

Titular: **Olívio Berti**

Suplente: **Casimiro Muraro**

ENTIDADES RELIGIOSAS COM AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

E-mail: conselhosauder@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Conselho Municipal de Saúde

Titular: **Marcelo Sanvido**

Marcelo Sanvido

Suplente: Fabiano Watzlawick

Fabiano Watzlawick

CONVIDADOS / VISITANTES

NOME

ASSINATURA

Bressa Führmeister Condado

Bressa Führmeister Condado

RÉBORA Daniela

RÉBORA Daniela

JEFFERSON W. MOSCHEN

Jefferson W. Moschen

Rosemarie Belin Mote

Rosemarie Belin Mote



Prefeitura Municipal de Gramado

Conselho Municipal de Saúde

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 19/02/19

PAUTA:

1. Aprovação da doação de materiais e mão de obra para a contratação integral do novo Centro de Saúde da Várzea Grande.
2. Assuntos gerais

GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Altemir João Teixeira

Suplente: Denis Schell

Titular: Quiti dos Anjos Lopes

Suplente: Ellen Regina Pedroso

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: João Luiz Annes Ghisleni

Suplente: Fabiana G. Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jane Maria de Macedo

Suplente: Marina Bazei

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ana Maria Lovatto Sartori

Suplente: Rodrigo Paim

Conselho Municipal de Saúde

E-mail: conselhosaudes@gramado.rs.gov.br

Rua Ernesto Volk, 300 Centro Cep 95670-000 Gramado - RS Telefone (54) 3295 7100



Prefeitura Municipal de Gramado

Conselho Municipal de Saúde

HOSPITAL ARCANJO SÃO MIGUEL

Titular: Marcio Slavieiro

Suplente: Luciano da Costa Gonçalves

Titular: Daniela Teresinha Stocco

Suplente: Paulo Rogério Sá de Oliveira

ASCAR (Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural)

Titular: Nelcy Frata Santiago

Suplente: Janete Basso

CORSAN

Titular:

Suplente: Neocir José Zorzo

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Titular: César Maciel

Suplente: Ricardo Müller Kautzmann

Titular: Lucia Maria Bezzi

Suplente: Ketlyn Moreira Zortea

PROFISSIONAIS DE LABORATÓRIOS

Titular: Débora Souza Tristão

Conselho Municipal de Saúde

E-mail: conselhosauder@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Conselho Municipal de Saúde

Suplente: Cláudia de Souza Richetti _____

PROFISSIONAIS DO RAMO FARMACÊUTICO

Titular: Anaí Raymundo Belleza _____

Suplente: _____

CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL ARCANJO SÃO MIGUEL

Titular: Rafael França _____

Suplente: Fabiano Ruoso _____

USUÁRIOS

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Titular: Marcos Soares Bulsing _____

Suplente: Nelsi da Cruz Garcia _____

Titular: Anselmo Schein _____

Suplente: Juarez Noel _____

*Marco Soares
Nelsi da Cruz Garcia
Anselmo Schein
Juarez Noel*

SINDICATOS DE TRABALHADORES

Titular: Cláudio Remy Muck _____

Suplente: Sidnei Zamberlan _____

Titular: Marciomil Martins _____

Suplente: Nelson Gross _____

*Cláudio R. Muck
Sidnei Zamberlan
Marciomil Martins
Nelson Gross*

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

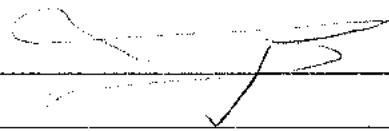
Titular: Cristina Ody Parmegiani _____

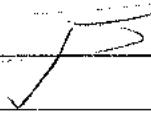


Prefeitura Municipal de Gramado

Conselho Municipal de Saúde

Suplente: Irani Domingos Correa





CLUBES DE SERVIÇOS

Titular: Jurandy Bezzi

Suplente: Deocídio Moreira

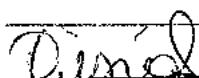
Titular: João Ademar Kury

Suplente:

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

Titular: Dulce Anita S. Fioreze

Suplente: Diná Parmegiani



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Evanir Luella dos Santos

Suplente: Rosmari Regina Cardoso



CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular: Eliel Borkert

Suplente: Loiva Hörlle

SINDICATOS PATRONAIS

Titular: Carina Boff

Suplente:



PASTORAL DA SAÚDE

Titular: Therezinha Balestrin

Conselho Municipal de Saúde

E-mail: conselhosaudedegramado.rs@ov.br

Rua Chico Volpi, 300 Centro Cep 95670-000 Gramado - RS Telefone (54) 3295 7100



Prefeitura Municipal de Gramado

Conselho Municipal de Saúde

Suplente: Cláudia Fioreze

CLUBES DE TERCEIRA IDADE

Titular: Olívio Berti

Suplente: Casimiro Muraro

ENTIDADES RELIGIOSAS COM AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE

Titular: Marcelo Sanvido

Suplente: Fabiano Watzlawick

Demais participantes:

Nome Completo	Assinatura
Karenmaie Mota	
Osvaldo Amorim	
ÉBORA DALL'AGNOL	
Simone M. Binder	
Marcos Zomignani da Silva	

Gramado, 22 de fevereiro de 2019.

**Ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Bertoluci
Ilustre Prefeito da Prefeitura Municipal de Gramado/RS**

GRAMADO BV RESORT E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.448.583/0001-13, com endereço na Avenida das Hortênsias, n. 4665, conjunto 01, Bairro Avenida Central, CEP 95.670-000, na cidade de Gramado/RS, doravante denominada simplesmente DECLARANTE.

GRAMADO PARKS INVESTIMENTOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.369.161/0001-57, com sede na Avenida das Hortênsias, nº 4665, Sala 05, Bairro Carniel, na cidade de Gramado/RS, CEP 95670-000, sócia ostensiva da **GRAMADO PARKS INVESTIMENTOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA – GRAMADO EXCLUSIVE RESORT – SCP**, doravante denominada simplesmente DECLARANTE.

GRAMADO PARKS INVESTIMENTOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.369.161/0001-57, com sede na Avenida das Hortênsias, nº 4665, Sala 05, Bairro Carniel, na cidade de Gramado/RS, CEP 95670-000, sócia ostensiva da **GRAMADO PARKS INVESTIMENTOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA – SCP BUONA VITTA**, doravante denominada simplesmente DECLARANTE.

GRAMADO HYDROS INCORPORAÇÕES – SPE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.989.181.0001/02, com sede na Avenida das Hortênsias, n. 4665, sala 09, Bairro Carniel, na cidade de Gramado RS, doravante denominada simplesmente DECLARANTE.

As pessoas jurídicas acima qualificadas, neste ato regularmente representadas, na forma dos seus Contratos Sociais, veem, através da presente **DECLARAR**, perante o Município de Gramado/RS, interesse em construir e doar ao Município, mediante prévia autorização e previsão expressa em Projeto de Lei aprovado, as obras civis de um Centro de Saúde no Bairro Várzea Grande, a ser construído em consonância com o projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Gramado/RS e memorial descritivo que acompanham a presente declaração como Anexo I.



As DECLARANTES manifestam interesse em executar a obra, em conjunto, iniciando a execução após a obtenção de Licença Ambiental e Alvará de Obra, contribuindo nas seguintes proporções:

A - GRAMADO BV RESORT E INCORPORAÇÕES LTDA: 15,0% (quinze por cento).

B - GRAMADO PARKS INVESTIMENTOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA – GRAMADO EXCLUSIVE RESORT – SCP: 12,5% (doze vírgula cinco por cento).

C - GRAMADO PARKS INVESTIMENTOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA – SCP BUONA VITTA: 30,5% (trinta vírgula cinco por cento)

D - GRAMADO HYDROS INCORPORAÇÕES – SPE LTDA: 42,0% (quarenta e dois por cento)

Tendo DECLARADO expressamente a intenção de executar o projeto acima referido, nos termos do projeto e memorial descritivo a serem fornecidos pela Prefeitura Municipal de Gramado/RS, em razão do seu relevante cunho social, mediante autorização e previsão em Projeto de Lei específico e devidamente aprovado, permanecem as DECLARANTES a disposição para quaisquer atos e esclarecimentos que se façam necessários para esse fim.



GRAMADO BV RESORT E
INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ nº 23.448.583/0001-13



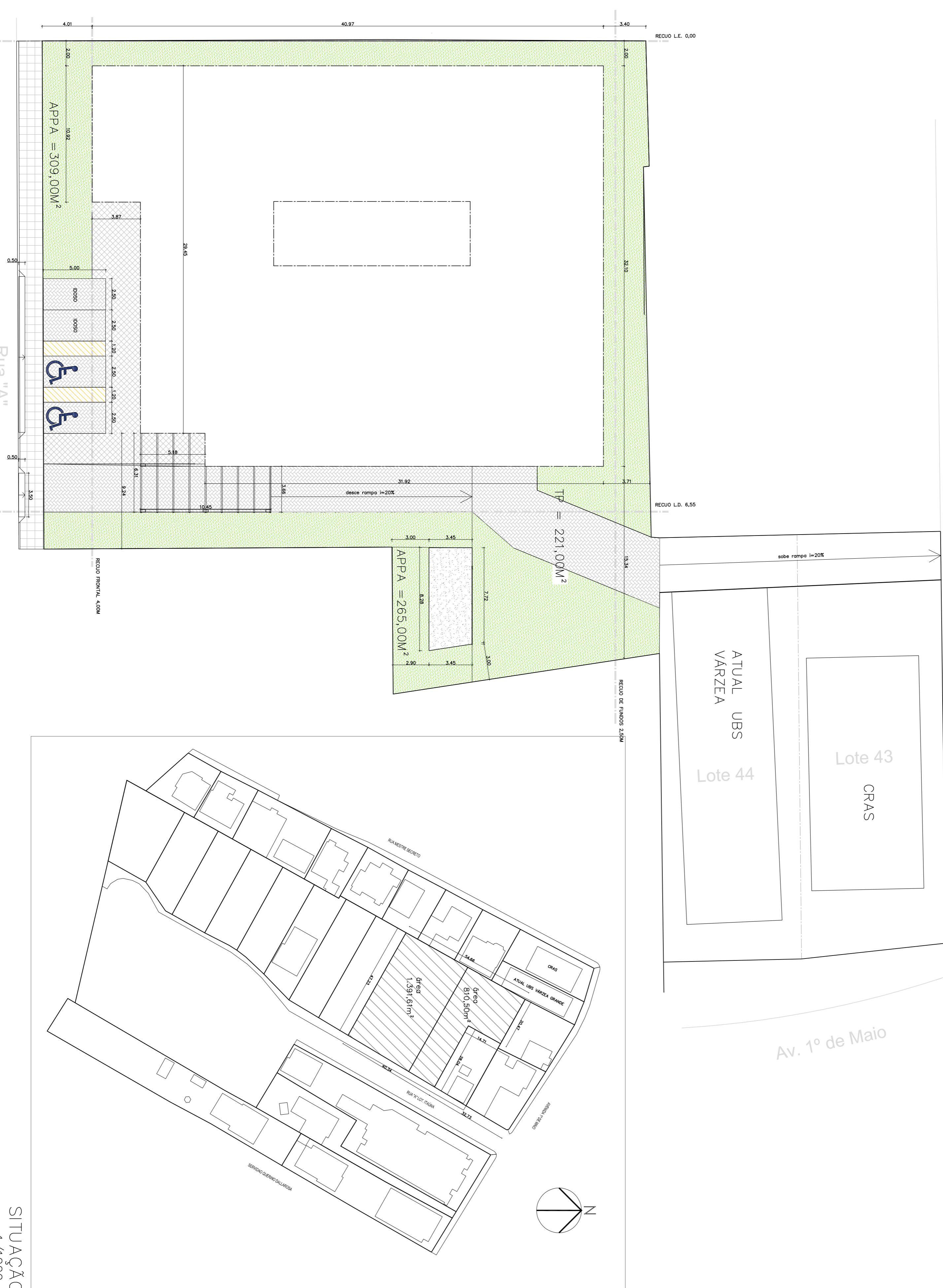
GRAMADO PARKS INVESTIMENTOS E
INTERMEDIAÇÕES LTDA
CNPJ nº 00.369.161/0001-57

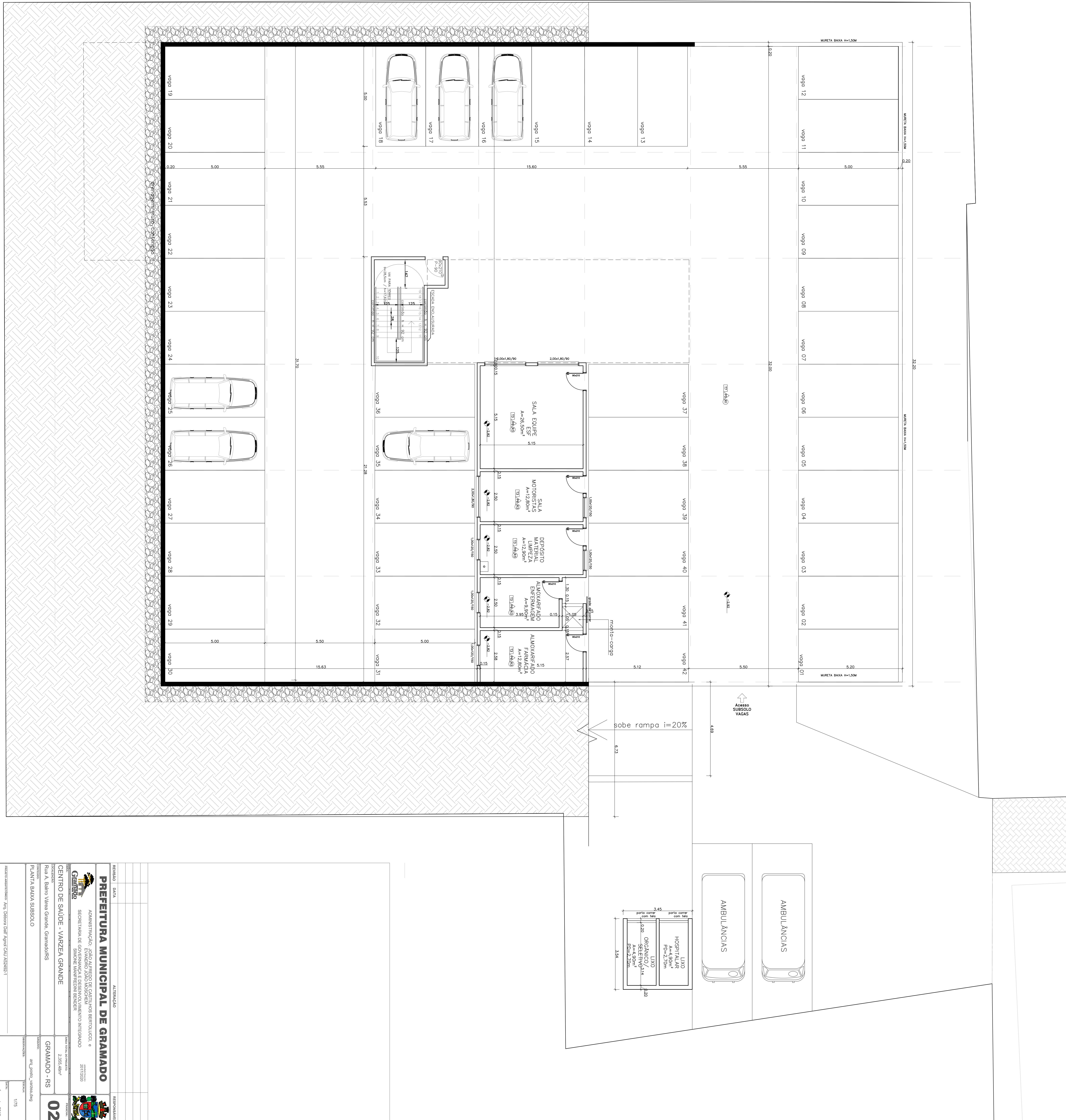


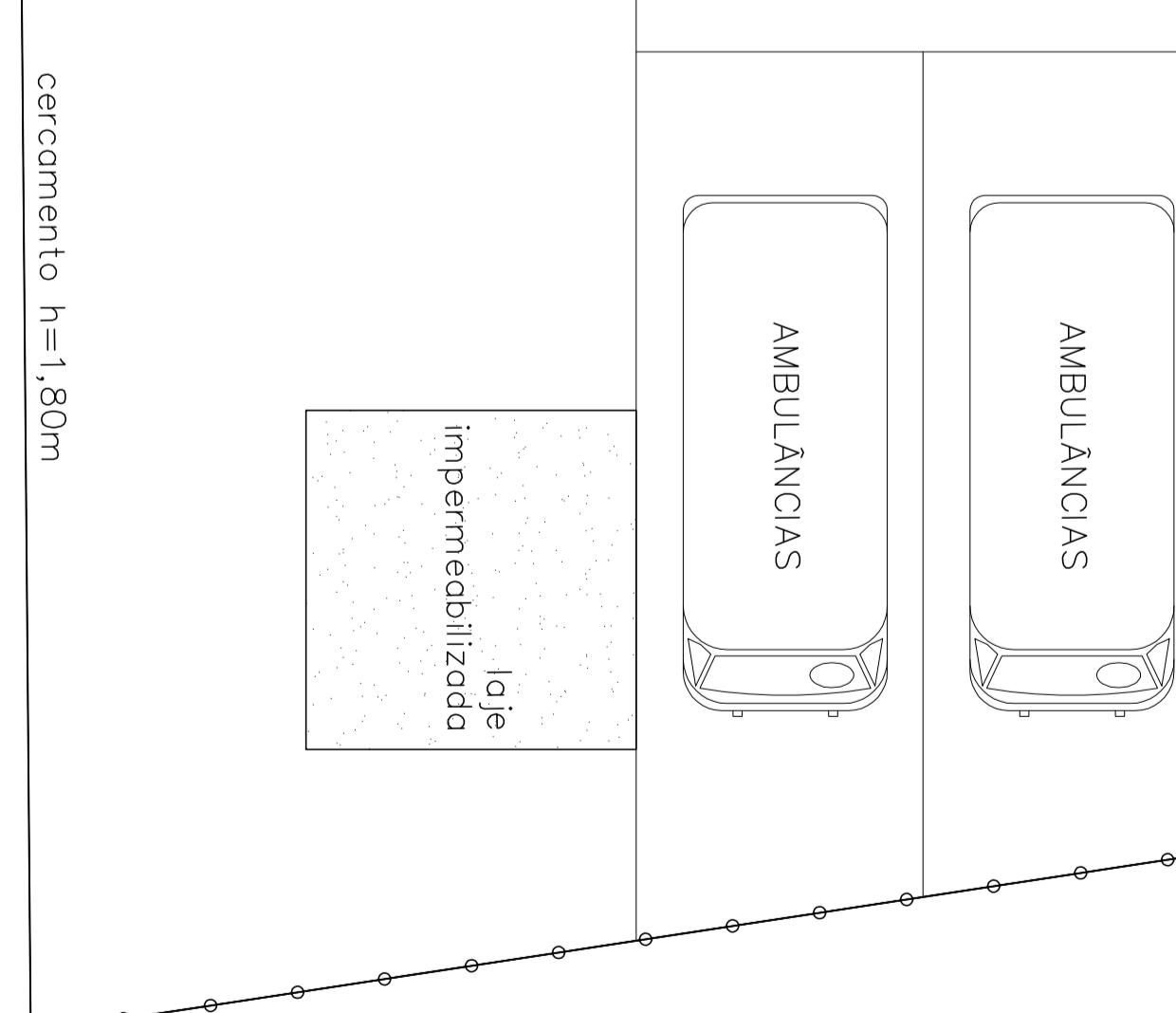
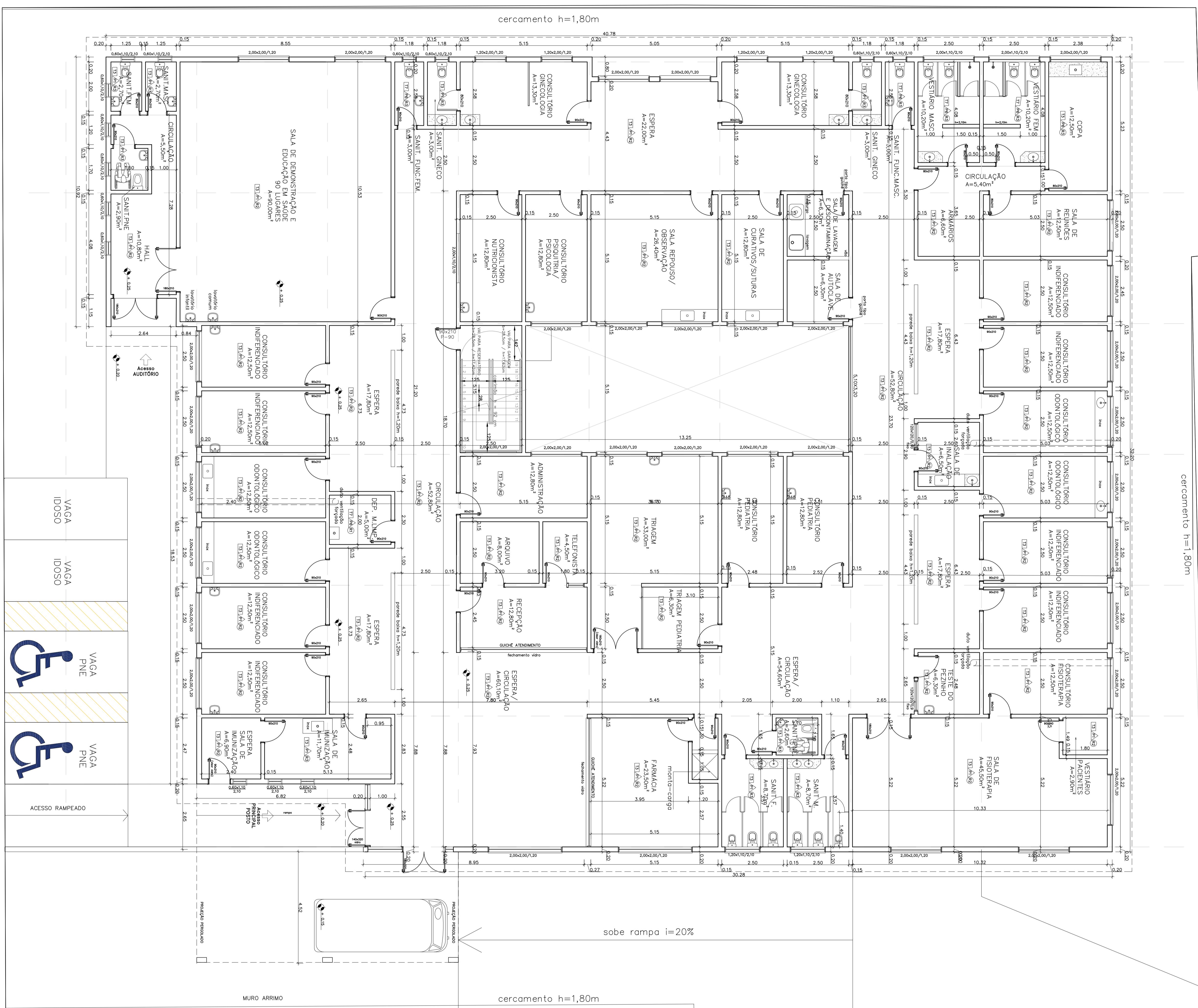
GRAMADO HYDROS INCORPORAÇÕES – SPE LTDA

CNPJ nº 29.989.181.0001/02

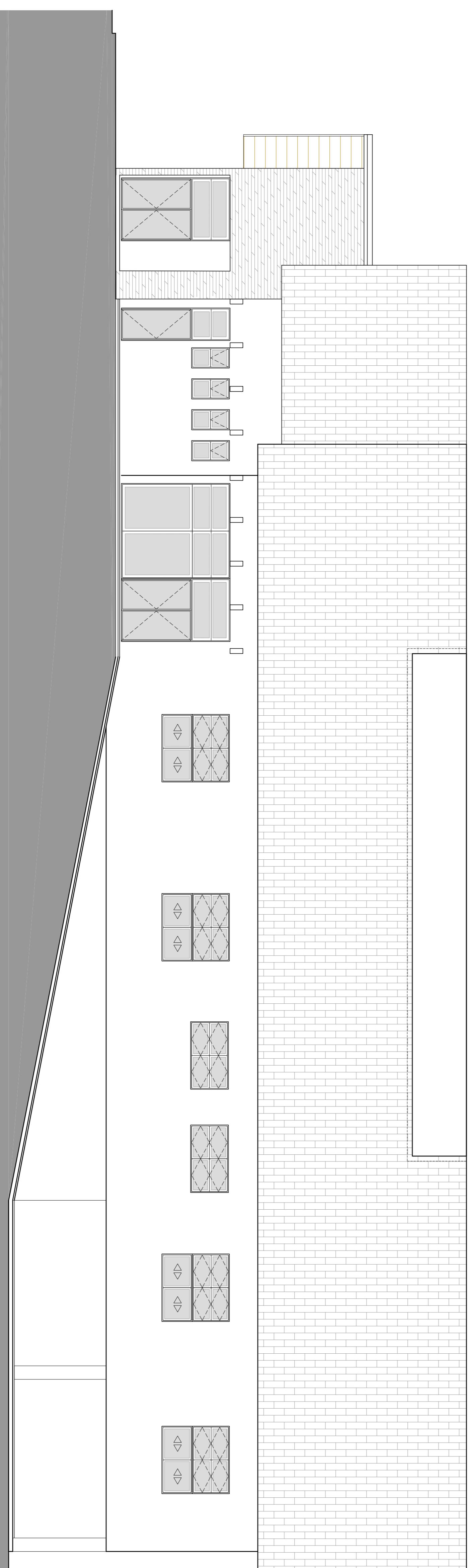
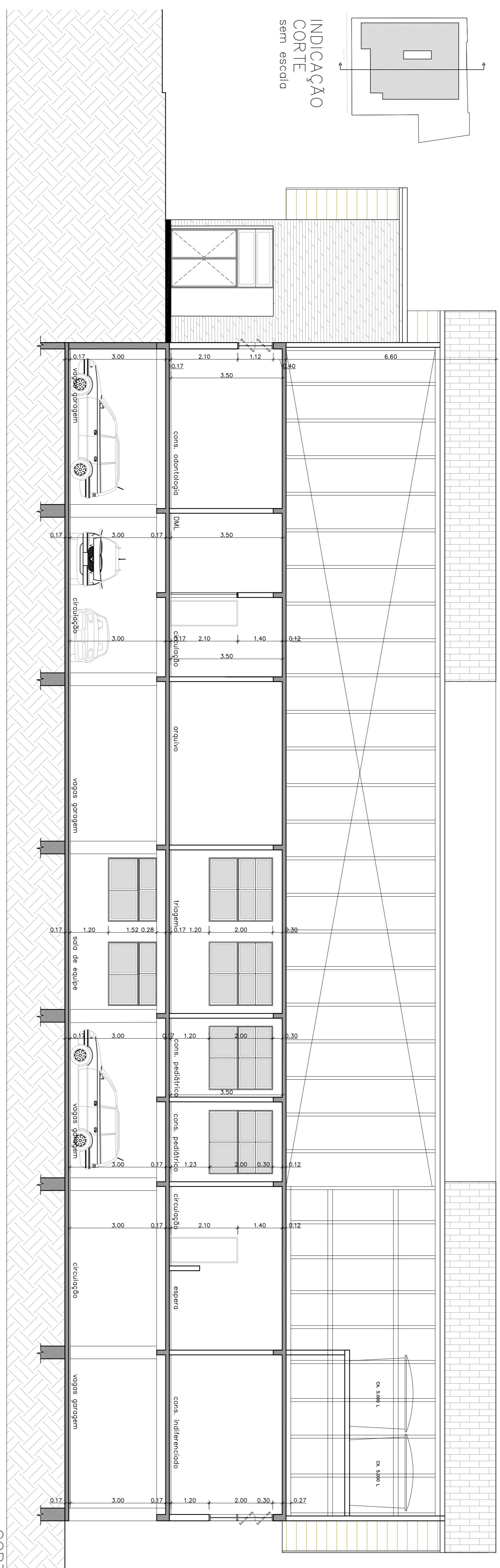
Rua Mestre Secreto





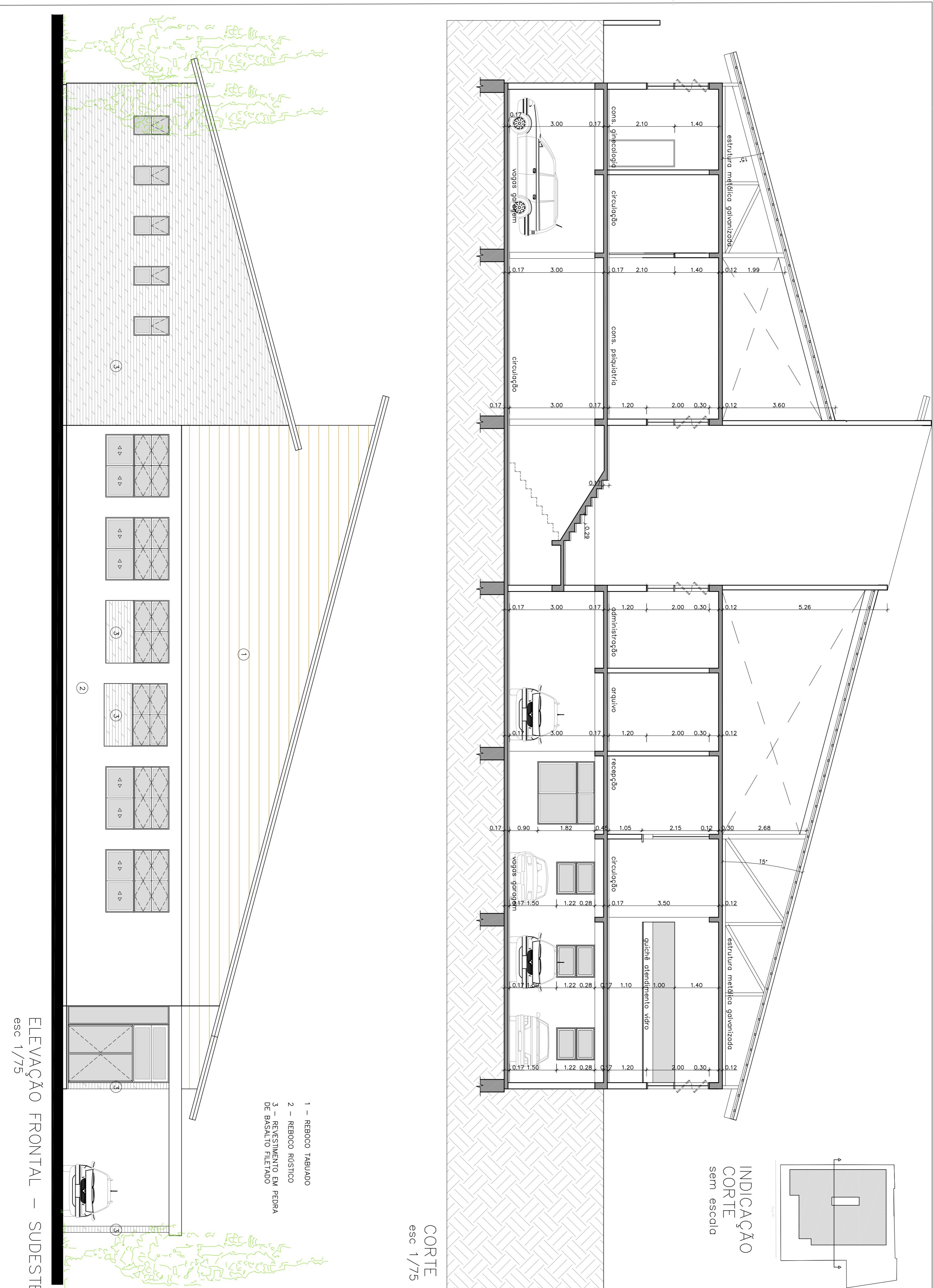


INDICAÇÃO
CORTE
sem escala



CORTE
esc 1/75

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO	
ADMINISTRAÇÃO: JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI e EVANDRO JOÃO MOSCHETI	
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	
SIMONE MANFREDINI BENDER	
2017/2020	
FINANCIAMENTO:	
ÁREA TOTAL DO MERCATO:	2.355,48m ²
GRAMADO - RS	
ÁREA:	04
RESponsável:	
ALTERAÇÃO:	
REVISÃO:	
DATA:	
RESPONSÁVEL:	
PROJETO ARQUITÔNICO: Arq. Débora Dall'Agnol CAU 452492-1	
CONCEITO:	Rua 1, Bairro Várzea Grande, Gramado/RS
CORTES / ELEVACOES	
DESCRIÇÃO:	
DATA:	
DESENHO:	
DEBORA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO	
ADMINISTRAÇÃO: JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI. e EVANDRO JOSÉ MOSCHETI SECRETARIA DE GOVERNANÇA E DESenvolvimento INTEGRADO SIMONE MANFREDINI BENDER	
LOCALIZAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE - VARZEA GRANDE RUA A, Bairro Várzea Grande, Gramado/RS	DATA: 20/07/2020 ÁREA TOTAL DO PROJETO: 2.355,48m ² PRATICADO: 05
CONCEPÇÃO: CORTES E ELEVACÕES	ARQUIVO: arq_posio_varzea_dmg OBSERVAÇÕES:
PROJETO ARQUITECTÔNICO: Arq. Débora Dall Agno CAU/RS 2492-1	ESCALA: 1/75
DATA: AGOSTO 2017	DESIGN: DÉBORA
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Gramado	

**Projeto Sanitário
CENTRO DE SAÚDE VÁRZEA GRANDE
Memorial de Cálculo e Descritivo**



Celso Zanoni Filho
Engenheiro Civil
CREA/SC 061.511-0

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	3
1.1 OBRA	3
1.2 LOCALIZAÇÃO	3
1.3 SISTEMAS A SEREM EXECUTADOS	3
1.4 PROPRIETÁRIO	4
2. APRESENTAÇÃO.....	4
2.1 DISPOSITIVOS REGULAMENTARES.....	4
2.2 CRITÉRIOS DE PROJETO	4
2.3 OBSERVAÇÕES	4
3. MEMORIAL DE CÁLCULO	5
3.1 ÁGUA PARA REUSO	5
3.1.1 Dimensionamento da coleta pluvial.....	5
3.2 DIMENSIONAMENTO DAS UNIDADES DE TRATAMENTO.....	8
3.2.1 Fossa Séptica	8
3.2.2 Filtro Anaeróbio.....	9
3.2.3 Caixa Cloradora	9
3.2.4 Filtro de decloração	11
4. MEMORIAL DESCRIPTIVO	14
4.1 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	14
4.1.1 Considerações gerais	14
4.1.2 Caixas de Gordura	14
4.1.3 Caixas de inspeção e Caixas de Passagem.....	14
4.1.4 Caixas de Coleta Pluvial	15
4.1.5 Caixas Sifonadas.....	15
4.2 APARELHOS SANITÁRIOS.....	15
4.2.1 Grelhas	15
4.2.2 Louças Sanitárias e Acessórios	15
4.2.3 Metais dos aparelhos sanitários	16
4.3 VÁLVULAS E REGISTROS	16
4.3.1 Registro de gaveta cromado com Canopla.....	16
4.3.2 Registro de esfera com acabamento bruto	16
4.3.3 Registro Monocomando	17
4.3.3.1 Funcionamento do Registro Monocomando	17
4.3.4 Válvula de Sucção.....	17
4.3.5 Válvula de Retenção Horizontal.....	17
4.3.6 Válvula Solenóide	18
4.3.7 Válvula Boia mecânica.....	18
4.3.1 Válvula Boia eletrônica	18

Memorial de Cálculo e Descritivo

4.4	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	18
4.4.1	<i>Montagem dos aparelhos.....</i>	19
4.4.1	<i>Proteção</i>	19
4.4.2	<i>Especificações.....</i>	19
4.4.3	<i>Aparelhos Sanitários.....</i>	19
4.4.4	<i>Braçadeiras</i>	20
4.4.5	<i>Buchas.....</i>	20
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	20

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Obra

CENTRO DE SAÚDE VÁRZEA GRANDE

1.2 Localização

RUA "A" LOT. ITAÚNA - Várzea Grande – Gramado/RS

1.3 Sistemas a serem executados

Rede predial de esgoto sanitário
Rede predial de água pluvial
Rede de coleta de água da chuva
Rede de drenagem de águas pluviais
Reaproveitamento de água da chuva
Unidades de tratamento de efluentes

1.4 Proprietário

Município de Gramado

2. APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem por finalidade discriminar as especificações, detalhamentos e serviços das instalações sanitárias das dependências CENTRO DE SAÚDE VÁRZEA GRANDE em Gramado.

2.1 Dispositivos Regulamentares

NBR – 7229 – Projeto, construção e operação de tanques sépticos

NBR – 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e Execução

NBR – 9649 – Projeto de Redes de Esgoto

NBR – 10844 – Instalações prediais de Águas pluviais

NBR – 13969 – Tanques Sépticos - Unidades De Tratamento Complementar E Disposição Final Dos Efluentes Líquidos

2.2 Critérios de Projeto

Os critérios a serem utilizados tem como principal objetivo fornecer um sistema técnico eficiente visando estabelecer uma instalação funcional e segura, em função de se garantir um mínimo custo com uma máxima eficiência. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade dos projetistas com relação à qualidade da instalação executada por terceiros em discordância com as normas aplicáveis.

2.3 Observações

Pequenas alterações poderão ser feitas, todavia mudanças dimensionais de porte não devem ser executadas sem a prévia autorização dos projetistas. Após a execução completa do sistema o projeto "as built" deve ser elaborado pela empresa responsável da execução da obra, às suas custas.

3. MEMORIAL DE CÁLCULO

3.1 Água para reuso

3.1.1 Dimensionamento da coleta pluvial

Para a determinação da intensidade pluviométrica “I”, para fins de projeto, será feita a partir da fixação de valores adequados para a Duração de precipitação e o período de retorno, tomando-se como base dados pluviométricos locais.

Foi fixado o período de retorno “T” segundo as características da área a ser drenada, sendo $T = 3$ anos, para áreas pavimentadas, onde empoçamentos possam ser tolerados.

Método de Rippi

$$S_t = D_t - Q_t$$

$$Q_t = P(mm) \times A(m^2) \times R / 1000$$

R = 0,80 coeficiente de deflúvio (geralmente 0,8)
A = 854,41 m²

V = 10.531,78 Litros

Meses	Chuva (mm)	Demanda (m ³)	Volume captado (m ³)	S (m ³)	S anual (m ³)
janeiro-15	125,00	16,00	85,44	0,00	9,16
fevereiro-15	132,00	16,00	90,23	0,00	
março-15	123,00	16,00	84,07	0,00	
abril-15	182,00	16,00	124,40	0,00	
maio-15	196,00	16,00	133,97	0,00	
junho-15	183,00	16,00	125,09	0,00	
julho-15	10,00	16,00	6,84	9,16	
agosto-15	48,00	16,00	32,81	0,00	
setembro-15	303,00	16,00	207,11	0,00	
outubro-15	519,00	16,00	354,75	0,00	
novembro-15	119,00	16,00	81,34	0,00	
dezembro-15	164,00	16,00	112,10	0,00	
janeiro-16	80,00	16,00	54,68	0,00	10,53
fevereiro-16	56,00	16,00	38,28	0,00	
março-16	242,00	16,00	165,41	0,00	
abril-16	277,00	16,00	189,34	0,00	
maio-16	119,00	16,00	81,34	0,00	
junho-16	8,00	16,00	5,47	10,53	
julho-16	258,00	16,00	176,35	0,00	
agosto-16	152,00	16,00	103,90	0,00	
setembro-16	117,00	16,00	79,97	0,00	
outubro-16	397,00	16,00	271,36	0,00	
novembro-16	118,00	16,00	80,66	0,00	
dezembro-16	131,00	16,00	89,54	0,00	
janeiro-17	150,00	16,00	102,53	0,00	0,00
fevereiro-17	165,00	16,00	112,78	0,00	
março-17	239,00	16,00	163,36	0,00	
abril-17	141,00	16,00	96,38	0,00	
maio-17	351,00	16,00	239,92	0,00	
junho-17	205,00	16,00	140,12	0,00	
julho-17	25,00	16,00	17,09	0,00	
agosto-17	61,00	16,00	41,70	0,00	
setembro-17	167,00	16,00	114,15	0,00	
outubro-17	291,00	16,00	198,91	0,00	
novembro-17	206,00	16,00	140,81	0,00	
dezembro-17	143,00	16,00	97,74	0,00	
janeiro-18	195,00	16,00	133,29	0,00	0,00
fevereiro-18	132,00	16,00	90,23	0,00	
março-18	144,00	16,00	98,43	0,00	
abril-18	136,00	16,00	92,96	0,00	
maio-18	133,00	16,00	90,91	0,00	
junho-18	-	16,00	0,00	0,00	
julho-18	-	16,00	0,00	0,00	

Método prático brasileiro (Azevedo Neto)

$$V = 0,042 \times P \times A \times T$$

P =	144,75	Precipitação média anual em mm
T =	6,00	Número de meses de pouca chuva
A =	1.230,00	m ²

$$V = 44.866,71 \text{ Litros}$$

2015	175
2016	163
2017	179
2018	62

Método prático alemão

$$V_{dot} = \min(V; D) \times 0,06$$

$$V = 169.140,38 \text{ Volume aproveitável de água anual em Litros (95%)}$$

$$D = 258.000,00 \text{ Demanda anual de água em litros}$$

$$V = 10.148,42 \text{ Litros}$$

Área de coleta:

1230 m²

Precipitação:

144,75 mm (anual)

Demandas mensais de água:

21500 Litros (jardim, pisos, carros)

Método prático inglês

$$V = 0,05 \times P \times A$$

$$P = 144,75 \text{ Precipitação média anual em mm}$$

$$A = 1230,00 \text{ Área de coleta em m}^2 \text{, projeção}$$

$$V = 8.902,13 \text{ Litros}$$

Índice	Metodologia	Volume (L)
01	Método de Rippl	10.531,78
02	Método prático brasileiro (Azevedo Neto)	44.866,71
03	Método prático alemão	10.148,42
04	Método prático inglês	8.902,13

A arquitetura da edificação possui espaço restrito para reservatório superior, desta forma o volume total para reuso será de 19.000, sendo 14.000 L para reservatório inferior e 5.000L o reservatório superior.

Para captação da água foram utilizados tubos de 75mm e 100mm conforme projeto.

3.2 Dimensionamento das unidades de tratamento.

O sistema de tratamento preconizado será realizado através de fossa séptica, filtro anaeróbio, clorador e declorador, na qual a sua eficiência na remoção de DBO é de 75% e redução de DQO é de 93%. O sistema de tratamento foi realizado segundo a norma **NBR-7229** – Projeto, Construção e Operação de Sistema de Tanques Sépticos e **NBR-13969** - Tanques Sépticos - Unidades De Tratamento Complementar E Disposição Final Dos Efluentes Líquidos, e **CONSEMA 355/17**, portanto atendem todos os parâmetros necessários de emissão de efluentes, porém deve ser realizado monitoramento do efluente tratado por meio da entrega de análises físico químicas e bacteriológicas semestralmente para confirmação dos dados de projeto. Os padrões de lançamento a serem atendidos são:

Coliformes termotolerantes < 1000 NMP/100mL;

DBO_{5,20} ≤ 60 mg/L;

DQO ≤ 150 mg/L;

Espuma: Virtualmente Ausente

Odor: Livre de odor desagradável

Óleos e Graxas: Vegetal e animal ≤30mg/L

Oxigênio dissolvido ≥ 1,0 mg/L;

pH 6,0 a 9,0;

Sólidos não filtráveis ≤ 50 mg/L;

Sólidos sedimentáveis ≤ 1,0 mL/L;

Substâncias tensoativas que reagem ao azul de metileno ≤ 2,00 mg MBAS/L

Temperatura ≤ 40 °C;

3.2.1 Fossa Séptica

Dados:

- População (n) = 86 hab.
- Taxa de contribuição percapita (c) = 50 l / pessoa
- Taxa de acumulação de lodo fresco (lf) = 0,20
- Tempo entre limpeza, em um ano (k) = 65
- Tempo de detenção (t) = 0,83

V = Volume útil em litros

Teremos:

$$V = 1000 + 86 (50 \times 0,83 + 65 \times 0,20)$$

$$V: 5.687,00 \text{ litros}$$

Medidas: 1,55 x 3,10m (h útil = 1,20m)

Volume Útil: 5,77 m³.

Adotar fossa séptica com largura de 1,55 e comprimento de 3,10m e altura útil de 1,20m com volume de 5,77m³.

3.2.2 Filtro Anaeróbio

Dados:

- População (n) = 86 hab.

- Taxa de contribuição percapita (c) = 50 l / pessoa

- Tempo de detenção (t) = 1,00

V = Volume útil em litros

Dimensionamento:

$$V = 1,6 \times N \times C \times T$$

$$V = 1,6 \times 86 \times 50 \times 1,00$$

$$V = 6,88 \text{ m}^3$$

Medidas: 2,40 x 2,40m (h útil = 1,20m)

Volume Útil: 6,91 m³.

Adotar filtro anaeróbio com 2,40m por 2,40 e altura útil de 1,20m com volume de 6,91m³.

3.2.3 Caixa Cloradora

Cálculo da Vazão do Sistema

Utilizou-se da seguinte equação:

$$Q = (P \times q \times C) / 86400$$

Onde:

Q= Vazão de projeto em litros / segundos;

P= Número de pessoas;

q= Consumo per capita, em litros x pessoa/dia;

C= Coeficiente de retorno 0,80

Para o sistema proposto têm-se os seguintes dados:

$$P = 86$$

$$q = 50 \text{ L/pessoa x dia}$$

Então:

$$Q = (86 \times 50 \times 0,80)/86400$$

$$Q = 0,040 \text{ L/s} \rightarrow 0,0024 \text{ m}^3/\text{min}$$

Dimensionamento da Caixa de Cloração

Utilizou-se da seguinte equação:

$$V = Q \times TD$$

Onde:

V = volume da Caixa de cloração em m³;

Q = Vazão do sistema em m³/min;

TD = Tempo de contato mínimo de 30 minutos

Tem-se os seguintes dados:

$$Q = 0,0024 \text{ m}^3/\text{min}$$

$$TD = 30 \text{ minutos}$$

Então:

$$V = 0,0024 \times 30$$

$$V = 0,072 \text{ m}^3$$

Dimensões da Caixa:

$$H = 0,50 \text{ m (adotado)}$$

$$B = [(Vc/2) \times H]^{1/2}$$

$$B = 0,13 \text{ m}$$

$$L = 2,5 \times B$$

$$L = 0,33 \text{ m}$$

Como as medidas encontradas foram muito baixas, dificultando dessa forma a desinfecção por chicanas, será executada uma caixa com as dimensões e características abaixo:

Formato: quadrado

$$L = 0,50 \text{ m (comprimento interno);}$$

$$B = 0,40 \text{ m (largura interno);}$$

$$H = 0,40 \text{ m (altura interno);}$$

Número de Câmara: câmara única;

Tubulações de entrada e saída de diâmetro de 100 mm de PVC rígido;

Fechada hermeticamente com tampa de concreto.

Cálculo do Consumo Diário de Cloro

Adotou-se para a ETE em estudo a desinfecção por hipoclorito de cálcio Ca(HClO)₂, a 65 % de cloro ativo.

- Geração de cloro ativo:

Adoção da concentração de cloro ativo: $C = 3 \text{ mg/L}$

Consumo de cloro para a vazão* de 0,040 L/s:

Consumo = $Q \times C$

$$\text{Consumo} = 0,00004\text{m}^3/\text{s} \times 86.400\text{s} \times 0,003 \text{ kg/m}^3 = 0,0103 \text{ kg/dia} = 0,0043 \text{ kg/h} = 0,432 \text{ g/h}$$

*Considerando vazão constante.

$$10,37\text{g/dia} / 32,5\text{g de cloro ativo/pastilha de 50g} = 0,32 \text{ pastilhas}$$

Como a vazão não é necessariamente constante, tendo picos de vazão máxima, a desinfecção dar-se-á pela aplicação de 2(duas) pastilhas de cloro a 65% de cloro ativo de 50 g por dia com capacidade de dissolução de 10 a 14 g por hora, colocadas em 1 (um) dosador de cloro, previsto na câmara de contato. Esta quantidade pode ser ajustada quando da análise laboratorial do efluente, obedecendo a concentração de cloro indicada.

3.2.4 Filtro de decloração

Para lançamento do efluente em galeria de águas pluviais foi projetada uma unidade de decloração após a unidade de desinfecção (cloração) para a remoção do excedente de cloro.

Foi prevista a tubulação de lançamento do esgoto tratado e devidamente indicada na planta de implantação até a drenagem.

DIMENSIONAMENTO DO FILTRO DE DECLORAÇÃO:

$N = 86 \text{ pessoas}$

$q = 50 \text{ litros/pessoa}$

Coeficiente de retorno $c = 85\%$

$Q = \text{vazão } (\text{m}^3/\text{dia})$

$Q = c \cdot P \cdot q / 1000$

$Q = 0,85 \cdot 86 \cdot 50 / 1000$

$$Q = 3,65 \text{ m}^3/\text{dia} = 0,152 \text{ m}^3/\text{h}$$

Será utilizado um filtro declorador em carvão ativado Carbonat vegetal, granulado, marca de referencia NATURALTEC FN23 com vazão entre 0,41 e 2,06m³/h. Para a circulação da água no filtro será usado uma bomba submersível marca de referencia Thebe TPS 250 monofásica. As tubulações serão em mangueira cristal e PVC soldável de 25mm com ligações e conexões de acordo com o tipo do material e bitola do tubo.

Deverá ser executado piso em concreto sob o declorador e parede em alvenaria para fixação lateral.

Tabela de cálculo de eficiência do sistema

Parâmetro	Unidade	Concentração típica	Eficiencia Fossa Séptica e Filtro		Eficiencia Clorador		Eficiencia Filtro Declarador	Limite	Resultado
			Percent.	Conc. de saída	Percent.	Conc. de saída			
Coliformes termotolerantes	NMP/100mL	1,00E+07	0%	1,00E+07	100%	0	0%	0	<1000 OK
DBO _{5,20}	mg/L	220	75%	55	0%	55	0%	55	<=60 OK
DQO	mg/L	500	70%	150	0%	150	23%	115,5	<=150 OK
Espumas	-	-	100%	0	-	0	-	0	Virtualmente ausentes
Odor	-	-	-	-	reduz o odor	reduz o odor	livre de odor desagradável	-	-
Óleos e graxas: vegetal e animal	mg/L	100	75%	25	0%	25	0%	25	<=30 OK
Oxigênio Dissolvido	mg/L	-	-	-	-	-	-	-	>=1 OK
pH	-	7,0	-	-	-	-	-	-	6,0 a 9,0 7
Sólidos não filtráveis (sólidos suspensos)	mg/L	220	90%	22	0%	22	0%	22	<=50 OK
Sólidos sedimentáveis	ml/L	10	90%	1	0%	1	0%	1	<=1 OK
Substâncias tencativas que reagem ao azul de metileno	MG MIBAS/L	4,5	60%	1,8	-	1,8	-	1,8	<=2 OK
Temperatura	°C	-	-	-	-	-	-	-	<=40 OK

Parâmetros referente ao esgoto doméstico bruto

Fontes:

1. Prof. Carlos Ermindo da Silva, Tratamento de Resíduos e Impactos Ambientais, Caracterização Qualitativa dos Esgotos - UFSM/CT/HDS
2. JOSIANE DE OLIVEIRA DO CANTO TIBURIO: TCC DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - UNESC
3. www.snatural.com.br
4. Apostila Tratamento de esgotos Sanitários, Roque Passos Pivelli, Características dos Esgotos
5. CETESB - Relatório de Qualidade das Águas Superficiais I - Apêndice D - Significado Ambiental e Sanitário das Variáveis de Qualidade
6. CONGRESSO ABES - FENASAN 2017 - II-107 - FILTROS GRANULARES (SEIXO, AREIA E CARVÃO ATIVADO) PARA PÓS-TRATAMENTO DE EFLUENTE ANAERÓBIO
7. Dossie técnico DIAS, STI PP: SOUZA, 2012

Memorial de Cálculo e Descritivo

A concentração típica dos parâmetros a serem atendidos para esgoto doméstico bruto foram obtidos dos trabalhos técnicos conforme indicados na tabela de cálculo de eficiência do sistema e descrito abaixo:

- **Coliformes termotolerantes, DBO, DBQ, Óleos e graxas: vegetal e animal, Sólidos não filtráveis (sólidos suspensos), Sólidos sedimentáveis:** obtidos na apostila tratamento de esgotos sanitários do Prof. Dr. Roque Passos Piveli, tabelas 1, 2 e 3, páginas 01 e 02.
- **Substâncias tensoativas que reagem ao azul de metileno:** obtido no apêndice D do Relatório de Qualidade das Águas Superficiais da CETESB, item 1.2.39, página 28.

Os coliformes termotolerantes serão tratados pelo processo de cloração, o qual é dimensionado para a máxima redução, podendo chegar a eliminação total.

O odor típico do efluente normalmente é reduzido pela adição do cloro (DIAS; STIPP; SOUZA, 2012, páginas 10 e 22), que pode ser praticamente neutralizado com o uso do declorador a base de carvão ativado.

A temperatura de saída do efluente pode ser considerada que será pouco acima da temperatura do solo, visto tratar-se de um sistema enterrado. Assim, o efluente terá sua temperatura entre 20 e 30°C.

O oxigênio dissolvido e o pH inicial do efluente podem ser considerados que terão a mesma concentração da água da concessionária local visto a curta distância e tempo entre a utilização da água e a entrada na fossa séptica.

O pH do efluente também é corrigido com o uso do clorador e do declorador, porém as análises do efluente indicarão a necessidade de acréscimo ou redução da quantidade de cloro no clorador.

O filtro de carvão ativado (declorador) tem eficiência média de 23% na redução de DQO, conforme o trabalho técnico **II-107 - FILTROS GRANULARES (SEIXO, AREIA E CARVÃO ATIVADO) PARA PÓS-TRATAMENTO DE EFLUENTE ANAERÓBIO** do CONGRESSO ABES – FENASAN 2017, página 7, onde os estudos mostraram eficiência do filtro de carvão ativado entre 13% e 34%, tomado como média então 23%.

Informações do site do fabricante do filtro de carvão ativado:

Os **carvões ativados** são usados em filtros de decloração de águas potáveis ou industriais, no tratamento de efluentes, purificação de ar, purificação de gás carbônico, adsorção de álcool, desodorização de geladeiras, câmaras frigoríficas, tratamento de gases, recuperação de solventes, suporte catalítico, purificação de ácidos, tratamento de águas para filtros domésticos, gasolina e querosene e outras.

Para remoção de cloro (Classe 1 > 75%): Processo para redução do cloro de águas tratada comercial e industrial. Utilizado para a remoção de compostos orgânicos, remoção do gosto e sabores desagradáveis provocados pelo cloro. Usado onde há a necessidade de utilização de água isenta de cloro e compostos orgânicos (Padarias, cervejarias, perfumarias, farmácias, Indústrias de alimentos etc.). O Meio filtrante: **Carvão ativado granulado de origem vegetal**, é obtido pelo processo físico de ativação e produzido a partir das cascas de cocos, com granulometria ASTM 12 X 40 mesh.

Suas aplicações vão desde a **purificação de produtos químicos** como a glucose, ácido lático, gelatina, cafeína, glicerinas, gorduras, ceras, óleos, carbonato de sódio, vinhos, sucos de frutas, bebidas alcoólicas, águas municipais, refino de açúcar, refrigerantes, sulfato de alumínio, fenol, antibióticos, sorbitol, manitol, dextrose, suporte catalítico, banhos galvânicos e outros.

4. MEMORIAL DESCRIPTIVO

4.1 Instalações de Esgoto Sanitário

4.1.1 Considerações gerais

A instalação de esgotos deve ser executada rigorosamente de acordo com as posturas sanitárias locais vigentes no Departamento de águas e Esgotos, com as normas da ABNT citadas anteriormente ou sucessoras e complementares, com os projetos fornecidos e com as especificações que se seguem:

- Para desvios, usar conexões apropriadas, não será permitido fazer bolsas em tubos recortados de PVC, utilizando nestes casos uma luva.
- Serão observadas, as seguintes declividades mínimas, desde que não especificadas no projeto:
- As inclinações nos ramais de descarga deverão ser de no mínimo 1%.

4.1.2 Caixas de Gordura

As caixas de gordura devem ser do tipo aprovado pela Concessionária dos serviços de água e esgotos locais, com capacidade variável em função de sua utilização, de concreto pré-moldado, PVC ou material similar estanque, devendo satisfazer ao seguinte:

- Separação situada a 200mm, no mínimo, abaixo da superfície de líquido;
- Sem septo removível;
- Fecho Hídrico não sifonável;
- Fechamento hermético, com tampa de ferro removível, que permita receber pavimentação igual à do piso circundante.

4.1.3 Caixas de inspeção e Caixas de Passagem

As caixas de inspeção e as caixas de passagem devem ser de concreto pré-moldado, apresentando seção circular ou prismática, com diâmetro ou largura mínima útil de 600 x 600mm, com tampa de ferro, facilmente removível, permitindo perfeita vedação e

facultando composição com pavimentação idêntica à do piso circundante. O fundo deverá assegurar rápido escoamento e evitar formação de depósitos.

4.1.4 Caixas de Coleta Pluvial

Serão utilizadas caixas de passagem com tampa em grelha de ferro galvanizado, confeccionadas em tijolos maciços ou blocos de concreto rebocados internamente, com diâmetro ou largura mínima útil de 600 x 600mm, com tampa de ferro, facilmente removível, permitindo perfeita vedação e facultando composição com pavimentação idêntica à do piso circundante. O fundo deverá assegurar rápido escoamento

4.1.5 Caixas Sifonadas

As caixas sifonadas devem possuir as seguintes características:

- Possuir desconector (fecho hídrico) que impede a retorno dos gases provenientes do esgoto primário.
- Deve ser estanque, sendo assim totalmente impermeável
- Possuir boa segurança e durabilidade
- Possuir sistema de fácil instalação, através de juntas soldáveis.

Devem ser previstos caimentos no contrapiso de no mínimo 0,5% no sentido de escoamento da água para um maior rendimento dos ralos.

4.2 Aparelhos Sanitários

4.2.1 Grelhas

Todas as grelhas à serem instaladas em ralos, caixas sifonadas, etc. devem ser em aço inox, com tampas giratórias, de forma a poderem ser fechadas, impedindo a entrada de insetos e outros animais vindos do esgoto público.

As grelhas externas das canaletas de águas pluviais, devem ser em ferro galvanizado, preferencialmente a fogo, com pintura eletrostática em cor escolhida pelo proprietário.

4.2.2 Louças Sanitárias e Acessórios

As peças devem ser bem cozidas, desempenadas, sem deformações e fendas, duras, sonoras, resistentes e praticamente impermeáveis e de bom acabamento. O esmalte deverá ser homogêneo, sem manchas, depressões, granulações ou fendas.

As louças devem ser feitas de uma só peça, sem juntas e sem emendas, salvo a de união do aparelho ao pedestal, quando houver.

As louças sanitárias, e seus acessórios das marcas já especificadas devem ser instaladas em rigorosa observância as indicações do projeto e as recomendações do fabricante.

Deverão ser obedecidas as preferências de marcas, modelos e cores escolhidas pelo proprietário.

4.2.3 Metais dos aparelhos sanitários

Os metais devem ser de fabricação perfeita e cuidadoso acabamento. As peças não poderão apresentar defeitos de fundição ou usinagem. As peças móveis deverão ser perfeitamente adaptáveis às suas sedes, não sendo tolerados empenos, vazamentos e defeitos de polimento ou de acabamento.

A cromagem dos metais deve ser perfeita, não sendo tolerado qualquer defeito na película de revestimento, especialmente falta de aderência com a superfície de base. Todas as peças deverão ser examinadas antes do assentamento.

Os acessórios de ligação às redes de água serão rematados com canopla de acabamento cromado. Tão logo sejam colocados, os materiais serão envoltos em papel (jornal ou similar) e fita adesiva (fita crepe), a fim de protegê-las de respingos de tintas provenientes da pintura geral.

Todos os metais de aparelhos sanitários devem ser de metal cromado.

A garantia dos metais deverá ser de no mínimo 5 anos.

4.3 Válvulas e Registros

4.3.1 Registro de gaveta cromado com Canopla

Deve ser conectado a tubulação com fio de Sisal e zarcão, ou vedante para rosca, em tubulações de aço galvanizado, e com fita de Teflon (veda rosca) em tubulação de PVC rígido roscável e soldável e tubulação em CPVC Aquatherm, montados de modo que a canopla se assente normalmente na face acabada da parede.

4.3.2 Registro de esfera com acabamento bruto

Deve ser conectado à tubulação com fio de sisal e zarcão ou vedante para rosca Tupy em tubos de aço galvanizado, e com fita de teflon (veda rosca) em tubos PVC roscável e soldável, e montados de modo a ficar o volante na posição lógica de manobra.

Os registros devem ser montados totalmente fechados eacionados somente após a limpeza da tubulação.

O montador deverá prever proteção adequada para que os registros durante a instalação não sejam danificados, e nem que qualquer sujeira atinja a sede do mesmo.

4.3.3 Registro Monocomando

Deve ser conectado com fita de Teflon (veda rosca) em tubulação de PVC rígido soldável e tubulação em CPVC Aquatherm, montados de modo que a canopla se assente normalmente na face acabada da parede.

Os registros devem ser montados totalmente fechados e acionados somente após a limpeza da tubulação.

O montador deverá prever proteção adequada para que os registros durante a instalação não sejam danificados, e nem que qualquer sujeira atinja a sede do mesmo.

4.3.3.1 Funcionamento do Registro Monocomando

O mecanismo que opera no misturador monocomando deve conter um cartucho cerâmico, assegurando a alta durabilidade do produto. Este mecanismo deve concentrar a escolha gradual da temperatura em um único acionador.

A principal função do misturador monocomando é unir a regulagem de água fria e água quente, bem como a intensidade do jato em um único controle. Como padrão é adotado o uso da tubulação de água quente à esquerda do misturador, e a tubulação de água fria à direita do mesmo. Sendo assim, deve-se colocar a posição mais à esquerda para uma água mais quente, e mais à direita para conseguir-se uma água mais fria. Para controlar a vazão de água no chuveiro deve ser abaixado ou levantado a alavanca.

Esse tipo de equipamento tem como benefícios a facilidade no controle de temperatura, diminuindo assim o desperdício de água.

4.3.4 Válvula de Sucção

As válvulas de sucção devem ser instaladas dentro dos reservatórios inferiores com o objetivo de manter a tubulação das bombas com 100% de água, evitando danos às tubulações e a queima do selo de vedação da bomba d'água.

Elas devem possuir um sistema de vedação em borracha nitrílica que proporciona vedação perfeita, e uma grade de proteção para evitar a entrada de materiais grosseiros.

Ela deve ser aplicada em captações de água (recalque) e sua rosca deve seguir as recomendações da NBR 6414.

4.3.5 Válvula de Retenção Horizontal

O objetivo da válvula de retenção horizontal é reter os fluídos provenientes de refluxos em tubulações horizontais. Elas devem possuir resistência mecânica para rigidez,

desgaste e fadiga ocasionados durante o uso. Deve também possuir passagem plena da água, ocasionando assim a menor perda de carga possível.

Ela deve ser utilizada em rede de distribuições de água até 200°C e em sistema de captação de água (recalque) e sua rosca deve seguir as recomendações da NBR 6414.

4.3.6 Válvula Solenóide

A válvula solenóide deve possuir resistência mecânica para rigidez, desgaste e fadiga ocasionados durante o uso. Deve também possuir passagem plena da água, ocasionando assim a menor perda de carga possível.

Ela deve ser programada para abrir quando por ela for detectado que os reservatórios superiores e o reservatório inferior de água para reuso estiverem vazios, alimentando assim temporariamente os pontos de utilização que fazem uso de água não-potável.

4.3.7 Válvula Boia mecânica

A válvula Boia mecânica deve possuir regulagem de inclinação, na qual permita o enchimento rápido e vedação perfeita. Deve possuir regulagem da haste através de sistema de cremalheira, funcionar sem ruído e sua haste deve ser em Alumínio anodizado não enferrujando nem contaminando a água.

4.3.1 Válvula Boia eletrônica

A válvula Boia eletrônica deve possuir comando automático da bomba centrífuga, desligando ela quando não houver mais água para ser bombeada, ou quando o reservatório superior já estiver cheio.

4.4 Informações Complementares

As instalações de esgoto, compreendendo a execução de todo serviço de captação e escoamento de refugos líquidos do prédio devem ser executadas rigorosamente de acordo com projeto básico fornecido e de acordo com as normas da ABNT e legislação local do Departamento de águas e Esgotos.

O sistema de ventilação deve ser constituído por colunas de ventilação, tubos ventiladores primários e/ou secundários e ramais de ventilação, conforme detalhes de projeto fornecido, e caso não estejam definidos nos projetos solicitar orientação da FISCALIZAÇÃO.

4.4.1 Montagem dos aparelhos

Os aparelhos sanitários devem ser cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, evitar a possibilidade de contaminação de água potável.

4.4.1 Proteção

As extremidades das tubulações devem ser vedadas, até a montagem dos aparelhos sanitários, com capas ou plugues, sendo vetado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.

4.4.2 Especificações

As furações, rasgos, e aberturas necessárias em elementos de estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, devem ser locadas com tacos, buchas, insertos ou bainhas antes da concretagem.

Para facilidade de desmontagem das canalizações devem ser colocadas uniões ou flanges nas sucções das bombas, recalques, barrilete ou onde convier.

Nas canalizações de sucção ou recalque só será permitido o uso de curvas nas deflexões a 90°, não sendo tolerado o emprego de joelhos.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 1% no sentido de escoamento.

Com exclusão dos elementos niquelados, cromados ou de latão polido, todas as demais partes aparentes da instalação, tais como canalizações, conexões, acessórios, braçadeiras, suportes, tampa, etc., devem ser pintadas, depois de prévia limpeza das superfícies, com solvente apropriado.

Nos casos em que as canalizações devam ser fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação – braçadeiras, perfilados “U”, bandejas, etc. – serão determinados pela FISCALIZAÇÃO (de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações).

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações devem ser vedadas com bujões rosqueados ou plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou de papel, para tal fim.

Deverão ser obedecidas as preferências de marcas, modelos e cores escolhidas pelo proprietário.

4.4.3 Aparelhos Sanitários



Todos os aparelhos devem ser de louça, a princípio na cor branca, ou conforme determinação do Arquiteto ou solicitante.

Os vasos sanitários devem ser fornecidos com assento e tampo plástico.

O lavatório de louça com coluna deverá vir acompanhado de ferragens para fixação e ligação hidráulica do mesmo.

Os aparelhos não poderão ter trincas ou defeitos de fabricação. Toda a louça sanitária deverá ter a mesma cor, tom e procedência, determinada pelo arquiteto responsável ou pelo solicitante.

Todos os boxes para deficiente físico receberão barras de apoio em tubo inox de um metro de comprimento cada, conforme descrito na norma NBR 9050 / 2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

As tubulações aparentes, perfilados, chapas e ferragens de fixação em geral, equipamentos, etc. devem ser pintados após o lixamento dos mesmos para retirada do brilho, e após a aplicação de fundo próprio.

Todas as tubulações expostas, quadros, equipamentos, caixas de passagem, etc. devem ser pintadas nas cores e padrões da ABNT para cada instalação e em comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

4.4.4 Braçadeiras

Todas as braçadeiras para fixação de canalizações de PVC ou ferro fundido devem ser de aço galvanizado ou metalizado, bem como os respectivos parafusos, porcas e arruelas.

Para o caso de tubulações de cobre, devem ser usadas braçadeiras de bronze, latão, cobre ou outro material preconizado pelo fabricante dos tubos ou, ainda, dispositivos de isolamento.

4.4.5 Buchas

As buchas para passagens através de paredes de concreto, etc., devem ser de aço galvanizado, com flanges soldados nos casos de canalizações de metal ferroso. Nos casos de tubulações de cobre, devem ser tomadas precauções análogas às especificadas para as braçadeiras, acima.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

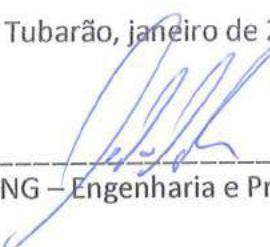
Para informações não constantes neste memorial, verificar no Projeto Hidrossanitário as informações faltantes, e mesmo que ainda não sejam atendidos todos os

Memorial de Cálculo e Descritivo

questionamentos, favor consultar o projetista responsável pelo desenvolvimento do projeto para futuras explicações.

Tubarão, janeiro de 2019.

PROENG – Engenharia e Projetos Ltda



ANEXOS

Todos os documentos completos dos anexos encontram-se em meio digital, junto à documentação dos projetos complementares para a edificação do Centro de Saúde de Várzea Grande, arquivado com a Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado da Prefeitura de Gramado/RS.

ANEXO 01

www.snatural.com.br





Carbonat Ficha Técnica

O Carvão Ativado é um material poroso de origem natural e um poderoso adsorvente usado para filtração de água e outros líquidos.

Fornecimento: Embalagens de 25 kg ou em big bags de uma tonelada

Nome	Aplicação	Índice de fio (mg g ⁻¹)	pH	Granulometria				Densidade Aparente (g.cm ⁻³)
				%	mesh	mm	g.cm ⁻³	
Carbonat Mineral	Purificação e desodorização de gases em geral, tratamento e decloração de água, recuperação de solventes, adsorção de álcool, remoção de pesticidas e herbicidas, dentre outras	600 a 850	Alcalino	2x3 3x6 6x10 8x30	7,5 - 60.000		0,40 m/n.	
Carbonat Animal	Processos em que se deseja purificar, descolorir, recuperar e remover odores, obtendo-se alta eficiência abaixo custo.							
Carbonat Vegetal	Purificação e desodorização de gases em geral, tratamento e decloração de água, recuperação de solventes, adsorção de álcool, remoção de pesticidas e herbicidas, dentre outras							
Carbonat Pulverizado Mineral	Remoção de cloro da água tratada e confecção de elementos filtrantes domésticos	850 min.	8,0 - 11,0	20x50			0,40 a 0,50	
Vegetal	Remoção de orgânicos, correntes gasosas, sistemas de tratamento biológicos, sistemas de tratamento de águas e efluentes	600	Alcalino	90				
Antracito	Grande capacidade de coletar purificar gases, líquidos ou impurezas, além de diminuir o efeito gradativo dos filtros	850 min.	6,5 a 7,0	6x30			0,45 a 0,55	

* Principal granulometria utilizada



R. Dr. Ruy de Azevedo Sodré, 637 - Vila Sta. Catarina - SP - CEP: 04379-000 Fone: 11 5072 5452
www.snatural.com.br - snatural@snatural.com.br

Imagens



Carbonat Mineral



Carbonat Animal



Antracito



Carbonat Vegetal



Carbonat Pulverizado

ANEXO 02

Apostila Tratamento de esgotos sanitários, Roque Passos Piveli. Características dos Esgotos



Tabela 1: Características físicas-químicas dos esgotos. Fonte: Metcalf & Eddy (1991)

Característica	Forte	Médio	Fraco
DBO _{5,20} (mg/L)	400	220	110
DQO (mg/L)	1.000	500	250
Carbono Org. Total (mg/L)	290	160	80
Nitrogênio total – NTK (mg/L)	85	40	20
Nitrogênio Orgânico (mg/L)	35	15	08
Nitrogênio Ammoniacal (mg/L)	50	25	12
Fósforo Total (mg/L)	15	08	04
Fósforo Orgânico (mg/L)	05	03	01
Fósforo Inorgânico (mg/L)	10	05	03
Cloreto (mg/L)	100	50	30
Sulfato (mg/L)	50	30	20
Oleos e Graxas (mg/L)	150	100	50

Tabela 2: Concentrações de sólidos em esgotos. Fonte: Metcalf & Eddy (1991)

Característica	Forte	Médio	Fraco
Sólidos Totais (mg/L)	1.200	720	350
Sólidos Dissolvidos (mg/L)	850	500	250
Sólidos Dissolvidos Fixos (mg/L)	850	500	250
Sólidos Dissolvidos Voláteis (mg/L)	525	300	145
Sólidos em Suspensão Totais (mg/L)	350	220	100
Sólidos em Suspensão Fixos (mg/L)	75	55	20
Sólidos em Suspensão Voláteis (mg/L)	275	165	80
Sólidos Sedimentáveis (mL/L)	20	10	05

Tabela 3: Concentrações de organismos em esgotos. Fonte: Metcalf & Eddy (1991)

Característica	Valor Médio
Bactérias Totais (/100 mL)	$10^9 - 10^{10}$
Coliformes Totais (NMP/100 mL)	$10^7 - 10^8$
Coliformes Fecais (NMP/100 mL)	$10^6 - 10^7$
Estreptococcus Fecais (NMP/100 mL)	$10^8 - 10^9$
Salmonella Typhosa (/100 mL)	$10^1 - 10^4$
Cistos de Protozoários (/100 mL)	$10^2 - 10^4$
Vírus (/100 mL)	$10^1 - 10^2$
Ovos de Helmintos (/100 mL)	$10^1 - 10^3$

ANEXO 03

CETESB - Relatório de Qualidade das Águas Superficiais | Apêndice D - Significado Ambiental e Sanitário das Variáveis de Qualidade



1.2.39 Substâncias Tensoativas que reagem com Azul de Metileno (Surfactantes)

Analiticamente, isto é, de acordo com a metodologia analítica recomendada, detergentes ou surfactantes são definidos como compostos que reagem com o azul de metileno sob certas condições especificadas. Estes compostos são designados "substâncias ativas ao azul de metileno" (MBAS – Methylene Blue Active Substances) e suas concentrações são relativas ao sulfonato de alquil benzeno de cadeia linear (LAS) que é utilizado como padrão na análise.

Os esgotos sanitários possuem de 3 a 6 mg/L de detergentes. As indústrias de detergentes descarregam efluentes líquidos com cerca de 2000 mg/L do princípio ativo. Outras indústrias, incluindo as que processam peças metálicas, empregam detergentes especiais com a função de desengraxante.

As descargas indiscriminadas de detergentes nas águas naturais levam a prejuízos de ordem estética provocados pela formação de espumas.

Um dos casos mais críticos de formação de espumas ocorre no Município de Pirapora do Bom Jesus, no Estado de São Paulo. Localizado às margens do Rio Tietê, a jusante da Região Metropolitana de São Paulo, recebe seus esgotos, em grande parte, sem tratamento. A existência de corredeiras leva ao desprendimento de espumas que formam continuamente camadas de pelo menos 50 cm sobre o leito do rio. Sob a ação dos ventos, a espuma espalha-se sobre a cidade, contaminada biologicamente e impregnando-se na superfície do solo e dos materiais, tornando-os oleosos.

Além disso, os detergentes podem exercer efeitos tóxicos sobre os ecossistemas aquáticos. Os sulfonatos de alquil benzeno de cadeia linear (LAS) têm substituído progressivamente os sulfonatos de alquil benzeno de cadeia ramificada (ABS), por serem considerados biodegradáveis. No Brasil esta substituição ocorreu a partir do início da década de 80 e embora tenham sido desenvolvidos testes padrão de biodegradabilidade,

este efeito não é ainda conhecido de forma segura. Os testes de toxicidade com organismos aquáticos têm sido aprimorados e há certa tendência a serem mais utilizados nos programas de controle de poluição.

Os detergentes têm sido responsabilizados também pela aceleração da eutrofização. Além da maioria dos detergentes comerciais empregados possuir fósforo em suas formulações, sabe-se que exercem efeito tóxico sobre o zooplâncton, predador natural das algas.



ANEXO 04

CONGRESSO ABES - FENASAN 2017 - II-107 - FILTROS GRANULARES (SEIXO, AREIA E CARVÃO ATIVADO)



O FCA_{desc} foi capaz de remover 13% a 34% da DQO total e solúvel proveniente do esfente do FA_{desc}, além de contribuir para a remoção de SST e turbidez do sistema. Em contrapartida, essa unidade foi ineficiente e influenciou negativamente a remoção de coliformes totais e *E. coli* presentes no esfente do FA_{desc}. Alguns pesquisadores afirmam que o carvão ativado pode servir como meio suporte para fixação e desenvolvimento determinados microrganismos como bactérias, fungos e protozoários, podendo comprometer a qualidade do



esfente filtrado quanto aos aspectos bacteriológicos (BITOON, 2005; HOAN, 2005). Tal fato pode justificar o aumento da concentração de coliformes após os FCA_{desc} utilizados nesta pesquisa.



ANEXO 05

Dossiê técnico DIAS; STIPP; SOUZA, 2012



"A cloração é uma boa prática, para se controlar o odor, já que o cloro é um bom oxidante, além de ter efeito bactericida. Reações com cloro têm sido utilizadas com sucesso, para oxidação do sulfeto e consequente prevenção, contra a formação de H₂S" (EEA, [200-?]).

"As concentrações de cloro para o esgoto doméstico podem ser de 15 a 20 partes para cada parte de sulfeto removido. O grande problema deste método é a quantidade de cloro residual formada, que em muitos casos, não são aceitos pelos órgãos de controle" (EEA, [200-?]).

10

cadeias dos hidrocarbonetos (dissociação) e solidificação dos compostos orgânicos dissolvidos causando sua coagulação e precipitação (mineralização) (DIAS et.al., 2008).

"O ozônio é aplicado pela dispersão do gás no líquido na forma de difusão de ar ozonizado, hidrojetores, emulsantes e misturadores estáticos" (SPERLING apud DIAS, 2008).

➢ Cloração

"É um dos métodos mais utilizados no Brasil. O cloro é o desinfetante mais utilizado para águas e esgotos e é normalmente aplicado na forma de cloro gasoso, hipoclorito de sódio ou de cálcio" (DIAS et.al., 2008).

"Têm menor custo de implantação e operação quando comparado a outros processos químicos, é uma tecnologia muito conhecida e a desinfecção é considerada efetiva para diversificada gama de microrganismos" (DIAS et.al., 2008).

"O cloro quando adicionado no tratamento de esgoto reduz a geração do gás sulfídrico, que causa odor desagradável e é prejudicial às instalações da ETE e ao ser humano" (DIAS et.al., 2008).

"Contudo, o cloro residual é tóxico à vida aquática do corpo receptor, além de gerar compostos potencialmente perigosos e carcinogênicos como os organoclorados" (DIAS et.al., 2008).

"Outro aspecto negativo é a resistência que alguns patogênicos apresentam à cloração. Além disso, é necessária a descloração do efluente final antes do seu lançamento no corpo receptor para que ocorra a eliminação do efeito residual" (DIAS et.al., 2008).

"A etapa adicional de descloração aumenta o custo da cloração e restringe a utilização deste processo" (DIAS et.al., 2008).

7 Resultados do tratamento

7.1 Tratamento do lodo

"Todos os processos de tratamento de esgoto resultam em subprodutos: o material gradeado, areia, escuma, lodo primário e lodo secundário, que devem ser tratados para serem lançados no meio ambiente" (ESGOTOS, [200-?]).

7.2 Lodo estabilizado

"Disposição do lodo em aterros sanitários ou aplicando como fertilizante na agricultura, após tratamento adequado" (ESGOTOS, [200-?]).

7.3 Lodo não estabilizado

- Adensamento, para remoção da umidade;
- estabilização para remoção da matéria orgânica;
- condicionamento para preparar para a desidratação;
- desidratação para remover a umidade com redução do volume, em leitos de secagem, lagos de lodo e equipamentos mecânicos;
- disposição final em aterros sanitários, aplicação no solo etc (ESGOTOS, [200-?]).

23

Tubarão, 10 de dezembro de 2018

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

REF. Análise do projeto de esgoto do Centro de Saúde Várzea Grande

Prezados Senhores:

Processo administrativo 32022/2018, CENTRO DE SAÚDE VÁRZEA GRANDE.

Conforme o laudo de sondagem em anexo informo da impossibilidade de disposição do efluente líquido sanitário no solo, visto que na região onde será possível a instalação de sistema de tratamento de esgoto a camada de solo é de em média 1,90m e que o nível do lençol fica entre 0,50m e 0,80m da superfície.

Deste modo o sistema de tratamento deverá ser conforme projetado, com disposição final do efluente na galeria pluvial pública.

Certos de seu entendimento

Aguardamos deferimento

Atenciosamente.

CELSO ZANONI FILHO
Sócio Administrativo





GRAVATAÍ, 03 de agosto de 2018.

RELATÓRIO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO

CLIENTE: Proeng Engenharia e Projetos Ltda

LOCAIS/OBRAS: RUA A, s/nº , Varzea Grande – Gramado/RS

ASSUNTO: Sondagem para simples reconhecimento.



1-INTRODUÇÃO

Apresento o relatório de execução de 06 (seis) furos de sondagem a percussão e deslocamentos na RUA A, s/nº , Varzea Grande – Gramado/RS

2-SONDAGEM A PERCUSSÃO

Para a realização das sondagens, ensaios e caracterização de materiais foram seguidas as normas NBR 6502/95 e NBR 6484/01 da ABNT. As perfurações foram executadas por percussão com avanço à seco (avanço por meio de trado Ø4”), até a profundidade permitida pela resistência do terreno ou até que se encontrasse o nível d’água. Depois disso, as perfurações foram feitas através do processo de circulação de água, estando as paredes do furo sempre protegidas por um revestimento de 63,5mm (21/2”) de diâmetro nominal.

A extração das amostras foi feita com a cravação de amostrador tipo Terzaghi de 34,9mm (1 3/8”) e 50,8mm (2”) de diâmetros interno e externo respectivamente. Registrhou-se os golpes para cada metro de perfuração. Ou seja, anotou-se a quantidade de golpes de um peso de 65Kg, caindo em queda livre de 75cm de altura, necessária para cravar os últimos 30cm do amostrador, através das camadas do solo.

Sempre que a penetração do amostrador se mostrou diferente de 30cm, o SPT foi representado por números fracionários que indicam, no numerador, o número dos golpes, e no denominador a penetração correspondente em centímetros. O resultado das sondagens encontra-se em perfis anexo a este relatório, juntamente com a sua localização.





3-SERVIÇOS EXECUTADOS

Para a investigação do subsolo foram feitos 06 (seis) furos de sondagem a percussão e seus devidos deslocamentos, cuja profundidade segue abaixo:

S.01.....	7,47m
S.02.....	4,26m
S.03.....	7,25m
S.04.....	8,50m
S.05.....	10,80
S.06.....	6,10m

A profundidade total de sondagem a percussão foi de.....44,38m

O nivelamento ficou encargo do cliente.

SONDAGEM 01





SONDAGEM 03





SONDAGEM 04



SONDAGEM 05



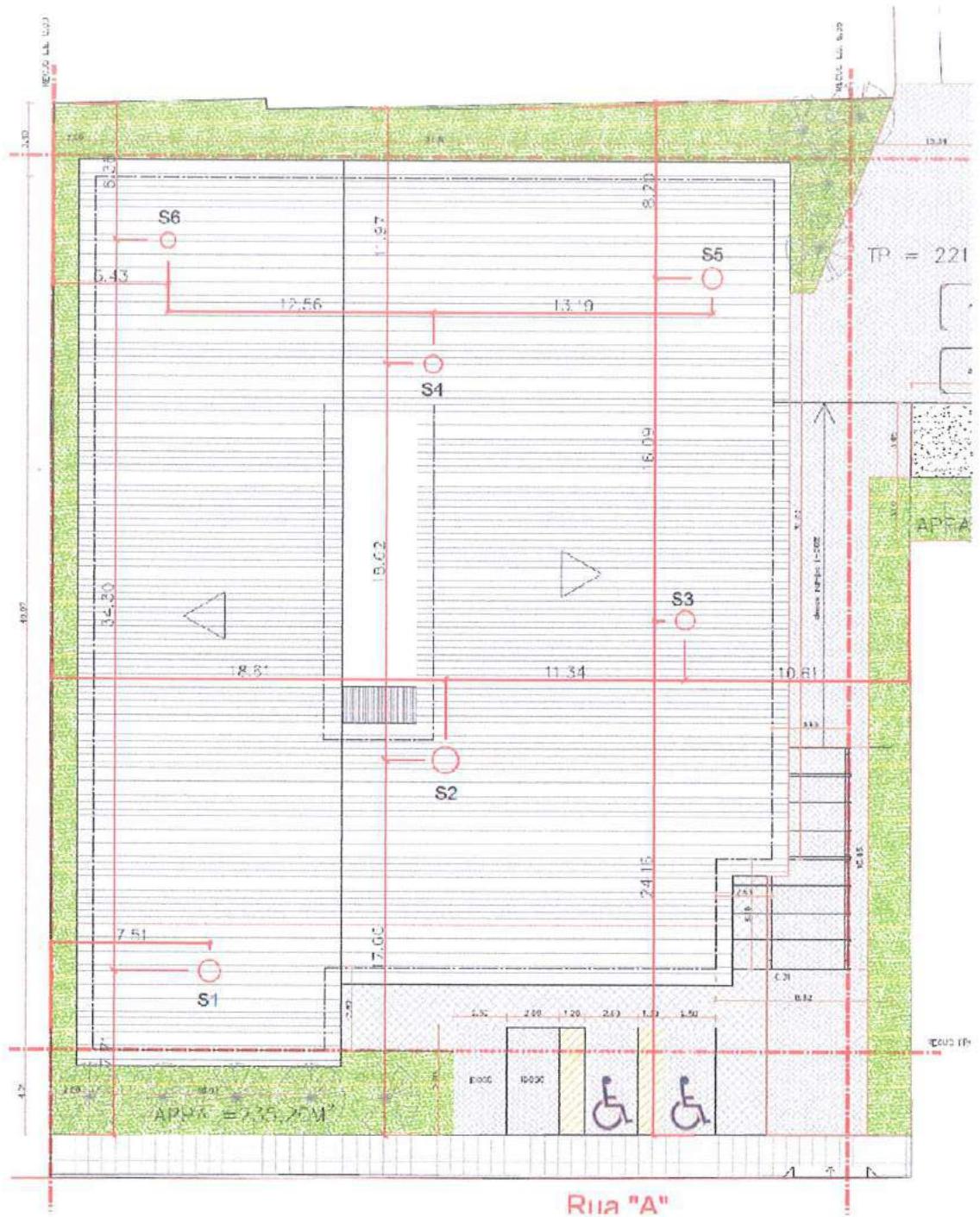


SONDAGEM 06





CROQUI



**SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT
NBR 6484/01**

CLIENTE: Proeng Engenharia e Projetos Ltda.
OBRA: Centro de Saúde - Várzea grande
LOCAL: Rua A, s/n - Várzea Grande GRAMADO/RS

SONDAGEM À PERCUSSÃO

S.05

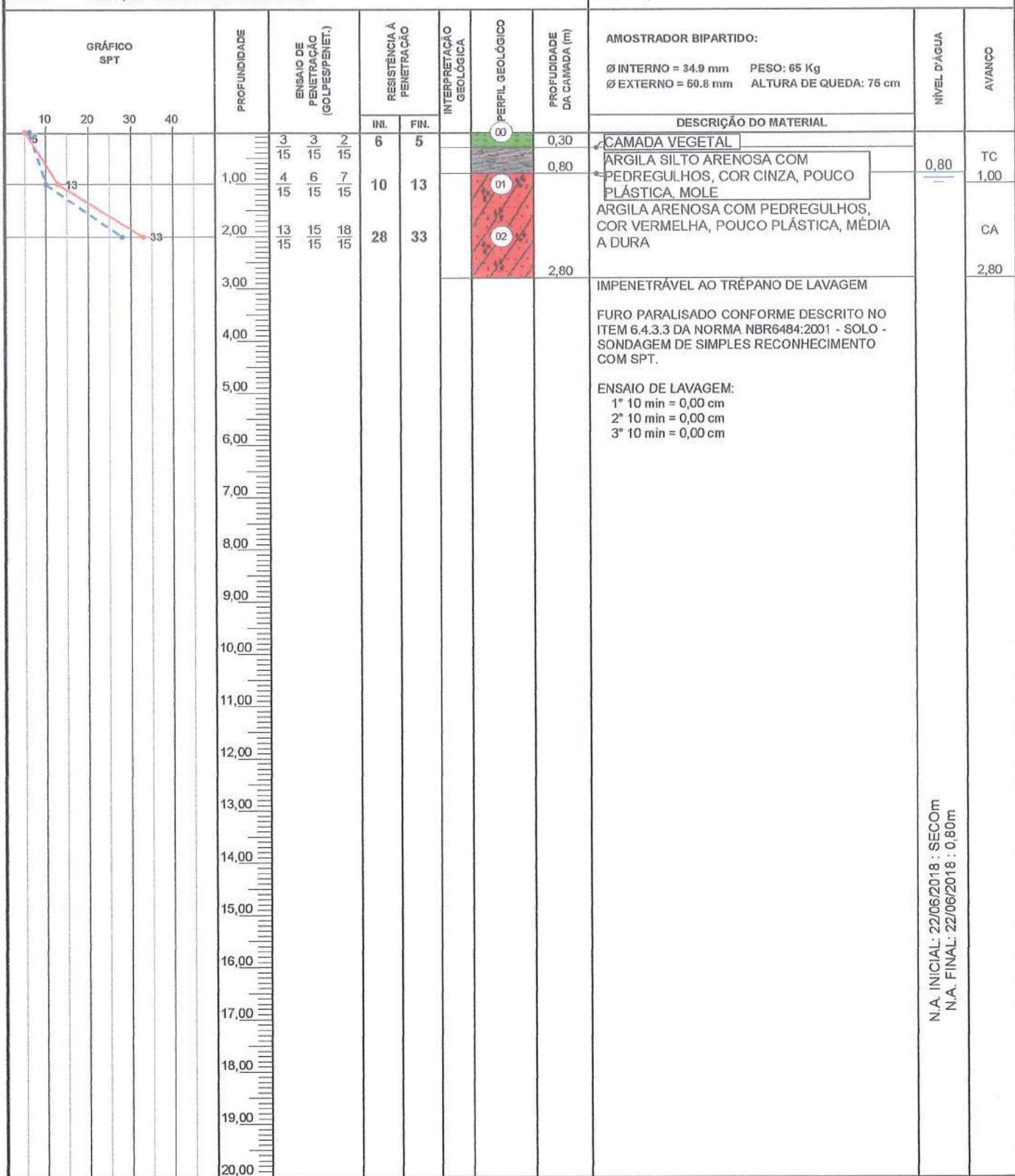
INÍCIO: 22/06/2018 **TÉRMINO:** 22/06/2018

TÉRMINO: 22/06/2018

COTA: 0,00

COORD. N:

E:



OBS.:

LEGENDAS: 30 cm INICIAIS 30 cm FINAIS TRADO CAVADEIRA - TC • TRADO HELICOIDAL - TH • CIRCULAÇÃO DE ÁGUA - CA • REVESTIMENTO ATERRO - AT • SOLO ALUVIONAR - SA • SOLO COLUVIONAR - SC • SOLO FLUVIAL - SF • SOLO MARINHO - SM • SOLO RESIDUAL - SR



DATA:
03/08/

ESCALA

TRABALHO N°:

DESENHISTA:

FOLHA:

SONDADOR

RESP.

Alessandro Swoboda de Lima - CREA/RS 143313

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT
NBR 6484/01

CLIENTE: Proeng Engenharia e Projetos Ltda.

OBRA: Centro de Saúde - Várzea grande

LOCAL: Rua A, s/n - Várzea Grande GRAMADO/RS

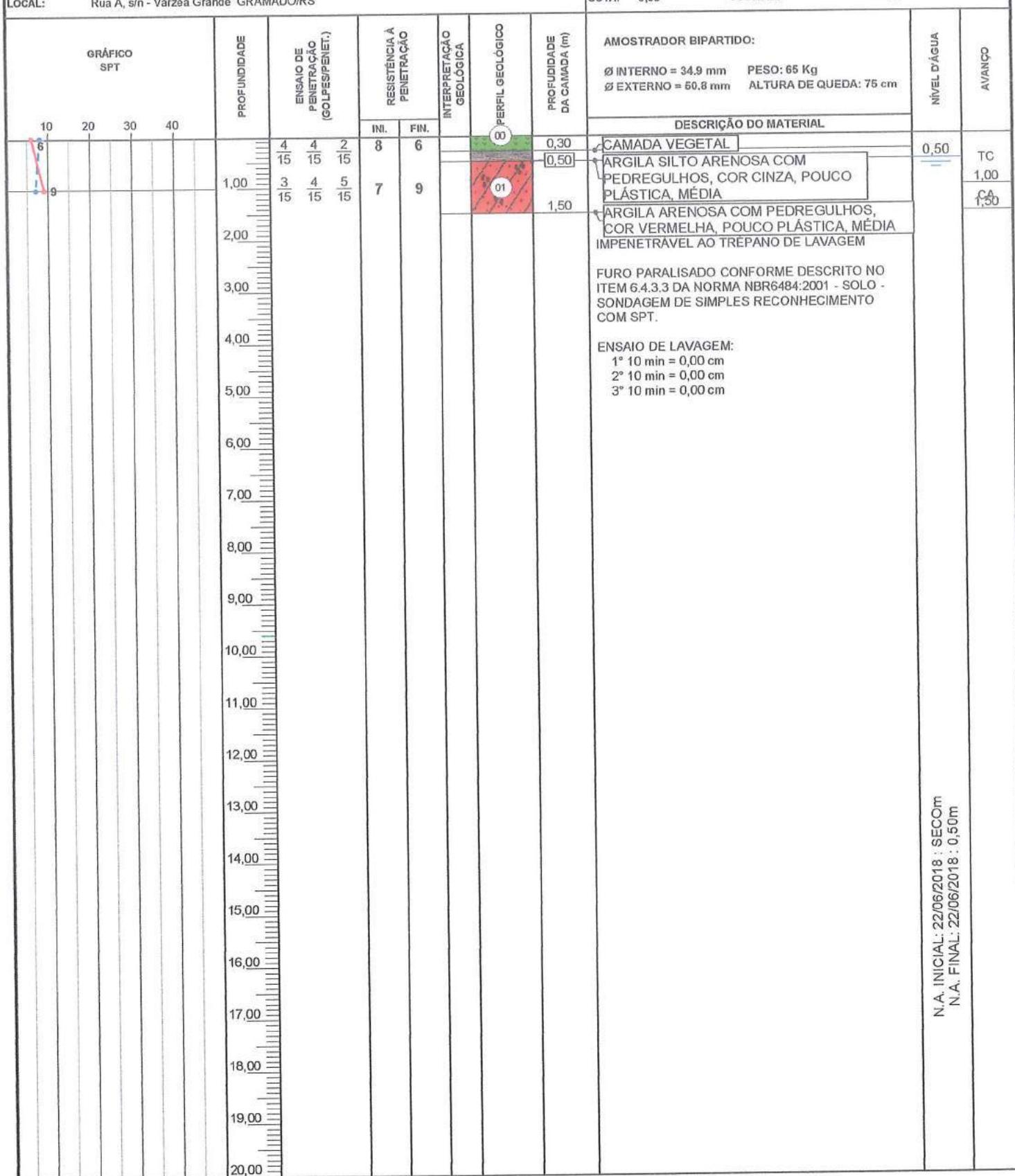
SONDAGEM À PERCUSSÃO

S.05/B

INÍCIO: 22/06/2018 TÉRMINO: 22/06/2018

COTA: 0,00 COORD. N:

E:



OBS.:

LEGENDAS: 30 cm INICIAIS — 30 cm FINAIS TRADO CAVADEIRA - TC • TRADO HELICOIDAL - TH • CIRCULAÇÃO DE ÁGUA - CA • REVESTIMENTO
ATERRO - AT • SOLO ALUVIONAR - SA • SOLO COLUVIONAR - SC • SOLO FLUVIAL - SF • SOLO MARINHO - SM • SOLO RESIDUAL - SR



DATA: 03/08/2018	TRABALHO N°:	FOLHA:	RESP.:
			Alessandro Swoboda de Lima - CREA/RS 143313
ESCALA:	DESENHISTA: Camila Del Pino	SONDADOR: Leonardo Ferrari	



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria do Meio Ambiente

OFÍCIO

SMMA – OF. Nº 1098/2017.

Gramado, 27 de dezembro de 2017.

Resposta ao questionamento quanto a existência de nascente e canalização pluvial no local de implantação da UBS da Várzea Grande

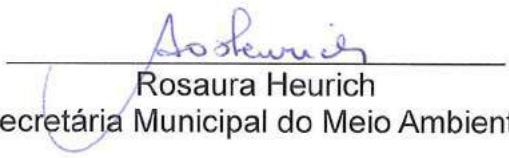
Prezada Sra.

Ao cumprimentá-la cordialmente, tendo em vista o recebimento do questionamento feito pelo Prefeito, após alerta recebido da vizinhança do local onde pretende-se instalar o novo Posto de Saúde - UBS da Várzea Grande, vimos informar que:

Foi realizada vistoria no local no dia 19/12/2017, na parte da tarde, acompanhado da equipe da Secretaria de Governança, sendo verificada a existência de tubulação de drenagem pluvial e não sendo constatada nascente na área, conforme descrito no Relatório de Vistoria nº 091/2017, o qual segue em anexo.

Reiteramos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Rosaura Heurich
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

À Sra.
Simone Manfredini Bender
Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria do Meio Ambiente

RELATÓRIO DE VISTORIA

RELATÓRIO DE VISTORIA 091/2017

INTRODUÇÃO

Tendo em vista o recebimento dos questionamentos feitos pelo Prefeito, sendo que a vizinhança do novo Posto de Saúde a ser implantado na Várzea Grande, alertou sobre a possível existência de nascentes na área e sobre a canalização pluvial existente na área, o que inviabilizaria a construção do mesmo naquele local, foi realizada vistoria no local no dia 19/12/2017, na parte da tarde, acompanhado da equipe da Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado.

OBJETIVO

O presente documento visa descrever a situação encontrada no local onde pretende-se realizar a instalação do futuro Posto de Saúde – Unidade Básica de Saúde da Várzea Grande, nos lotes demarcados como “Área Livre de Uso Público” e “Área de Equipamentos Públicos” do Loteamento Itaúna.

DOS FATOS

Foi realizada vistoria no dia 19/12/2017, no período da tarde, acompanhado pela equipe da Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado, a qual está projetando o prédio a ser instalado no local.

Foi verificada a existência de uma tubulação de 60 cm de diâmetro que vai da parte frontal da área até a parte dos fundos, fazendo divisa com o lote 41 do Loteamento Vila Serrana.

Essa tubulação está demarcada na planta da rede de drenagem pluvial, protocolada na FEPAM em 2006, acompanhada do restante da documentação necessária, visando a obtenção da Licença de Instalação do Loteamento Itaúna.

Portanto, quanto ao questionamento da presença de nascentes no local, cabe informar que não existem nascentes na área onde está sendo desenvolvido o projeto do novo Posto de Saúde.

Quando da formatação e aprovação do Loteamento Itaúna, foi realizada a destinação desses lotes como “Área Livre de Uso Público” e “Área de Equipamentos Públicos”, portanto a implantação de Posto de Saúde nesse local se mostra de acordo com a finalidade dos mesmos.



Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria do Meio Ambiente

RELATÓRIO DE VISTORIA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

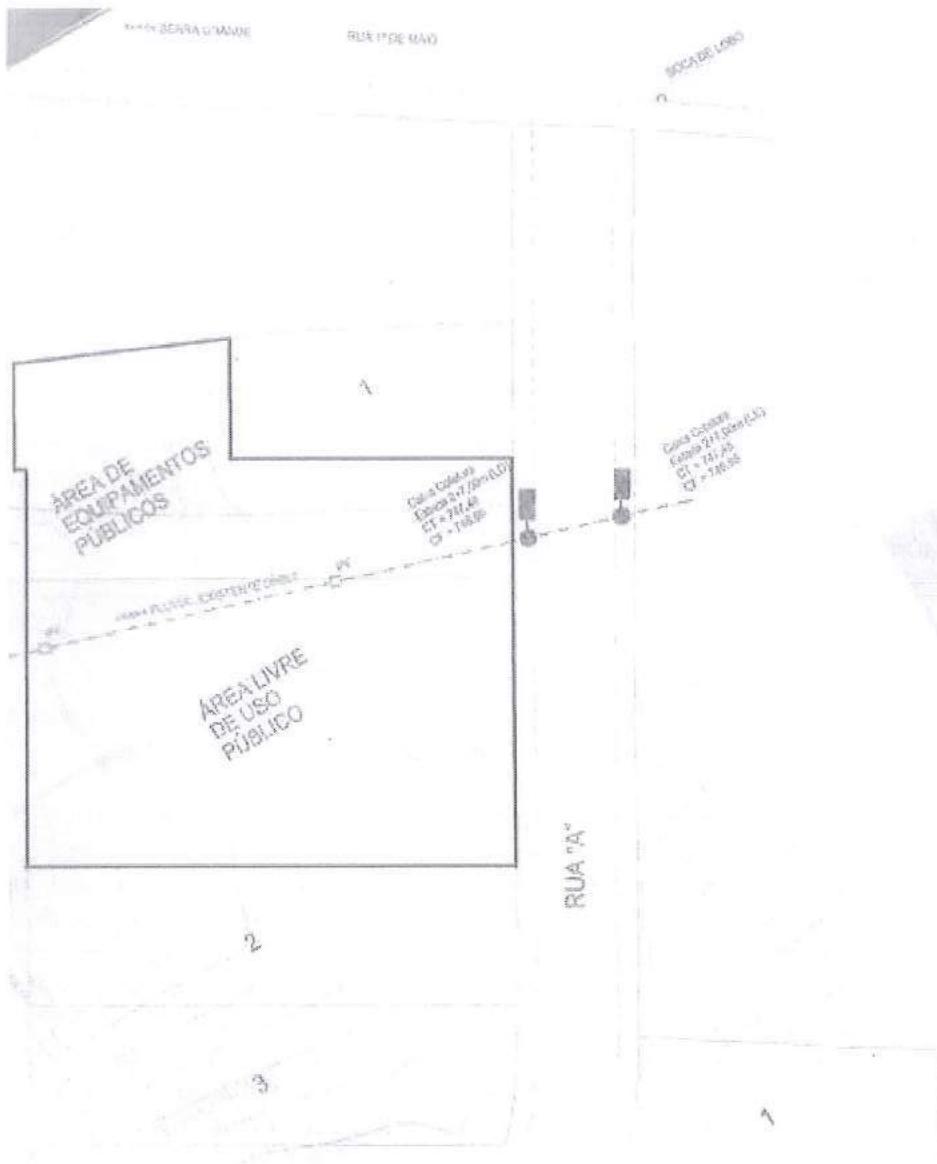


Figura 1: Parte do mapa de drenagem pluvial do Loteamento Itaúna onde aparece a descrição da tubulação existente no local. Em vermelho, área vistoriada.



Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria do Meio Ambiente

RELATÓRIO DE VISTORIA

CONCLUSÕES

Após verificar a atual situação da área em questão, não foi verificada a presença de nascentes na área onde pretende-se instalar o novo Posto de Saúde da Várzea Grande.

Entretanto, existe a presença de tubulação que vai da divisa frontal até a divisa dos fundos, atravessando a área de frente a fundos, conforme demarcação existente na planta da rede de drenagem pluvial do Loteamento Itaúna (figura 1).

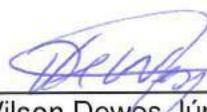
RECOMENDAÇÕES

Visando a ocupação da área demarcada em vermelho na figura 1, existe a necessidade de deixar uma faixa de cinco metros de distância de cada lado da referida tubulação ao longo da mesma, para futura manutenção.

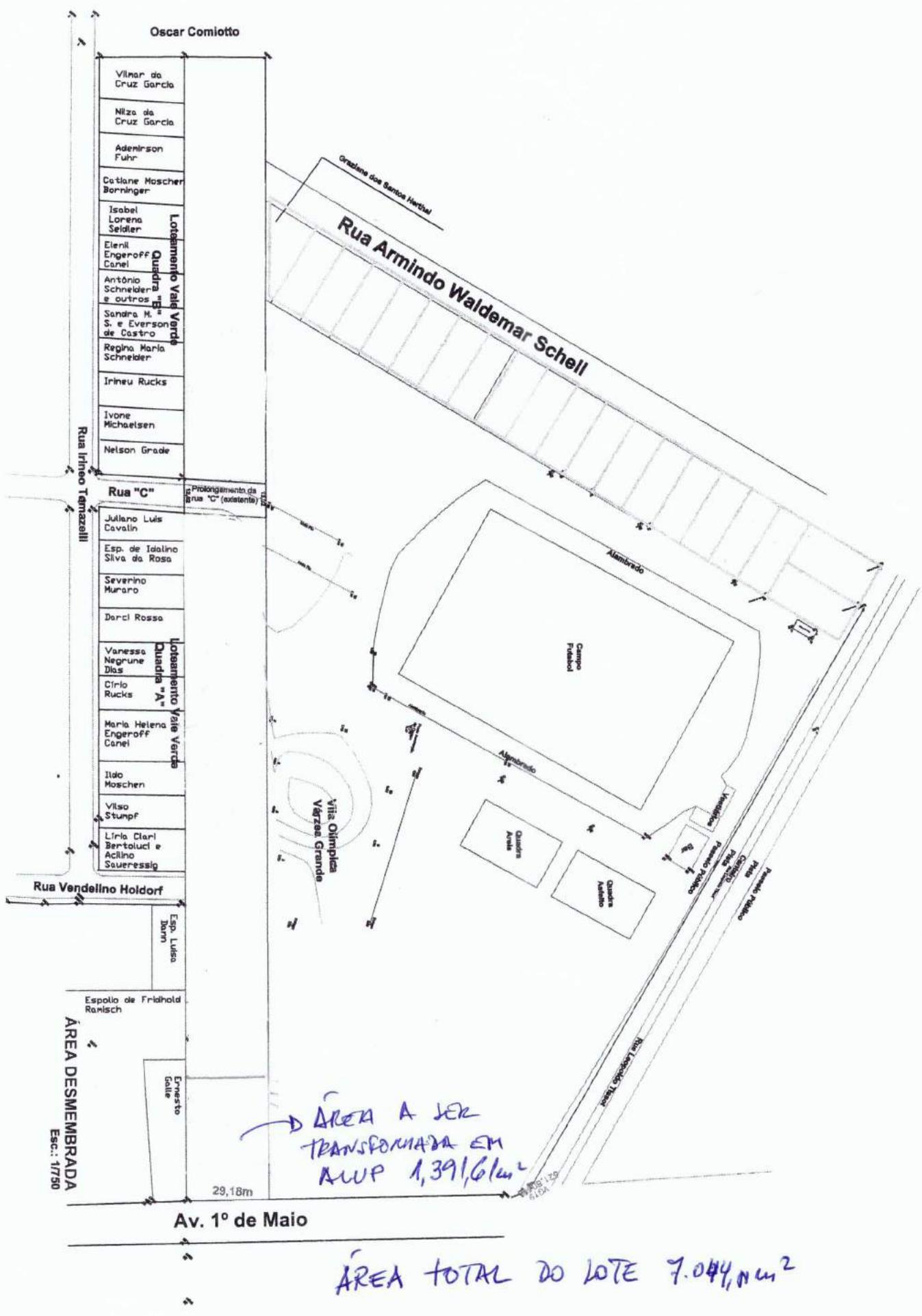
Ainda pode ser realizada a relocação da tubulação existente no local, deixando da mesma forma, uma faixa de cinco metros de distância de cada lado da tubulação, para futura manutenção.

É o relatório.

Gramado, 27 de dezembro de 2017.



Vilson Dewes Júnior
Fiscal Ambientalista
Matrícula: 12068



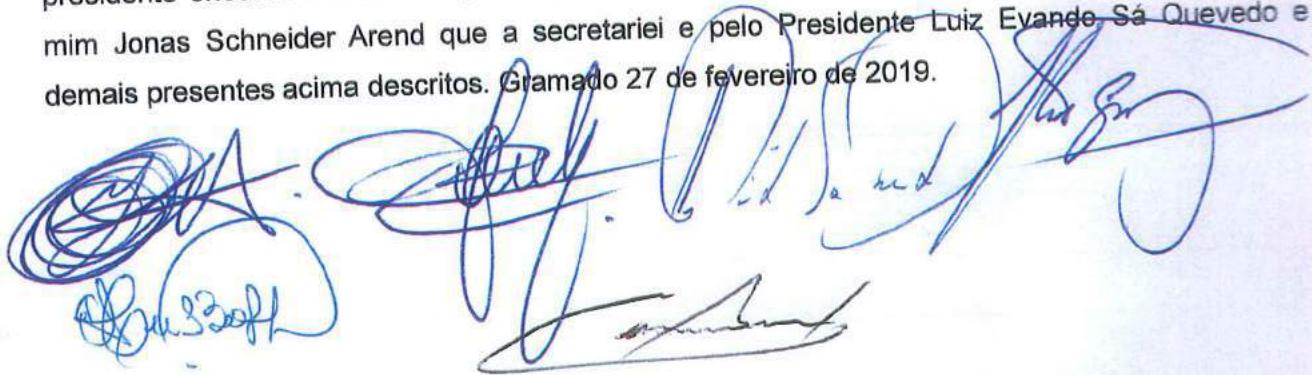
**CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
ATA 002/2019**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Dezenove, as Dezessete horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Gramado, cito a Av. Das Hortênsias número 2029, reuniram-se o Presidente do Conselho o Sr. Luiz Evando Sá Quevedo, o Secretário do Conselho o Sr. Jonas Schneider Arend, os conselheiros Sr. Jorge Magnus, o Sr. Paulo Roberto Volk, a Sra. Carmem Piazz, a Sra. Carina Schwaab Boff, a Sra. Sílvia Dias de Castro, a Sra. Marroara Camargo e o Sr. Marcelo Broilo, representantes da comunidade, das entidades não governamentais, das secretarias municipais e dos clubes de serviço conforme registro de presenças anexo, atendendo a convocação para reunião extraordinária do Conselho Municipal de Trânsito, Segurança e Mobilidade Urbana de Gramado RS. O Presidente Luiz Evando Sá Quevedo, Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana, abriu a reunião agradecendo a presença de todos, e enfatizando o número maior de presentes do que a reunião passada, então apresentou a Arquiteta Sra. Débora Dallagnol, onde a mesma passou a apresentar o projeto do novo centro de saúde do Bairro Várzea Grande. Débora falou que o Bairro Várzea Grande tem uma carência muito grande na área da saúde, e que com este centro de saúde, os moradores do Bairro e demais próximos, não precisarão mais se deslocarem até o centro da cidade para conseguirem uma consulta médica. Foram sondadas duas áreas para a construção, uma particular onde envolveria custos com a compra do local, sendo que este lote é acidentado, sendo necessário uma maior operação no sentido de escavação e terraplenagem, a segunda área já é pública, e praticamente plana sem muita necessidade de investir de infraestrutura. Posterior Débora inicia a apresentação do projeto com os acessos ao lote e ao estacionamento no subsolo do centro de saúde, que contará com 48 (quarenta e oito) vagas, acessos estes que serão pela Rua A, e a saída pela Rua Mestre Secreto, dando assim um sentido único e horário para o fluxo de trânsito do local, melhorando o acesso ao local, na Avenida Primeiro de Maio será implantado um refúgio central para melhorar o acesso à Rua A, também na parte frontal do centro de saúde serão criadas vagas destinadas a pessoas idosas e pessoas com deficiência física. O conselheiro Jorge Magnus questiona se não seria conveniente a prefeitura já ir pensando em adquirir lotes no entorno do centro de saúde para futuramente se preciso for implantar mais vagas de estacionamento, se a demanda por este aumentar consideravelmente. A conselheira Sílvia Castro questionou se o transporte público contemplaria os usuários, para que estes possam se deslocarem até o centro de saúde, o Presidente Luiz Quevedo informou que como ambas as Ruas são sem saída fica inviável o acesso do transporte público até o local, porém o mesmo já contempla a Avenida Primeiro de Maio, onde existe um ponto de parada bem na esquina da Rua Mestre Secreto, podendo este ser utilizado para quem tiver a necessidade de se deslocar até o centro de saúde, também informou que está sendo estudado uma melhora no transporte para atender esta demanda. O Presidente pede então se todos os conselheiros acham viável este



CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
ATA 002/2019

projeto e se todos estão de acordo com os moldes apresentados, incluindo o sistema de acessos com entrada pela Rua A e saída pela Rua Mestre Secreto, por unanimidade fica aprovado pelos conselheiros este projeto como apresentado. A Conselheira Sílvia Castro questiona se não existe algum projeto para a retirada dos ônibus de turismo do centro da cidade, o Presidente diz que dentro do Plano de Mobilidade Urbana existe esta contemplação de um projeto para que estes veículos fiquem em locais específicos e assim só possam acessar ao centro da cidade se estes tiverem passageiros que tenham como destino algum hotel na área central, mas que posterior terão que retornar ao ponto onde ficarão estacionados. Sem mais a discutir e ou deliberar o presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada por mim Jonas Schneider Arend que a secretariai e pelo Presidente Luiz Evando Sá Quevedo e demais presentes acima descritos. Gramado 27 de fevereiro de 2019.



Data: 08/03/2019

Local: Auditório Prefeitura

Participantes:

Membros do CMD:
 Gilberto Bocalon
 Lucas Roldo
 André Perotoni
 Paulo Ferreira
 Maria do Carmo
 Accorsi
 Mônica Angeli

Fabiana Fogaça
 Luciano Foques
 Marselso Camargo
 Ederson Fassbinder
 Simone Bender
 Adriane Casagrande
 Sidnei Ricardo Gabrieli
 Jacó Felipe Adam
 Schaumloeffel

PAUTA

HORÁRIO	RESPONSÁVEL	ASSUNTO/TEMA/PROCESSO
10:00	Ederson Fassbinder	Solicita Transporte para 15 Atletas de Muay Thai, Boxe e K-1 (07/04 para Gravataí e 28/04 Novo Hamburgo). Ederson aproveitou para agradecer pelos transportes do ano anterior.
10:30	Luciano Foques	Solicita Transporte e uniforme para a Associação Gramado Futsal. Luciano fala sobre a Série Ouro que participarão representando o município. Fala na contrapartida em dar aulas de futsal na APAE.
11:05	Simone Bender	A Secretaria fala sobre a área para a construção do Centro de Saúde Várzea Grande. Explica que na Vila Olímpica existe uma área de preservação, mas na matrícula do terreno está como Centro de Treinamento. Simone propõe ao conselho a permuta da área onde será construído o Centro de Saúde por uma área de mesmo tamanho na matrícula do Centro de Treinamento, mantendo ela como área de preservação.
11:30	Edital 001/2018	Sonho Olímpico: conselho fala em pedir um parecer jurídico a procuradoria. Membros da Comissão de Prestação de contas da SMEL falam da ausência de documentos e desencontro de informações no edital.

REDAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA:

Fato	Responsável	Fundamento
Observações:		
Deliberações:		
Aprovado os transportes para o Muay Thai. O conselho pede para que até maio de 2019 seja apresentado um projeto com contrapartida social.	CMD	
A Associação Gramado Futsal ficará responsável em entregar a Quilometragem média necessária para o auxílio no transporte. Como são viagens longas, o Conselho acredita que não conseguirá atender todas as solicitações. São 8 viagens na primeira fase. O Conselho fez uma licitação de transporte em 2018 que vence em setembro de 2019. O Conselho fala que, em caso de algum auxílio no transporte, a contrapartida poderia ser entrada liberada nos jogos para gramadenses menores de idade.	CMD	
A proposta feita ao conselho, pela Secretaria de Governança e Secretaria de Planejamento foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes		

ASSINATURAS